



E-book

INTERDISCIPLINAR DO NIPE

*Educação, Pesquisa e Inovação
no Centro Maranhense*

isbn



978-65-84941-14-4



Creative Commons "by-nc-sa" licenses

O conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença CC Atribuição 4.0.

DIRETORA GERAL

Rosária Silva Ribeiro

DIRETORA ACADÊMICA

Eliana Vitérbia Mota de Sousa

COMISSÃO CIENTÍFICA

Arlindyane Santos da Silveira

Giovanna Noleto Cavalcante

Jefferson Souza dos Anjos

Jéssica Karine Távora de Sousa

Maria luiza Lucas dos Santos

Marcos Danilo Araújo Sousa

Pauliérica de Sousa Carvalho

Tássia Sabrine Távora dos Santos

ARTE DA CAPA

Fernando de Sousa da Silva

COMISSÃO ORGANIZADORA

Tássia Sabrine Távora dos Santos - Presidente

Luan Dayno Ferreira Araújo -Membro

Rosária Silva Ribeiro -Membro

Ficha Catalográfica

S741

Seminário Interdisciplinar do NIPE: Educação, Pesquisa e Inovação no Centro Maranhense – NIPE (2.: 2021: Barra do Corda, MA, Brasil)

Seminário Interdisciplinar do NIPE: Educação, Pesquisa e Inovação no Centro Maranhense – [recurso eletrônico]. / organizado por: Tássia Sabrine Távora dos Santos. – Barra do Corda, MA: Unicentro, 2021.

151 p.; 22 cm

ISBN 978-65-84941-14-4

E-book 11,4 MB (pdf) 12,1 MB (word)

1. Evento – Seminário. 2. Educação. 3. Pesquisa. 4. Inovação. I. Santos, Tássia Sabrine Távora dos.

CDU 37+001.891+65.01 (812.1)

CDD 370

Maika Rodrigues Amorim - Bibliotecária CRB 13/587. [Resolução CFB nº 184/2017](#)

ABNT NBR 6023/2018

Referência do documento no todo

SANTOS, Tássia Sabrine Távora dos. **Seminário Interdisciplinar do NIPE: Educação, Pesquisa e Inovação no Centro Maranhense.** Barra do Corda, MA: Unicentro, 2021.

Referência dos Resumos

SOBRENOME, Nome; SOBRENOME, Nome; SOBRENOME, Nome. Título do resumo. *In:* SANTOS, Tássia Sabrine Távora dos. **Seminário Interdisciplinar do NIPE: Educação, Pesquisa e Inovação no Centro Maranhense.** Barra do Corda, MA: Unicentro, 2021. p. XX – XX.

VANCOUVER

Sobrenome Nome, Sobrenome Nome, Sobrenome Nome. Título do resumo. *In:* Santos TST, ed. **Seminário Interdisciplinar do NIPE: Educação, Pesquisa e Inovação no Centro Maranhense.** Barra do Corda, MA: Unicentro; 2021. p. XX – XX.

AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION (APA)

Sobrenome, Nome, Nome Sobrenome e Nome Sobrenome. "Título do Resumo." *In:* Santos, Tássia Sabrine Távora dos, ed. **Seminário Interdisciplinar do NIPE: Educação, Pesquisa e Inovação no Centro Maranhense.** Barra do Corda, MA: Unicentro, 2021. Páginas XX – XX.

A coordenação do II Seminário Interdisciplinar do NIPE não assume qualquer responsabilidade pelo teor ou possíveis erros de linguagem dos trabalhos divulgados nesta publicação, a qual recai, com exclusividade, sobre seus respectivos autores.

Sumário

INTERDISCIPLINAR.....	8
A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS): DESAFIOS E POSSIBILIDADES.....	9
A DESIGUALDADE SOCIAL MEDIANTE O CENÁRIO DO COVID-19.....	10
A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA.....	11
A IMPORTÂNCIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA CONQUISTA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	12
A OCORRÊNCIA DE DIVÓRCIOS NO BRASIL DURANTE A PANDEMIA.....	13
A VIDA IMITA A ARTE, OU A ARTE IMITA A VIDA?.....	14
A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O EXERCÍCIO DO SERVIÇO SOCIAL.....	15
ABUSO INFANTIL E A INTRODUÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL.....	16
AÇÃO INTERVENTIVA COM IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA: ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL.....	17
ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Educação e mercado de trabalho.....	18
ANÁLISE CRÍTICA DA ATUAÇÃO DO ÓRGÃOS PROTETORES DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL.....	19
ANONIMAMENTE SOCIAL.....	20
ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DA SAÚDE MENTAL: Estratégias de intervenção.....	21
COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS PODEM AUXILIAR POSITIVAMENTE NO APRENDIZADO NO ÂMBITO ACADÊMICO.....	22
CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL AMBIENTAL.....	23
CONTAMINAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO URBANO: IMPACTOS DECORRENTE DA FALTA DE SANEAMENTO BÁSICO E DAS QUEIMADAS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA.....	24
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO EM TEMPOS DE COVID-19: PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL.....	25
CUIDADOS INTERVENTIVOS DO ASSISTENTE SOCIAL: Combate a Velha Questão de Mulheres Vítimas de Assédio Sexual.....	26
DESIGUALDADE SOCIAL.....	27
DESIGUALDADE SOCIAL E O SERVIÇO SOCIAL.....	28
(DES)PENALIZAÇÃO PARA CRIMES PRATICADOS POR MULHERES VITÍMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	29
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Trabalho infantil.....	30

GRAVIDEZ PRECOCE: A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA PREVENÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	31
INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA: UMA QUESTÃO SOCIAL	32
IMPACTOS DE AULAS REMOTAS NA APRENDIZAGEM EM TEMPOS DE PANDEMIA	33
INFLUÊNCIA DA CULTURA INDÍGENA NA SOCIEDADE BRASILEIRA	34
JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO MEIO ALTERNATIVO PARA O JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	35
MORADORES DE RUA E SUA INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	36
MOVIMENTOS SOCIAIS E O MOVIMENTO FEMINISTA	37
MOVIMENTOS SOCIAIS - MOVIMENTO SINDICAL RURAL.....	38
O DESFINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O AUMENTO DA FOME	39
O PERFIL DAS ENCARCERADAS EM BARRA DO CORDA	40
O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO CONTEXTO HOSPITALAR EM TEMPOS DE PANDEMIA: impactos e desafios	41
RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E O SERVIÇO SOCIAL	42
SERVIDÃO EM TERRAS INDÍGENAS GUAJAJARAS.....	43
VÍTIMAS OCULTAS: Impactos da pandemia no aumento da violência contra as mulheres .	44
SAÚDE.....	45
ABORTO: ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL DIANTE DESSA REALIDADE	46
ASSISTÊNCIA DO ENFERMEIRO ÀS CRIANÇAS AUTISTAS NO PRONTO ATENDIMENTO.....	47
CONSIDERAÇÕES SOBRE A SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE FRENTE À PANDEMIA COVID-19: SEUS IMPACTOS E EXPERIÊNCIAS VIVENCIADAS	48
DIFICULDADES NA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM: IMPLEMENTAÇÃO SOCIAL.....	49
HUMANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM SOBRE AS LIMITAÇÕES PRESENTES NA POPULAÇÃO INDÍGENA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.....	50
O PAPEL DO PSICÓLOGO JURÍDICO NA VIOLÊNCIA INTRAFAMILAR	51
OS DESAFIOS DA ENFERMAGEM NO ACOLHIMENTO E NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DAS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	52
EDUCAÇÃO.....	53

A EDUCAÇÃO DAS MULHERES NORDESTINAS DURANTE O PERÍODO COLONIAL E SEUS REFLEXOS NOS DIAS ATUAIS	54
A RELEVÂNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2018 DE POLÍTICA DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM BARRA DO CORDA	55
CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL AMBIENTAL	56
CONSTRUÇÕES IRREGULARES AS MARGENS DO RIO QUE AFETAM O MEIO AMBIENTE ESTUDO DE CASO: RIO CORDA E RIO MEARIM	57
EVASÃO: A EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA	58
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.....	59
GESTÃO, EDUCAÇÃO E NEGÓCIOS EM TEMPOS DE PANDEMIA.....	60
INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM MEIO A PANDEMIA.....	61
USOS DA LITERATURA INDIGENISTA DE OLÍMPIO CRUZ PARA A ELABORAÇÃO DE ROTEIRO TURÍSTICO PEDAGÓGICO INTERCULTURAL (MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, BRASIL	62
DIREITO.....	63
A APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA	64
A EFICÁCIA DA LEI Nº 13.104/2015 NO COMBATE VIOLÊNCIA. (LEI DO FEMINICÍDIO).....	65
A FLEXIBILIZAÇÃO DA POSSE DE ARMAS NO BRASIL.....	66
A GESTÃO INTEGRADA DO PATRIMÔNIO PELAS LEIS MUNICIPAIS DE BARRA DO CORDA - MA.....	67
A IMPORTÂNCIA DO DEBATE ÉTNICO-RACIAL NO ENSINO DO DIREITO NO BRASIL.....	68
A (IN)EFICÁCIA DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO	69
A LIBERDADE DE EXPRESSÃO.....	70
A MATERNIDADE E O SISTEMA PRISIONAL: O EXERCÍCIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO PARA MULHERES GESTANTES NO BRASIL.....	71
A PRÁTICA DE AGIOTAGEM PELA ÓTICA DO DIREITO CIVIL	72
A PREDOMINÂNCIA DA VIOLÊNCIA FÍSICA E SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	73
A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO: VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DO DETENTO COMO CIDADÃO	74
A RELAÇÃO ENTRE DIREITO E LINGUAGEM: O DOMÍNIO DA LINGUAGEM JURÍDICA PARA A FORMAÇÃO DO OPERADOR DO DIREITO.....	75
A RELEVÂNCIA DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA	76
A QUESTÃO INDÍGENA NAS LEIS MUNICIPAIS DE BARRA DO CORDA- MA.....	77

ACÇÃO POPULAR COMO MEIO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE BARRA DO CORDA/MA	78
ACESSO A JUSTIÇA E DESIGUALDADE SOCIAL.....	79
ANÁLISE DA PROVA NO ÂMBITO DO PROCESSO PENAL	80
ANIMAL RACIONAL E IRRACIONAL: discrepância entre as penalidades de maus tratos para mulheres e cães e gatos.....	81
ARTIGO 147 - CÓDIGO PENAL - CRIME DE AMEAÇA	82
ART. 231 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: FATORES DE TERRITORIALIDADE E RECONHECIMENTO	83
AUSÊNCIA DA HISTÓRIA LOCAL NA GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA E A GARANTIA DOS DIREITOS CULTURAIS	84
CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA.....	85
CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL E AS ALTERAÇÕES DA LEI 13.718/18....	86
CRIMES VIRTUAIS	87
CRIMINALIZAÇÃO DA AUTONOMIA DA VONTADE: O DIREITO À MORTE DIGNA SOB A ÓPTICA DO DIREITO PENAL PORTUGUÊS	88
DELEGACIA DA MULHER EM BARRA DO CORDA: NECESSIDADE OU REALIDADE?	89
DEPOIMENTO SEM DANO: ANÁLISE DA LEI 13.431/17 QUE PROTEGE CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA.....	90
DIREITO E A EDUCAÇÃO INDÍGENA	91
DIREITO REAL DE GARANTIA: Penhora	92
DIREITO DE IR E VIR EM TEMPOS DE PANDEMIA NO BRASIL.....	93
DIREITO DE SUPERFÍCIE COMO DIREITO REAL NO CÓDIGO CIVIL DE 2002	94
DIREITO DO CONSUMIDOR E OS ASPECTOS DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA POR DESVIO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MARANHÃO	95
DIREITOS INERENTES A PERSONALIDADE E A LIBERDADE DE EXPRESSÃO NAS MÍDIAS SOCIAIS: ANÁLISE DA LEI 12.965/14 DO MARCO CIVIL DA INTERNET	96
DIREITO REAL DE LAJE E A PERTINÊNCIA DESSE INSTITUTO NA REALIDADE BARRACORDENSE	97
ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O DIREITO (IN)VIOLÁVEL À EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	98
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Trabalho infantil.....	99
ESTELIONATO: UMA ANÁLISE DO CRIME CONTRA INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA	100

ESTUDO SOBRE O MERCADO DE TRABALHO DA CIDADE BARRA DO CORDA MA, EMBASADO PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1 DE MAIO DE 1943	101
ESTUPRO CULPOSO OU FAKE NEWS?	102
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.....	103
GUARDA COMPARTILHADA NO PERÍODO DA PANDEMIA.....	104
HERANÇA DO CÔNJUGE SOBREVIVENTE.....	105
HOMOFOBIA E SUA RECORRÊNCIA NO SÉCULO 21.....	106
HUMANIDADE EM CRISE - TRÁFICO DE PESSOAS E ESCRAVIDÃO MODERNA .	107
IMPACTOS DA CRISE CAUSADA PELO COVID-19 NOS CONTRATOS E OBRIGAÇÕES CÍVEIS.....	108
INCLUSÃO DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DA UNIDADE PRISIONAL DE BARRA DO CORDA, NO ENSINO FUNDAMENTAL. MODALIDADE - EJA.....	109
INSERÇÃO POLÍTICA FEMININA.....	110
LEI AFONSO ARINOS E O RACISMO ESTRUTURAL.....	111
LEI Nº 11.645/2008: PERSPECTIVAS E LIMITES PARA A INCLUSÃO DA HISTÓRIA INDÍGENA NA ESCOLA.....	112
LEI MARIA DA PENHA: NÚMERO DE OCORRÊNCIAS E INQUÉRITOS INSTAURADOS NA DELEGACIA DA MULHER DE BARRA DO CORDA – MA NOS ANOS 2020 - 2021	113
LEGISLAÇÃO INEFICAZ, PATRIMÔNIO EM RISCO ESTUDO DE CASO: LEI Nº 731/2013 E O PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO DE BARRA DO CORDA-MA	114
LIBERDADE DE EXPRESSÃO.....	115
LIMITES DO PODER JUDICIAL EM CAMPANHAS POLÍTICAS.....	116
MEDIAÇÃO PARENTAL, DIREITO DE FAMÍLIA E CIBERESPAÇO.....	117
NEGACIONISMO NA PANDEMIA: COVID-19 E A LEI N.º 13.979.....	118
O CARÁTER CAUTELAR DAS MEDIDAS DE BUSCA E APREENSÃO NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO	119
O IMPACTO DA PANDEMIA DO COVID-19 EM RELAÇÃO AO DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....	120
O IMPACTO DA SIMULAÇÃO VIRTUAL NO TRIBUNAL DO JÚRI	121
O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ E SUA IMPORTÂNCIA PARA OS JOVENS TRABALHADORES	122
O RACISMO PRESENTE NA SOCIEDADE BRASILEIRA	123
O SENSACIONALISMO MIDIÁTICO E O POPULISMO PENAL.....	124
OS CRIMES SEXUAIS E AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS EM 2018.....	125
OS DIREITOS TRABALHISTAS E A SUA APLICAÇÃO NA REALIDADE DOS COMERCÍARIOS DO SETOR DE VENDAS DE BARRA DO CORDA-MA.....	126

OS ENTRAVES AO ACESSO À JUSTIÇA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA....	127
OS IMPACTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO.....	128
PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA DE BARRA DO CORDA	129
PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO EM RELAÇÃO A COMUNIDADE LGBTQI+ NOS ESPAÇOS LABORAIS	130
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA	131
PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA APLICADO EM CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	132
POSSIBILIDADES DA MULTI PARENTALIDADE SOCIO-AFETIVA.....	133
PUBLICIDADE ENGANOSA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO.....	134
QUEIMADAS EM BARRA DO CORDA.....	135
RACISMO NO BRASIL: AS TAXAS DE HOMICÍDIOS.....	136
REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS	137
RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO.....	138
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO: DESAFIOS NO PROCESSO DE ENSINO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BARRA DO CORDA	139
TERRAS QUILOMBOLAS, DIREITOS E ANCESTRALIDADE: O DECRETO FEDERAL Nº 48878.....	140
UM OLHAR CRÍTICO AOS MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO E LEGITIMAÇÃO DA POSSE NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA.....	141
USUCAPIÃO	142
USUCAPIÃO DE IMÓVEIS NO BAIRRO VILA CANADÁ NA CIDADE DE BARRA DO CORDA/MA.....	143
USUCAPIÃO ESPECIAL: rural e urbano	144
VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	145
VACINAÇÃO E CORONA VÍRUS: OPÇÃO OU CRIME?.....	146
VIOLÊNCIA VIRTUAL CONTRA A MULHER	147
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM BARRA DO CORDA.....	148
UMA ANÁLISE SOBRE A FRAUDE CONTRA CREDORES.....	149

E-book do II SEMINÁRIO
INTERDISCIPLINAR DO NIPE

INTERDISCIPLINAR

A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS): DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Mariana Araujo Nascimento Gomes - Acadêmica do Curso de Serviço Social

Faculdade do Centro Maranhense - FCMA

maryaraujo18@gmail.com

Resumo

O presente estudo faz abordagem sobre a atuação do assistente social no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), mediante as expressões da questão social apresentadas nesse espaço de trabalho. Sabe-se que o CRAS é um equipamento público, responsável pela oferta e organização dos serviços da proteção social básica da assistência social, e está localizado nas áreas com maiores índices de vulnerabilidades sociais. Partindo dessa explanação, quais as formas de atuação do assistente social no CRAS? Nesse sentido, objetivou-se, analisar as formas de atuação do assistente social no CRAS, apontando desafios do assistente social nesse âmbito, e possibilidades. Além disso, caracterizar a política de assistência social e apresentar os instrumentos e técnicas utilizados pelo assistente social no CRAS. A metodologia utilizada baseia-se em pesquisa bibliográfica que envolve artigos publicados e sites referente a temática, é de cunho qualitativa e possui caráter de pesquisa descritiva. Assim, como resultados e discussão evidencia-se que, o assistente social atua diretamente com famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades sociais. Destaca-se que, a política de assistência social trouxe grandes avanços na área dos direitos sociais. Apresenta-se que, a entrevista, visitas domiciliares, encaminhamentos, reuniões, são alguns instrumentos e técnicas utilizados nas intervenções. Além disso, notou-se que, um dos desafios do assistente social no âmbito do CRAS está relacionado com as demandas dos usuários e a falta de recursos da instituição em que trabalha. Ademais, constata-se que, apesar dos desafios postos ao profissional é possível que o mesmo seja criativo, construtivo, proativo, para a realização dos serviços da proteção social básica. Conclui-se que, a atuação do assistente social no CRAS é fundamental para intervir nas situações de fragilidades sociais e buscar garantir a efetivação de direitos aos usuários, mediante a orientação e o acompanhamento de famílias e indivíduos.

Palavras-chaves: Assistência Social. CRAS. Atuação Profissional.

A DESIGUALDADE SOCIAL MEDIANTE O CENÁRIO DO COVID-19

Thays Bonfim Arruda acadêmica do 4 período do Curso de Serviço Social UNICENTRO;
Faculdade do Centro Maranhense.
E-mail: thaysbonfim00@gmail.com

Resumo

O presente trabalho, tem como objetivo apresentar de uma forma geral a desigualdade de renda e como ela aumentou neste sistema do novo COVID-19 no Brasil quando se trata de desigualdade social é um termo muito presente no nosso meio de vida, pois, é algo que costuma ser bastante presente na nossa sociedade, um termo bem nítido, e que nessa pandemia do COVID-19 muitos perderam seus empregos, a geração de renda, a geração de empregos tiveram uma diminuição significativa, e com isto tudo passou a fazer com que a desigualdade existente passasse a ser bem maior, falando, ou melhor, se tratando disto acaba sendo algo bem preocupante, a má distribuição de renda, o racismo estrutural, a má administração dos recursos públicos, e como também o racismo cultural que há na nossa sociedade, tudo isso contribuindo para a desigualdade social, pois quando se fala, ou mesmo, se parte dela, sabemos o quanto é difícil se lidar, ou até mesmo combater ela no meio a qual vivenciamos, e até mesmo em uma forte pandemia a qual alastrou não somente a desigualdade e sim vários termos da nossa sociedade. O sistema único de saúde nos pós COVID-19, também gerou ainda mais uma grande desigualdade social, muitas pessoas não tiveram o acesso digno a um atendimento de qualidade na saúde, pois com esta doença a saúde se alastrou, acabou com que muitas pessoas de classes alta tiveram um atendimento melhor do que os de classes baixas, e muitas cidades deixaram de investir na infraestrutura, para investir verbas que vem, para investirem na saúde, por conta de que a maior preocupação era para que o COVID-19 não passasse a se alastrar mais ainda, como também para que a população a qual sofreu com a doença tivessem acessos aos medicamentos e um atendimento de qualidade.

Palavras-chave: Desemprego, COVID-19, Desigualdade.

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA

Jaciara Guimarães da Silva, graduanda em Serviço Social, pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense (Unicentro). E-mail: jaci.ara18@hotmail.com

Resumo:

Sabe-se que com o avanço do neoliberalismo e com a degradação do meio ambiente principalmente pelo agronegócio e pela exploração de fontes naturais, torna-se importante à conscientização das pessoas em relação aos cuidados ao meio ambiente, por isso o presente trabalho objetivou-se principalmente na perspectiva de Identificar a relevância e a importância da discussão da Educação Ambiental nas escolas como uma estratégia de conscientização e o papel do Assistente social frente a esta expressão da questão social. Contudo tratou-se de uma revisão integrativa da literatura, com 5 artigos, cujo recorte temporal foi entre os anos de 2017 a 2021, nas bases de dados Scielo e BVS como também a análise de anais onde percebeu que a cada ano a degradação ambiental vem crescendo de forma assustadora e em consequências muitos desastres ambientais. Nesse sentido é notório a carência de políticas públicas efetivas voltadas a essa problemática. Além da construção de uma nova cultura que leve em conta o meio ambiente e todo esse espaço social como algo importante para a sobrevivência e para a vivência social. Portanto conclui-se que a Educação Ambiental pode mudar hábitos, além de proporcionar uma melhor qualidade de vida e saúde para as pessoas.

Palavras-chaves: Educação em Saúde. Ambiente. Serviços de Assistência Social

A IMPORTÂNCIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA CONQUISTA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Maria Fernanda Ferreira Sousa, acadêmica do 4º Período do Curso de Serviço Social pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense (Unicentro).

fernandasousaz371@gmail.com

Resumo

Os movimentos sociais tiveram grande importância na luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes, visto que através de reivindicações, grupos organizados conseguiram influenciar a elaboração de políticas sociais voltadas a esse público, mediante imposição sobre o Estado. Isso se materializou na formulação da constituição federal de 1988 e por intermédio do seu artigo 227, o qual garante às Crianças e Adolescentes ser um determinado público possuidor de direitos com suas especificidades, pois precisam por meio da família, da sociedade e do Estado sua proteção integral, isso conseqüentemente proporcionou a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, visando assegurar os seus direitos básicos, como o da saúde, educação, lazer, dignidade, convivência em família e comunidade, entre outros. Diante do exposto, objetivou-se através deste estudo, refletir sobre a importância da luta dos movimentos sociais para a efetivação de direitos sociais para crianças e adolescentes. Este estudo realizou-se por meio de pesquisas bibliográficas e periódicos científicos. Portanto, a partir desta análise, fica evidente que com o avanço do neoliberalismo, os movimentos sociais tiveram um processo de desmobilização e até mesmo alguns períodos de coação. Porém, demonstraram sua força em momentos específicos, como nas discussões da redução da maioridade penal, a qual seria um retrocesso na garantia de direitos, pois os jovens já possuem mecanismos de punições através de medidas socioeducativas previstas em artigos do Estatuto da Criança e Adolescente caso ocorra a inflação de leis, sua força também foi demonstrada através da sua participação na elaboração de políticas sociais de proteção à criança e adolescente.

Palavras-chaves: Movimentos Sociais. Direitos. Crianças. Adolescentes.

A OCORRÊNCIA DE DIVÓRCIOS NO BRASIL DURANTE A PANDEMIA

Cleide Daniela dos Reis Sousa¹ Orientador (a): Maria Lisiê Sá Ferreira²

¹ Faculdade do Centro Maranhense- FCMA/UNICENTRO. Acadêmica do 5º período do curso de Direito. EMAIL: Cdaniela_dosreissousa@hotmail.com

² Faculdade do Centro Maranhense- FCMA/UNICENTRO. Especialista em Direito de Família e Sucessões. EMAIL: [mlisie2011.@bol.com.br](mailto:mlisie2011@bol.com.br)

Resumo

Atualmente, pode-se constatar que, de fato, a pandemia proporcionada pelo vírus da covid-19, impactou diversas áreas, como a saúde e principalmente, as relações sociais. Com isso, houve uma peculiaridade em relação aos divórcios, que aumentaram consideravelmente nesse período. Dentre os diversos problemas advindos da quarentena, está o casamento confinado, como sendo um desafio a mais em tempos de pandemia. Também chamado de “inimigo invisível”, o vírus da covid-19 teve seu surgimento em dezembro de 2019, com uma epidemia na cidade de Wuhan, China, que evoluiu e alcançou todo o mundo. Só então no final do mês de março do ano seguinte, o Brasil chegou a entrar em estado de alerta, proporcionando a reclusão de milhares de brasileiros, que tiveram que se resguardar em seus lares para evitar que o vírus se espalhasse. Com isso, tanto no âmbito nacional como no resto do mundo, o número de divórcios tiveram uma ocorrência drástica, que impactaram o dia a dia de todos e se refletiram no poder judiciário. O que acontece, é que a procura a escritórios de advocacia acima da média, requerendo divórcio, se deu pela maior convivência ininterrupta no dia a dia, evidenciando acomodação, estresse e diferenças pessoais que de certa forma, contribuiu para o agravamento de conflitos que muitas das vezes, se refletiam na esfera penal. O divórcio, que faz parte no âmbito cível, mais especificamente dentro do Direito de família, passou a se tornar intenso nessa via pandêmica, o que de certa forma movimentou o mercado da advocacia, que aos poucos, se adaptava a novas formas de atuações do poder judiciário durante esse momento delicado. Assim, em decorrência de crises entre casais, alcança-se o divórcio e se extingue o vínculo conjugal.

Palavras-chaves: Divórcio. Pandemia. Covid-19.

A VIDA IMITA A ARTE, OU A ARTE IMITA A VIDA?

Marcos Gabriel Bezerra Vieira

Resumo

Pode-se observar muitas coisas na vida que intrigam muito, pois fazem referência ao real. Aquilo que deveria ser ficção acaba tornando-se realidade, e isso não é de hoje. Há muitas "similaridades" que vêm à tona, e aqui quero apresentar como jogos fictícios fazem o famoso "crossover" com a vida. Em 1996, foi lançado o primeiro jogo Resident Evil, que tinha como proposta o terror survival e se tornou um sucesso. No ano de 1998, foi lançado o segundo jogo da saga, que conta a história da empresa farmacêutica "Umbrella", que servia de fachada para criar armas biológicas a partir de um vírus isolado de uma flor (T-vírus) encontrada na África. Infelizmente, a ganância do homem fez perder o controle, resultando em uma tragédia na cidade chamada Raccon City. E onde já ouvimos uma história parecida com essa atualmente? Sim, isso mesmo, o famigerado Coronavírus! Talvez você, caro leitor, possa achar uma mera coincidência, afinal, doenças com respectivos vírus sempre estiveram presentes, desde o vírus da raiva, do ebola, o nipah e o hendravírus, até hoje o coronavírus. Outro ponto que quero chamar sua atenção, caro leitor, é que todos esses vírus mencionados anteriormente têm ligações com animais, mais especificamente, os morcegos. E onde também vemos que determinados animais são causadores de certos vírus? Isso mesmo! No segundo jogo, conta-se que o T-vírus foi espalhado, caindo no esgoto e se proliferando através de ratos e insetos na água. Obviamente, a comparação que queria fazer aqui foi uma forma de chamar atenção para o caos e desafios que vivemos. O que deveria ser ficção pode virar realidade continuamente, então CUIDE-SE! Talvez o maior problema não seja a doença, mas sim a ganância, que cria barreiras para que não consigamos enfrentar adequadamente essas situações. O texto parece fazer referência a semelhanças entre a trama de jogos fictícios e eventos da vida real, destacando a importância de estar atento aos desafios enfrentados e à necessidade de cuidar da saúde e do bem-estar.

Palavras-chaves: Vírus; Jogo; Coronavírus.

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O EXERCÍCIO DO SERVIÇO SOCIAL

Elizandra Da Silva Fontinele

Resumo

Sabe-se que atualmente a violência contra a mulher ainda é muito frequente na nossa sociedade, visto que esta se expressa de diversas formas, desde a violência física, psicológica, à violência sexual, o que viola os direitos e a integridade dessas mulheres e como consequência dessas violências se faz necessário a criação de políticas públicas de proteção voltadas para a mulher. Portanto o objetivo desse trabalho é explanar as formas de violências mais presentes no dia a dia das mulheres e o papel do Serviço Social nessa problemática. No decorrer dos anos as mulheres ganharam espaço e vêm conquistando seu lugar na sociedade, porém ainda há muito a se fazer, pois apesar de tantos avanços e conquistas, como a lei Maria da Penha, a mulher ainda sofre com vários tipos de violência, sendo a violência doméstica a mais frequente, que se resulta na violência física, como todo tipo de violência que causa dor, na sexual que não se resume somente no estupro e a psicológica que está geralmente ligada aos outros tipos de violência, fazendo a vítima se sentir inferior, incapaz, deixando-a vulnerável a qualquer outro tipo de violência, daí a importância do trabalho do (a) assistente social, de intervir, de levar informação, de agregar, porém, deve ser norteado pelo projeto ético político da profissão, visando políticas públicas para tratar esses problemas. Contudo conclui-se que o exercício do profissional do Serviço Social é de extrema importância na prevenção e combate da violência contra a mulher.

Palavras-Chaves: Violência contra a mulher, Violação dos Direitos e Serviço Social.

ABUSO INFANTIL E A INTRODUÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Elins Carvalho dos Santos Sousa, Acadêmica do 2º Período do curso de Serviço Social pela Unicentro, Universidade do Centro Maranhense
elinscarvalhosantos@gmail.com

Resumo

Atualmente pode-se afirmar que o abuso sexual infantil tem sido uma grande problemática presente no que diz respeito ao trabalho profissional do Serviço Social, logo que o abuso sexual está intrinsecamente relacionado com a desigualdade social e a falta de efetividade das políticas públicas voltadas a esse público. Dessa forma, as classes menos favorecidas socioeconômicas são as que mais sofrem consequências disso. Este estudo objetivou-se em analisar o papel do Assistente Social frente à violação dos Direitos da Criança e do Adolescente, já que essa problemática é uma expressão da questão social e objeto de trabalho desse profissional. Para alcançar tais objetivos, realizou-se pesquisas bibliográficas por meio de livros, periódicos científicos e análise documental, uma vez que essa temática reflete em diversas estruturas sociais. Pesquisa realizada com o público juvenil é de grande importância no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Que em seu Artigo 3 destaca a prioridade absoluta assegurar os direitos da criança, do adolescente do jovem, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal e do artigo 40 da Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, implica o dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir o seu desenvolvimento integral, mas atualmente observa-se que isso não é efetivo, principalmente por casos de abusos sexuais, que ocorrem com maior frequência dentro do próprio lar, e por pessoas próximas a família, amigos e parentes, onde a criança é submetida à violência sexual, tendo assim seus direitos fundamentais violados. Conclui-se que a violação desses direitos exige a intervenção do Assistente Social, que através do Estatuto da Criança e do Adolescente se subsidiará, esses profissionais lutam para pôr em vigor a garantia e a valorização dos direitos das crianças e adolescentes.

Palavras-chave: Violência sexual. Crianças e Adolescentes. Questão Social. Desigualdade.

AÇÃO INTERVENTIVA COM IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA: ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

Valéria Nunes Oliveira Mota, Acadêmica do 6º Período do Curso de Serviço Social:
UNICENTRO; Faculdade do Centro Maranhense. E-mail:waleria.o@gmail.com

Resumo

Estudos apontam que em todos os países a massa popular idosa vem aumentando consideravelmente. Só no Brasil, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), esse número de idosos com 60 anos de idade, chega em torno de 23,5 milhões e que passará de 40 milhões. Assim, se tornando o sexto maior país em número de idosos do mundo. Todavia, juntamente com esse elevado crescimento, tem se observado que o número de violência contra o idoso tem crescido exponencialmente também, mesmo existindo legislações que asseguram os seus direitos. Nesse sentido, partindo dessa explanação, este estudo tem como problema de pesquisa: de que forma se dá a ação interventiva do assistente social com idosos vítimas de violência? Deste modo, o presente estudo teve como objetivo averiguar a violência contra o idoso e os desafios enfrentados pelos profissionais de serviço social. Além disso, examinar os principais tipos de violência contra a pessoa idosa e refletir sobre as principais causas de violência a essa população idosa. Como procedimento metodológico, foi realizado um levantamento bibliográfico, com abordagens qualitativas, baseado em livros, periódicos científicos, anais e análise documental. Verificou-se, que os principais tipos de violência contra o idoso são violência física, psicológica e financeira. E os principais fatores que levam ao abuso de idosos podem estar associados ao despreparo para lidar com as adversidades inerentes ao envelhecimento. Dessa forma, concluímos que, os assistentes sociais são profissionais treinados que podem trabalhar com a política pública e programas governamentais para garantir que as leis sejam implementadas para os idosos.

Palavras-chaves: Violência. Idoso. Assistente social.

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Educação e mercado de trabalho

Amanda Gêise dos Santos Ferreira¹ Orientador: Prof^ª. Esp. Antonio Cleilton da Costa Sousa²

¹Graduando em Serviço Social/ Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense –
UNCENTRO, amandageise124@gmail.com;

²Mestre em Ciência da Educação, Esp. Em Libras/Educação Inclusiva e A.E.E,
caristico7@gmail.com

Resumo

O presente estudo é uma investigação que tem relevância para as pessoas com deficiência e toda sociedade em geral. Pois a mesma tem como objetivo trazer elementos que servirão de base para uma reflexão, visto que abordará questões relacionadas a inclusão social de pessoas que se enquadram como “pessoas com deficiência”, terminologia adotada em 2006 pela Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiências. Analisando os desafios enfrentados, pela falta de acessibilidade, afim de compreender quais aspectos limitam a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência. São muitas as dificuldades pelas quais as pessoas com deficiência passam, justamente pela falta de acessibilidade, dito isso, visa ainda compreender as diversas barreiras no acesso à educação, no mercado de trabalho e principalmente nas ruas, (no meio social), seja por desconhecimento dos próprios direitos, seja pelo não cumprimento do que estabelece as bases legais. É imprescindível fazer conhecidas as medidas e normas que tornam os ambientes mais acessíveis, visto que acessibilidade não se trata apenas de barreiras físicas, existem diversas questões, que quando não estabelecidas de forma adequada, podem limitar o acesso de pessoas com deficiência. Propende ainda verificar as dificuldades encontradas na educação inclusiva, observando a atuação dos profissionais envolvidos no processo de inclusão, na sala regular e no atendimento educacional especializado. Assim, trazer o importante papel da família na participação do ensino e aprendizagem de seus filhos, sabendo que a família necessita de uma adequação às necessidades deste indivíduo. Conclui-se que a inacessibilidade ainda é um problema muito grande em todos os âmbitos, mesmo a existência de diversas leis que servem como base para a garantia desses direitos, sendo é fundamental tornar eminente essas leis sobre acessibilidade e inclusão, com a finalidade de transformar os lugares em mais transitáveis e os recursos mais acessíveis.

Palavra chaves: Pessoas com deficiência. Inclusão Social. Mercado de Trabalho. Acessibilidade. Educação Inclusiva

ANÁLISE CRÍTICA DA ATUAÇÃO DO ÓRGÃOS PROTETORES DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

Natiane de Sousa Freire¹ sousanatie65@gmail.com, Prof^o Me. Antonio Cleilton da Costa Sousa²Castico7@gmail.com

¹ Acadêmica do 6º período do curso de Serviço Social, UNICENTRO

² Mestre em Ciência da Educação, Esp. em Libras / Educação Inclusiva e A.E.E. Caristico7@gmail.com

Resumo

De acordo com a pesquisa, será apresentado o histórico dos direitos conquistados pelas crianças e adolescentes, e como as mesmas eram tratadas antes da existência de leis que asseguram sua proteção. A pesquisas será referenciada através de sites, artigos e livros online, para o melhor entendimento do assunto. O tema abordado, apresenta como se desenvolveu o órgão atual protetor dos direitos das crianças e adolescente, reconhecido pela Constituição Federal, o ECA - Estatuto da Criança e Adolescente -. Outro ponto importante é compreender o papel do Serviço Social que está diretamente ligado aos usuários que devem ser amparados pelo ECA, através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) que tem como objetivo prevenir a violação dos direitos de seus usuários, e no Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS) que vai atuar já nos casos em que houve violação dos direitos. Ademais, discutir sobre as falhas e desafios encontrados diariamente que impedem o cumprimento das leis atribuídas na Constituição Federal que garantem a proteção desses indivíduos. Por fim, será apresentado qual o papel do Estado, municípios, e de toda a sociedade civil mediante violações interpessoais para com as vítimas, onde deve melhorar as políticas interventivas, como e porquê as leis não asseguram na prática a segurança e proteção desses usuário como está prescrito na Constituição Federal de 1988. O que de fato, aumenta o número de violências, tornando as crianças cada vez mais vulneráveis e amedrontadas, resultando em graves problemas psicológicos nas vítimas, impedindo-as de conviverem socialmente e desenvolverem atividades que lhes ajudariam a crescer, perdendo a parte mais importante da vida por medo, que é a juventude.

Palavras-chaves: Direitos. Criança e adolescente. Estado.

ANONIMAMENTE SOCIAL

Pâmella Ventura Macêdo acadêmica do 2º período do Curso de Direito.
UNICENTRO; Faculdade do Centro Maranhense,
E-mail: Pamellamacedo005@gmail.com

Resumo

O objetivo desta comunicação é discutir acerca da aplicabilidade da Lei nº 13.935/19 que tornou obrigatória a oferta dos serviços de psicologia educacional e serviço social em escola da rede pública. O lugar onde Crianças e adolescentes passam boa parte de seu tempo não pode se resumir em aprender só disciplinas como Português e Matemática, e sim aprender a criar vínculos e conviver com pessoas de diferentes realidades e personalidades. Tendo essa Lei como referência e uma ótima base, surgiu a ideia de fazer grupos de apoio que seria compost por todos os alunos que sentirem a vontade de ir em busca de melhoria por conta da difícil de interação com os alunos ou vergonha, e de um profissional na área como um psicólogo ou assistente social que teria uma grande importância para o projeto, por ajudarem no autoconhecimento, a enxergar suas próprias qualidades, desenvolvimento pessoal dentre outros. O grupo funcionaria de forma anônima, dando assim total apoio para aqueles que não querem ser divulgado e ficaria longe de constrangimentos. Dando início ao projeto teria uma palestra sobre a ideia, mostrando os benefícios, as expectativas, a função e deixando bem claro que nenhum aluno seria exposto deixando a critério da pessoa falar que está participando ou não, o projeto estaria em todas as escolas que estivessem dispostas a adotar em prol de todos os alunos, visto que no Art. 2º fala: Os sistemas de ensino disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

Palavras-chaves: Saúde mental. Grupo anônimo.

ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DA SAÚDE MENTAL: Estratégias de intervenção

Márya Jordana Araujo Almeida

Antonio Cleilton da Costa Sousa

Resumo

Tem como intuito principal discutir sobre atuação do serviço social em saúde mental, trazendo consigo aspectos da história da atuação prática da categoria dos antigos serviços de psiquiatria e como o assistente social deve estar inserido no novo modelo assistencial em saúde mental. Além disso, visa discutir a estigmatização da pessoa portadora de transtorno mental, como uma dificuldade de inserção deste usuário na sociedade. Observa-se que a política de saúde mental brasileira traz reflexões em relação as mudanças no contexto da atenção em saúde mental. Objetivou-se compreender o papel do assistente social no serviço de saúde mental, com foco maior para os centros de atenção psicossocial-CAPS, através de uma revisão bibliográfica da literatura, verificando o contexto histórico da atual atuação do assistente social em serviço de psiquiatria. Assim como identificar o estigma social existente com portadores de transtornos mentais, e como o Assistente Social irá desenvolver suas atividades para uma prática baseada nos princípios de reforma psiquiátrica voltada a inserção social dos usuários de saúde mental. Além disso, busca caracterizar as funções do assistente social nos serviços de saúde mental; identificar as definições do estigma social e estratégias de combate ao estigma: determinar a importância da assistência social dentro da equipe multiprofissional dos centros de atenção psicossociais. Analisa os desafios e possibilidades do trabalho do Assistente Social na política de Saúde Mental. Portanto o assistente social deve refletir estratégias de ação no combate ao demérito e reconhecimento de outras competências das pessoas com transtorno mental, junto a outros autores e políticas sociais.

Palavras chaves: Saúde; Intervenção; Assistência.

COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS PODEM AUXILIAR POSITIVAMENTE NO APRENDIZADO NO ÂMBITO ACADÊMICO

Jonas Costa da Silva

Resumo

Desde a popularização da internet em 1988 o mundo passou por uma remodelação em seu funcionamento. Foi o momento onde muitos hábitos foram se tornando obsoletos e ultrapassados e no lugar deles foram nasceram novos hábitos mais práticos. Junto a explosão da internet também foi se iniciou a popularização dos jogos eletrônicos que já eram populares nos Estados Unidos contudo com o acesso a informação sendo mais simples por conta da internet os jogos eletrônicos passaram a ter mais projeção para o resto do mundo, logo se viu que os jogos eletrônicos poderiam também ser uma ótima ferramenta de ensino e com o passar do tempo foram experienciadas varias maneiras de como tornar os jogos eletrônicos uma forma interativa de ensino viável e eficiente o que mostrou ser bastante eficiente ao redor do mundo a implementação de jogos eletrônicos nas escolas se mostrou bastante eficiente apresentando maior desenvolvimento de características de socialização e aumento no desenvolvimento de capacidades cognitivas como a atenção, capacidade de resolução de problemas, planejamento e estratégia o que torna a implementação dos jogos eletrônicos uma forma eficiente de aumentar o ensino e a absorção de conteúdos e com o aumento a criação de estúdios direcionados para esse nicho da educação os jogos relacionados á educação passaram a ser mais interativos e a conversar melhor com as novas gerações criando a sim uma identificação e tornando o aprendizado mais atrativo e divertido para os alunos e tornando o aprendizado mais popular e interessante para os jovens alunos.

Palavras-chaves: Jogos; Eletrônicos.; Desenvolvimento.

CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL AMBIENTAL

Nathasha Martins Araujo Nascimento

Resumo

A Educação Ambiental é um processo educativo de extrema importância para conscientizar as pessoas sobre o meio ambiente, tanto de forma formal quanto não formal. É um mecanismo regulatório que desempenha um papel fundamental na formulação de políticas públicas e na proteção do meio ambiente. Seu objetivo é educar a sociedade e despertar uma consciência coletiva que contribua para a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e uma melhor qualidade de vida. Para abordar essa questão, foi realizada uma pesquisa que aponta para a necessidade de conscientizar e modificar a mentalidade de todos. O estudo teve como objetivos o desenvolvimento de atividades teórico-práticas para sensibilizar o meio social e ambiental, estimulando a percepção da importância das transformações causadas pela sociedade. Foram realizadas consultas bibliográficas sobre os temas abordados, com o intuito de sensibilizar a sociedade, especialmente as escolas. É crucial educar toda a sociedade para manter a saúde do planeta e a sobrevivência de todos os seres vivos que nele habitam. Os recursos naturais são essenciais para a vida humana, e a conscientização ambiental é fundamental para preservá-los. Portanto, é necessário conscientizar, conservar, reciclar e respeitar atitudes para a preservação do meio ambiente, buscando um equilíbrio. A Educação Ambiental desempenha um papel crucial tanto na sociedade quanto nas escolas. Por meio dela, é possível promover uma maior qualidade de vida e desenvolver o senso crítico em relação aos cuidados com a natureza. Atividades como palestras educativas, gincanas com temas ambientais, visitas a parques e fundações ambientais, filmes e produção de textos são resultados efetivos que demonstram afinidade com as atividades realizadas nas escolas para promover uma mudança de comportamento em prol do meio ambiente.

Palavras Chave: Educação; Conscientização; Ambiente.

**CONTAMINAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO URBANO: IMPACTOS
DECORRENTE DA FALTA DE SANEAMENTO BÁSICO E DAS QUEIMADAS, NO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA**

Ivalberto Deivid de Almeida Damasceno

Giovanna Noleto Cavalcante

Resumo

O presente trabalho propõe uma análise quantitativa dos impactos ambientais gerados pelo homem, que têm persistido cotidianamente durante décadas no Brasil e no mundo. O foco da pesquisa é a problematização do cumprimento efetivo da Lei de Crimes Ambientais contra a Natureza, nº 9.605, de 12/02/1998, que trata da prática de queimadas, e a Lei de Saneamento Básico nº 14.026/2020. A preocupação central está relacionada ao comprometimento do Estado do Maranhão em aplicar tais leis, com ênfase especial no município de Barra do Corda, Maranhão. Com base nos resultados da pesquisa sobre a importância do saneamento básico, prevenção e seus impactos no meio ambiente e na saúde humana, o estudo se propõe a agir como meio de ação. Ele busca trazer à tona a falta de cuidados, prevenção, campanhas e má aplicação de recursos para a criação de políticas públicas voltadas para um sistema de saneamento adequado e para evitar queimas extremamente prejudiciais na região. Um dos maiores desafios na matéria é a dificuldade de mobilizar a população para buscar formas de prevenção e aplicação adequada em prol do meio ambiente e da saúde de todos os seres vivos. Como consequência disso, a população não tem usufruído dos benefícios do crescimento da cidade, já que a oferta de serviços básicos não acompanhou o crescimento populacional. A situação é precária e preocupante no município, especialmente devido à falta de estruturas adequadas para o escoamento de todos os tipos de dejetos. Portanto, o uso do sistema judiciário torna-se necessário para fazer valer o cumprimento dos deveres do Estado, que visa garantir a defesa de um direito imediato, coletivo e patrimonial. O trabalho busca chamar a atenção para a urgência de implementar ações que protejam o meio ambiente e promovam a saúde da população, além de assegurar a aplicação efetiva das leis ambientais e de saneamento básico para garantir um futuro mais sustentável.

Palavras-chave: Saneamento. Prevenção. Meio ambiente.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO EM TEMPOS DE COVID-19: PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL

Autora: Mayra Jaine Oliveira Barros¹mayrajainebarros33@gmail.com

Orientador: Antonio Cleiton da Costa Sousa²
caristico7@gmail.com

1 Graduanda de Serviço Social

2 Mestre em Ciências da Educação, Esp. em Libras/ Educação Inclusiva e A.E.E.
Caristico7@gmail.com

Resumo

O presente resumo tem como objetivo apresentar a vulnerabilidade e risco que crianças e adolescentes passam em tempos de pandemia, e enfatizar o papel do assistente social perante a tais situações. Claramente a dicotomia entre saúde e economia tornou-se o mais forte de todos os debates travados para o enfrentamento da crise sanitária. A crise do SUS (Sistema Único de Saúde) evidenciou várias frentes caóticas dos serviços de saúde e das respostas dos governos diante de tamanha ascendência de casos e falecimento cada vez mais rápido do sistema de saúde. E a questão social acabou se ampliando e indo mais além das simples e meras visões de alguns problemas sociais. Passou a ser um conjunto amplo de questões que refletem as desigualdades de uma maneira relacionada a diversos contextos onde se incluem crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. E portanto nesse contexto vale destacar o serviço social, que deve prover profissional apto a trabalhar com as múltiplas faces dessa questão social, também tem como espaço de trabalho dentro de diversos âmbitos e onde poderá favorecer o desenvolvimento dos cidadãos, facilitar os espaços de diálogo com a sociedade, identificar potenciais casos de vulnerabilidade social e fortalecer a autonomia dessas pessoas para que possam desenvolver sua visão de mundo. As desigualdades sociais têm sido amplamente discutidas no âmbito do direito e das políticas públicas voltadas ao atendimento e promoção da igualdade. Contudo, é válido dar ênfase a contextualização das mesmas que não se tratam de fenômenos recentes existe desde dos primórdios. E por sua vez o ponto chave dessas respostas ainda é a denúncia, e durante a pandemia os atendimentos os usuários passam a serem realizados de forma remota, para a segurança dos profissionais e usuários.

Palavras-chaves: Serviço social, Vulnerabilidade, Pandemia Crianças e Adolescentes.

CUIDADOS INTERVENTIVOS DO ASSISTENTE SOCIAL: Combate a Velha Questão de Mulheres Vítimas de Assédio Sexual

Valquéria Tiago de Sousa de Jesus¹
UNICENTRO: Faculdade do Centro Maranhense
Graduando 6º período em Serviço Social
valqueriasousa@gmail.com

Orientador: Antonio Cleilton da Costa Sousa²
UNICENTRO: Faculdade do Centro Maranhense
Mestre em Ciência da Educação, Esp. em Libras / Educação Inclusiva e A.E.E
Caristico7@gmail.com

Resumo

A presente investigação tem relevância para todas as mulheres que sofrem violência sexual em toda sociedade brasileira. A mesma, tem como objetivo esclarecer a atuação do assistente social na intervenção dessa violência contra mulheres. No estarte, será realizada dentro de uma rede de atendimento por uma equipe interdisciplinar que dará apoio e orientação as mulheres em situação de vulnerabilidade, intervindo através de políticas públicas, na implementação, planejamentos e execuções das políticas sociais, criando estratégias no processo em defesa e efetivação dos direitos dessas mulheres. Visa ainda, observar o conceito de assédio sexual, com o objetivo de perceber os sinais dos assédios, quando surge em conversas indesejadas sobre sexo, quando há toques físicos não desejado, violação, ou abuso etc. Com isso, podem-se listar os direitos sociais dessas vítimas de assédio sexual, direito ao atendimento nos órgãos públicos como na saúde, à justiça e segurança pública e em especial aos atendimentos especializados voltados para as mulheres, onde deve estar os profissionais capacitados para prestar o atendimento humanizado a qualquer pessoa que tenha sido vítima de uma violência sexual. Conclui-se esta investigação, a pontuando as informações colhidas para combater a violência sexual, e trazendo a importância do trabalho dos assistentes sociais no combate a violência, além da apresentação dos direitos dessas vítimas, e de projetos para o combate a qualquer violência contra mulheres.

Palavras-chaves: Mulheres. Assédio Sexual. Assistente Social

DESIGUALDADE SOCIAL DESIGUALDADE DE GÊNERO

Maiara Cristina Medeiros Araújo

Resumo

O seguinte trabalho tem como intuito relatar a desigualdade de gênero caracterizado pela diferença profunda entre mulheres e homens na sociedade, no qual a a mulher é colocada em um lugar de inferioridade em relação ao homem. A diferença de papéis entre homens e mulheres pode ser exemplificada na divisão sexual do trabalho. Em muitas sociedades, as mulheres ficam a cargo do trabalho reprodutivo e do ambiente privado (cuidar da casa e da família) e os homens a cargo do trabalho produtivo no ambiente público (empreender, governar, etc.). A construção de masculinidade e feminilidade é aprendida desde o nascimento, envolve a maneira de agir, sentir, falar e pensar, isso se reflete em todos os campos da vida, nos relacionamentos afetivos, acesso à educação e ensino superior, mercado de trabalho e, principalmente, nas estatísticas de violência doméstica, sexual e feminicídio. Forma-se um círculo vicioso em que a ausência de mulheres nos espaços de liderança e decisão impede avanços no ambiente corporativo, na esfera pública e no ambiente familiar. As mulheres ganham menos, estão em menor número em posições de chefia ou em cargos eletivos, trabalham mais no ambiente doméstico, exercem mais trabalho não remunerado. O conceito de gênero é relativamente novo, fruto do movimento feminista Sua contribuição em mostrar que a construção do ser feminino e ser masculino não é biológica, mas social e cultural, por meio de relações, ações e valorações, também serviu em grande medida para desnaturalizar a desigualdade entre homens e mulheres. Assim como as diferenças no corpo, as diferenças de comportamento e de destino eram consideradas naturais.

Palavras-chave: Trabalho, Preconceito, Desigualdade.

DESIGUALDADE SOCIAL E O SERVIÇO SOCIAL

Luciene Pereira Nascimento Acadêmica do 4º Período de Serviço Social pela Unicentro,
Universidade do Centro Maranhense lucienepn2017@gmail.com

Resumo

A desigualdade existe em todo o meio social, é um mal que afeta todo o mundo, em especial os países que ainda se encontram em vias de desenvolvimento. A desigualdade social pode ser medida por faixas de renda, em que são consideradas as médias dos mais ricos em comparação às dos mais pobres. Objetivou-se principalmente em conscientizar a existência e a gravidade da falta de igualdade social frente a divisão de renda como também a atuação do Assistente Social nesta temática, por meio de análise científica, e pesquisas bibliográficas. Essa problemática leva a reflexão de como acontece aumento da pobreza, da má qualidade da alimentação e à fome. Com isso, também se observa as más condições de moradia, falta de saneamento básico, saúde precária, alta taxa de mortalidade infantil, violência e desemprego. No mundo em que se diz civilizado percebe-se que os indivíduos são diferentes, estas diferenças se baseiam nos seguintes aspectos: coisas materiais, raça, sexo, cultura e outros. Os aspectos mais simples para constatar-se que os homens são diferentes são: físicos ou sociais. Constata-se isso em meio a sociedade, pois nela existem indivíduos que vivem em absoluta miséria e outros que vivem em mansões rodeadas de coisas luxuosas e com mesa muito farta todos os dias enquanto outros não tem sequer o que comer durante o dia. Por isso concluir-se que existe a desigualdade social, ela assume feições distintas porque são constituídas de um conjunto de elementos econômicos, políticos e culturais próprios de cada sociedade. E isso compete ao poder público criar políticas públicas que realmente sejam efetivas para erradicar esta desigualdade.

Palavras-chave: Desigualdade Social. Desemprego. Pobreza. Fome

(DES)PENALIZAÇÃO PARA CRIMES PRATICADOS POR MULHERES VITÍMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Raquel de Assis Resplandes acadêmica do 2º período do Curso de Direito:

UNICENTRO; Faculdade do Centro Maranhense.

E-mail: raquelresplandes8@gmail.com

Resumo

O presente trabalho visa analisar a despenalização para condutas praticadas por mulheres vítimas de violência doméstica em razão das circunstâncias em que vivem, ainda que suas condutas não se classifiquem nos casos de legítima defesa. Porém vale ressaltar que violência contra a mulher se trata de qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. (BRASIL, Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha). Mediante a isso, o objeto de estudo, é a perspectiva do aumento de casos de violência doméstica contra mulher, porém muitas mulheres acabam agindo em legítima defesa, cometendo homicídio contra o seu agressor. Para suporte utilizaremos de pesquisas feitas por meio de artigos e a Lei Maria da Penha no qual contribuíram para a defesa da tese e para mostrar as formas de violência doméstica e familiar. Uma vez que uma mulher dissimula e guarda para si os maus-tratos recebidos, a segurança e as precauções para esse grupo social vulnerável e contra esse crime não evolui, o Estado não busca com tanta necessidade proteção para esse grupo social. Esse tipo de violência é tido como um problema para os padrões sociais, culturais, políticos e jurídicos. A legítima defesa acaba consistindo na exigência de uma situação em que exista violência real, atual ou propínquo, o que nem sempre acontece, pois a violência doméstica pode durar dias, meses e até anos. Contudo esperar que uma mulher espere sofrer agressão física para então poder agir é algo incoerente.

Palavras-chaves: Violência doméstica. Legítima defesa. Lei Maria da Penha.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Trabalho infantil

Aluno: Wendel da Silva Lima

1Graduando em Direito/ Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense – UNCENTRO,
lwendel475@gmail.com;

Resumo:

Esta é uma investigação que tem relevância para toda sociedade, em geral para as crianças e adolescentes. Pois a mesma tem como objetivo descrever sobre a história dos direitos da criança e do adolescente desde de a década de 30, analisando a concepção de infância e a evolução jurídica do direito da criança ao longo da história, fazendo uma retrospectiva histórica e evolutiva acerca da ausência de direitos até a configuração do momento histórico presente. Visa ainda observar a atuação dos profissionais jurídicos envolvidos no processo de viabilização de direitos. Abordando detalhadamente como esses direitos surgiram e a partir de que pressupostos foram buscados. Retratando logo no início, sobre os períodos históricos e a conquista desses direitos, com ideias fundamentadas principalmente nas políticas sociais. Apontando a partir da Constituição Brasileira, os princípios constitucionais que delinham o assunto. Apresentando uma reflexão crítica sobre o tema da erradicação do trabalho infantil presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Objetiva-se também demonstrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente é claro ao permitir o trabalho ao maior de dezesseis anos, mas que essa permissão ainda encontra restrições, diferenças essas que serão especificadas. Investiga-se aqui ainda, se o menor está matriculado e frequentando regularmente a escola, pode ter um contrato de estágio e quais as regras fundamentais para que este contrato possa ser formulado. Ainda assim, estuda o tema, tendo como base, um breve histórico dos direitos trabalhistas do menor e juntamente e a definição do que no Estatuto deve ser entendido como criança

Palavra chaves: História. Direitos. Trabalho Infantil Estatuto da Criança e do Adolescente.

GRAVIDEZ PRECOCE: A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA PREVENÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

Lívyan Gabriela Rodrigues de Oliveira

Resumo

A adolescência é uma fase de mudanças físicas e mentais, repleta de conflitos, questionamentos e descobertas sobre a vida. Nesse contexto, a gravidez precoce torna-se uma situação ainda mais difícil e complicada, afetando não apenas a vida da adolescente grávida, mas também de seu parceiro, familiares e do bebê. A gravidez precoce pode ser causada por falta de informação sobre prevenção e uso de métodos contraceptivos, violência, ingenuidade, desejo de manter o relacionamento com o parceiro e outros fatores. Trata-se de um problema de saúde pública que desencadeia diversas questões financeiras, emocionais, físicas e sociais. Consequências como evasão escolar, ansiedade, depressão, trauma e conflitos familiares são comuns nesse contexto. É importante destacar que a criança e a adolescente têm seus direitos assegurados pela Constituição Federal e pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), garantindo-lhes direitos fundamentais, como vida, saúde, educação e maternidade. Nesse sentido, o trabalho do assistente social na prevenção da gravidez na adolescência é de suma importância. O profissional pode e deve intervir tanto na execução como na criação de políticas públicas, embasadas nos direitos já mencionados. Além disso, o assistente social pode promover ações de prevenção de forma grupal, por meio de palestras em CRAS, escolas e outros ambientes públicos e privados. Também é possível realizar intervenções de forma individual por meio de entrevistas e visitas domiciliares. É essencial ressaltar que o trabalho de prevenção e acompanhamento pós-parto deve ser realizado de forma interdisciplinar. Assistentes sociais, psicólogos e profissionais da área da saúde podem trabalhar em conjunto para proporcionar melhores condições de vida à adolescente e ao bebê.

Palavras-chaves: Gravidez. Adolescência. Prevenção.

INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA: UMA QUESTÃO SOCIAL

Autor: Carolyne Mychelle Freire Vieira da Silva

Faculdade do Centro Maranhense – FCMA, acadêmica

carolynnymychelly@gmail.com

Resumo

Atualmente, no Maranhão existem milhares de pessoas com algum tipo de deficiência, segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que só no Estado do Maranhão existam mais de 1.624.000. Embora seus direitos sejam garantidos pela Constituição de 1988, os portadores de deficiência física, ainda enfrentam diversas barreiras. Partindo dessa explanação, o presente estudo objetivou analisar as diferentes formas de inclusão das pessoas com deficiências físicas, como também a acessibilidade a garantia das pessoas, o direito de transitar em espaços urbanos sem interferência de barreiras que as impedem de conviver ou circular livremente. E além disso, relatar as barreiras que os portadores de deficiência física encontram. Nesse sentido, para realizar tal pesquisa, foi realizado como metodologia, uma pesquisa bibliográfica, se baseando em livros, periódicos científicos, anais, e documentos oficiais. A pesquisa possui abordagem descritiva e caráter qualitativo. Evidenciou-se que, as leis que asseguram os deficientes físicos, é falha, pois os cenários de barreiras são constantes na vida dos deficientes físicos, com isso se torna um grande desafio para os deficientes, onde os mesmos não possuem o direito de viver de forma plena e igualitária com as demais pessoas. Assim a presente pesquisa, ressaltar a importância dos direitos dos portadores de deficiência física, pois, infelizmente, as pessoas com deficiências, são as mais afetadas, muitas das vezes, sendo excluídas, ou sofrendo de alguma forma, preconceitos no meio social. E com isso a atuação dos assistentes social se faz presente, para a garantia dos direitos conforme estabelece as leis.

Palavras-chaves: Deficiência Física. Inclusão. Acessibilidade

IMPACTOS DE AULAS REMOTAS NA APRENDIZAGEM EM TEMPOS DE PANDEMIA

Ilana Maria Martins Bandeira acadêmica do 4º período do Curso de Serviço Social:

UNICENTRO; Faculdade do Centro Maranhense.

E-mail: ilanamaria041@gmail.com

Resumo

Um dos maiores acontecimentos do século XXI foi a pandemia da Covid-19, que afetou incontestavelmente a área da educação. Os alunos de modo geral, especialmente as classes mais baixas com necessidade e carências particulares e específicas, foram os maiores prejudicados nesse contexto. Vale salientar que, no Brasil, essa problemática educacional já se fazia presente antes mesmo de qualquer calamidade sanitária. Dessa forma, tendo uma visão geral do processo esta pesquisa aborda o tema “Impactos de aulas remotas na aprendizagem em tempos de pandemia”. O presente estudo teve como objetivo verificar a realidade sobre as inseguranças a que os alunos ficaram expostos, diagnosticar dos estudantes, frente os seus direitos em relação a questões de carência de comida, moradia, transporte, o direito a educação e a informação a boas condições de vida. Desse modo, para alcançar tais objetivos, se utilizou de foi realizado um levantamento bibliográfico, com abordagens qualitativas, se baseando em livros, periódicos científicos, anais e análise documental. Constatou-se aspectos nas condições habitacionais, sanitárias, familiares, nutricionais são apresentados como instrumentos capazes de avaliar o processo de desempenho escolar do aluno, que muitas vezes consideramos “desconexos”, mas que uma análise mais minuciosa acaba revelando complexidades e contradições em que os alunos estão inseridos. Estas reflexões nos levam a concluir que é fundamental a atuação do assistente social para esse enfrentamento, realizando orientações diversas, participação em equipe multidisciplinar, realização de visitas sociais, com o objetivo onde o diálogo e as articulações promovam a inclusão social. Pelos resultados obtidos, pode-se dizer que numa sociedade baseada na desigualdade social e econômica, evidentemente a exclusão de uma parte da sociedade dos direitos sociais e culturais, mas que há uma expectativa positiva sobre a possibilidade de mudança.

Palavras-chaves: Pandemia. Educação. Assistente social.

INFLUÊNCIA DA CULTURA INDÍGENA NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Raquel Conceição Guajajara Pereira acadêmica do 4^a período de Serviço Social:
Unicentro – Faculdade do Centro Maranhense
E-mail: raquelconc1998@gmail.com

Resumo

A cultura indígena brasileira sob um olhar europeu desde a colonização era tida como inferior, estabelecendo uma visão etnocêntrica. No entanto essa visão foi desmistificada, deixando claro que existem diferenças culturais e não hierarquia cultural. Com uma metodologia teórica percebesse como era a cultura indígena, uma cultura com pontos comuns que estavam inseridos em diferentes povos indígenas, o modo de vida baseado na caça e pesca, costumes, religião e hábitos. É importante conhecer o movimento indígena, movimento social que tornou concreto os direitos desse povo na Constituição Federal de 1988, que deu visibilidade e assegurando o direito à própria cultura. Pontua que o movimento indígena não busca somente pela demarcação de suas terras, mas também por respeito e reconhecimento da sua cultura, pois uma das suas grandes lutas é manter sua cultura viva. Apesar de um processo de transformação cultural que alguns povos sofreram, a cultura indígena em um todo tem influência até hoje na sociedade contemporânea. A prática com plantas medicinais, a culinária, palavras de origem indígena, objetos desenvolvidos por indígenas, hábitos e costumes são muito comuns no dia a dia dos cidadãos de todas as regiões, o folclore indígena também é muito presente na cultura brasileira influenciando em várias manifestações culturais pelo Brasil. Conclui-se que é de suma importância a valorização dos povos indígenas, primeiros habitantes do território brasileiro, teve papel na formação da sociedade brasileira, contribuíram e ainda contribuem para a cultura do país, trazendo debates sobre cultura, preservação ambiental, educação, respeito às diferenças e valores.

Palavras-chaves: Cultura indígena. Movimento indígena. Contemporaneidade.

JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO MEIO ALTERNATIVO PARA O JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Antonio Leonardo Alves Costa de Souza¹

Afrânio Leite Lima²

¹Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Acadêmico do 4º Período do Curso de Direito. E-mail:leo2002alves@gmail.com

²Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Especialista em Supervisão Escolar e Processo Civil. E-mail: afraniolima1@hotmail.com

Resumo

Para superar a ineficácia da justiça retributiva e a falência do sistema carcerário no Brasil, é necessário pensar em meios alternativos para as resoluções de conflitos. O município de Barra do Corda/MA não comporta a quantidade de detentos, assim, muitos deles são encaminhados para a Penitenciária de Pedrinhas, localizada em São Luís/MA. Por sua vez, o crescente número de encarceramento leva a pensar em meios alternativos para as resoluções de conflitos, como a justiça restaurativa. A justiça restaurativa surgiu com este intuito, haja vista a ineficácia e mau uso das penitenciárias, além do crescente número de encarceramento, têm-se o reconhecimento da necessidade de meios alternativos para esta “realidade”, como a própria justiça restaurativa, que tem por foco solução de conflitos a anteceder a resolução de conflitos no sistema penal, pretendendo criar um processo curativo e transformador, diminuindo a reincidência de delitos. Para se entender como a justiça restaurativa terá sua aplicabilidade, deve primeiro entender como o crime aconteceu. No contexto da justiça restaurativa o crime tem sua definição pelo dano à pessoa e ao relacionamento, o que na justiça retributiva coloca como vítima, o Estado, deixando de lado a verdadeira vítima, a pessoa em si, com as suas dores e sentimentos. Outrossim, a justiça restaurativa traz justamente a retomada da vítima protagonista no processo de resolução de conflitos. Desta forma, pensando em meios alternativos à forma tradicional do sistema penal, a punição, a justiça restaurativa traz um novo comando, mais que a própria punição, traz a reparação do dano. Assim, para atingir estes objetivos, deve-se focar no dano cometido, nas obrigações entre autor e a vítima ou à comunidade, e a participação ativa dos envolvidos. O presente trabalho propõe uma pesquisa bibliográfica em literatura jurídica acerca do tema.

Palavras-chave: Justiça retributiva. Justiça restaurativa. Conflitos. Punição.

MORADORES DE RUA E SUA INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Hérica Lorrana Gomes da Silva

Resumo

Não restam dúvidas de que os moradores de rua são exemplos de exclusão social, que cada vez mais se agrava e engloba indivíduos, no qual não se limita ao atual padrão econômico do Brasil. Atualmente o que leva esses indivíduos a viverem nas ruas, é composto por uma série de fatores, não se restringindo apenas a questões de alcoolismo ou drogas. Nesse sentido, o presente estudo teve como objetivo de verificar o principal problema da exclusão social que se sucede ao desequilíbrio psicológico, social e financeiro. Porque o capitalismo semeou na sociedade demanda de adquirir benefícios. Para isso, se utilizou como procedimento metodológico, uma pesquisa de natureza bibliográfica, se baseando em livros, revistas científicas e documentos oficiais. Constatou-se que só no ano de 2012 havia 1,8 milhões de pessoas formando os locais públicos em suas moradias, diferentes são os motivos no qual levam esses indivíduos a essa vida, tal como os problemas familiares, desilusão amorosa, inatividade, perda de seu lar e o central deles, as drogas. Além disso, o caso deles habitarem e estarem nas ruas lhes expõem em acontecimentos graves, pois eles se tornam miras de agressões físicas e verbais, cometidos por indivíduos de mal caráter. Dessa forma, o governo precisa interferir nessa situação grave, onde mais de 100 mil brasileiros encontram-se vivendo. Por fim, percebemos que há erros na competência dos direitos humanos. Para recuperar essas situações, é necessário aperfeiçoar a aplicação das políticas públicas a favor da população de rua. O Ministério do Desenvolvimento Social em conjunto com as ONGS, têm de suprir, além de qualificação profissional, moradia e conceder emprego.

Palavras-chaves: Moradores ; Rua; Exclusão.

MOVIMENTOS SOCIAIS E O MOVIMENTO FEMINISTA

Carla Cristina da Conceição Bernardo do 4º período do Curso de Serviço Social:

UNICENTRO; Faculdade do Centro Maranhense.

E-mail: bernardocarla152@gmail.com

Resumo

Os movimentos sociais são ações coletivas mobilizadas por grupos de indivíduos que defendem ou lutam por uma causa social. Em geral, os movimentos sociais estão associados a uma parcela significativa de pessoas excluídas do processo democrático e que visam ocupar seu espaço de direito na sociedade, dentro dos movimentos sociais originou-se vários movimentos que são bastante conhecidos ao redor do mundo. Um deles é o movimento feminista, na qual se insere uma importante luta das mulheres em buscar de desconstruir o machismo. Movimento que obteve mudanças e vitórias ao longo do tempo, reforçando a força das mulheres em buscar de seus direitos frente à sociedade, buscando o direito de igualdade entre homens e mulheres, tanto no mercado de trabalho, quanto em outros diversos setores que constitui a sociedade. Esse movimento obteve conquistas como o direito ao voto, que ficou caracterizado como a primeira onda do século XIX e começo do séculos XX. A segunda onda veio a tona nos anos de 60-70, com o intuito de buscar igualdade entre os gêneros. Através deste estudo, analisa-se a importância do movimento feminista, que serviu para impactar e redefinir a visão das mulheres no mundo atual, a importância do seu papel na sociedade, visando promover igualdade a todos os gêneros, além da visibilidade em seus cargos, em sua profissão, sexualidade e entre outros. A sociedade mesmo nos tempos atuais ainda convive e reflete formas de discriminação contra as mulheres. A importância deste movimento está em reconhecer e acabar com as diversas formas de discriminação de gênero. A sociedade já obteve muitas transformações através dos tempos, reconhecendo as lutas pela igualdade, cabe ressaltar que há muitas lutas a serem conquistadas, muitos direitos a serem assegurados, para conseguir de fato restaurar a sociedade contemporânea.

Palavras-chaves: Movimento. Igualdade. Mulheres. Sociedade.

MOVIMENTOS SOCIAIS - MOVIMENTO SINDICAL RURAL

Antonia Edna Ferreira Cunha acadêmica do 4º período do Curso de Serviço Social
ednaferreira1512@gmail.com

Jonaton Alves da Silva Junior, Professor Especialista – UNICENTRO
jonajunior.adv@gmail.com

Resumo:

Os movimentos sociais são as formas de expressar o descontentamento com algum que não esta condizente com a vontade e a necessidade da sociedade civil, pois é algum que esta se propondo a sociedade civil que aceite sendo que ela será a principal prejudicada. O movimento sindical rural faz parte dos movimentos sociais e representa uma das maiores classes de trabalhadores desse país, os trabalhadores (as) rurais. Sabe-se que os trabalhadores e as trabalhadoras rurais estiveram os seus direitos garantidos de forma tardia, nesse estudo objetivou-se reconhecer a importância dos movimentos sociais e do sindicato dos trabalhadores rurais na luta pela efetivação dos direitos sociais. Algumas das principais conquistas. Aposentadoria Rural de homens trabalhadores rurais com 60 anos de idade, e das mulheres trabalhadoras rurais aos 55 anos de idade, acesso ao direito ao Salário Maternidade rural ao financiamento através do PRONAF (homens, mulheres e jovens), Auxílio Doença para o trabalhador (a) que este esteja impossibilitado temporariamente de suas atividades laborais, entre outros programas que são desenvolvidas através do INCRA. Os trabalhadores rurais com todas as suas formas de luta foram protagonistas de muitas conquistas a exemplo de direitos adquiridos com as lutas dos movimentos sociais organizados. Todos os benefícios foram adquiridos com muitas lutas, muitos trabalhadores perderam suas vidas para que houvesse esse direito conquistado. E não se deve descansar, pois a luta não acabou. Deve se continuar com os movimentos sociais sindicais rurais para manter os direitos já garantidos e garantir novos direitos. Assim as lutas dos movimentos sociais, foram fundamentais responsáveis pelas conquistas e surgimento das exigências de redemocratização que se constituíram no nos últimos anos.

Palavras-chaves: Movimento Sindical Rural. Trabalhador Rural. Direitos Sociais.

O DESFINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O AUMENTO DA FOME

Hemyly Sthefany Almeida Gonçalves acadêmica do 4^a período de Serviço Social:

Unicentro – Faculdade do Centro Maranhense

E-mail: hemyly.vida473@gmail.com

Resumo

Uma política pública tem como objetivo trazer qualidade de vida e melhorias para a população, gerando transformação social e de fato garantir o bem estar da população, e políticas públicas de combate à fome tem papel crucial uma vez que a insegurança alimentar é algo estrutural e não momentâneo de natureza econômica e política. Analisa-se através de uma metodologia teórica, alguns dos impactos do desfinanciamento das políticas públicas de combate à fome, que teve sua receita praticamente zerada, e combate à fome se faz com políticas públicas e não com “doações”. Há ainda muito presente a prática do assistencialismo que estabelece uma relação de dependência com a população, que também é um reflexo do projeto neoliberal que precariza essas políticas. Para tanto se faz necessária uma contextualização com a referida Constituição Federal de 1988, que ao mesmo tempo em que assegura o financiamento destinado as políticas públicas, deixa “brechas” que dão aval para esse desfinanciamento, um exemplo é a Emenda Constitucional 95 que se refere ao teto dos gastos, que congela os investimentos públicos na área social por 20 anos, um grande retrocesso considerando principalmente políticas de combate à fome e mostra que o povo não cabe no orçamento, tornando “natural” a fome e a desigualdade. Conclui-se que o aumento da fome no Brasil não foi só em detrimento da pandemia. O alastramento da fome é reflexo também do desfinanciamento de programas de combate à fome, das constantes tentativas de destruição das políticas públicas que já sofrem com o sucateamento e não conseguem fazer transformação social, pois os investimentos que recebem são mínimos, e o mínimo não faz políticas públicas eficazes.

Palavras-chaves: Políticas públicas. Fome. Desfinanciamento.

O PERFIL DAS ENCARCERADAS EM BARRA DO CORDA

Hérica Lima Pereira

Resumo

O presente trabalho trata-se do resumo de um projeto de pesquisa para a identificação do perfil societário das mulheres encarceradas na região de Barra do Corda e adjacentes. Sabe-se que a desigualdade social surge por meio da compreensão social, devido ao predomínio de estereótipos presente nas relações da sociedade e atingindo os grupos mais vulneráveis, se manifestando de diferentes formas, no âmbito econômico, escolar, profissional, e de gênero. Esse problema prejudica o desenvolvimento de uma pessoa ou grupo, o que conseqüentemente interfere na liberdade de expressão, de escolha e direitos básicos como o saneamento básico, alimentação. A desigualdade de gênero acontece quando há um privilégio de gênero diante do outro, esse tipo de desigualdade está enraizado na sociedade desde quando a relação social antiga colocou o gênero masculino como superior, que vai desde o trabalho até a estrutura familiar, devido ao machismo e patriarcado, que há muito tempo define os gêneros como sendo diferenciados de acordo com o sexo, como se um fator biológico interferisse no desenvolvimento de tarefas. Na sociedade as funções sociais não devem ser determinadas pelo gênero, já que a diferença biológica não deve ser um parâmetro para definir direitos sociais, ambos são igualmente capacitados. Fica evidente, portanto, que a desigualdade de gênero está presente há muito tempo e continua enraizada na sociedade brasileira, visto que mesmo com as cotas partidárias na política, a Delegacia da Mulher e leis que impõem o pagamento igualitário, as mulheres ainda enfrentam obstáculos em vários âmbitos, tanto para serem representadas no Congresso, para obter ajuda em caso de violência quanto para ingressar e se manter no mercado de trabalho. Dessa forma, torna – se necessário investigar o perfil societário das mulheres encarceradas para melhor compreensão do tema.

Palavras-chaves: Desigualdade, gênero, mulheres.

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO CONTEXTO HOSPITALAR EM TEMPOS DE PANDEMIA: impactos e desafios

Ana Paula Ferreira da Silva Alencar¹

1 Graduando Serviço Social – Faculdade do Centro Maranhense- FCMA/UNICENTRO

anapaulaalencar59@gmail.com

Resumo

Esta é uma investigação que tem relevância tanto acadêmica, quanto social e profissional, visto que o Serviço Social no hospital tem por objetivo atuar sob os valores do projeto ético-político da profissão, promovendo o acesso dos pacientes aos serviços de saúde. O objetivo é descrever e refletir sobre a dinâmica de trabalho do profissional Assistente Social em um hospital de urgência e emergência durante o período da pandemia. Visa ainda refletir sobre as limitações e potencialidades do trabalho, as características do seu desenvolvimento e os desafios que esse período tem colocado para o profissional. Além disso, apresentar a produção de estratégias de atuação do/a Assistente Social para atender as demandas presentes no contexto de Covid-19 e entender os desafios postos a profissão. Os desafios postos ao Serviço Social, na área de saúde, remetem-se à necessidade de descrever, nesse trabalho, as atribuições dos profissionais, ressaltando que a atuação profissional está direcionada para o atendimento direto dos pacientes numa perspectiva totalizante com base na identificação dos determinantes sociais cotidianos dos pacientes e sua família, buscando estratégias de enfrentamento, assegurando qualidade e eficiência no acolhimento, envolvendo a ética do cuidado e a proteção social. Nesse âmbito, o/a assistente social se insere como parte na inter-relação com os outros profissionais e trabalhadores que atuam nesse espaço sócio ocupacional. Outro aspecto a ser considerado é que, devido ao atual cenário, grande parte dos serviços encontra-se disponíveis em meios digitais, tornando complexa a integralidade do atendimento e o acesso dos usuários que possuem pouco ou nenhum grau de instrução e dificuldade no acesso a esses canais.

Palavras-chaves: Família. Pandemia. Assistente Social. Saúde.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E O SERVIÇO SOCIAL

Francisco da Silva Rodrigues acadêmico do 4º período do Curso de Serviço Social:

UNICENTRO; Faculdade do Centro Maranhense.

E-mail: frtro528@gmail.com

Resumo

Atualmente a questão ambiental é reconhecida como uma problemática de caráter predominante política e social. Assim, envolvendo não apenas profissionais ambientalistas, mas é visto como uma questão mundial. Nesse sentido, o Serviço Social é inserido neste contexto, tendo como tarefa primordial contribuir com o meio ambiente, visando uma qualidade de vida da sociedade e garantia dos seus direitos básicos, haja visto, que dependem do meio ambiente. Deste modo, objetivou-se analisar o papel do Assistente Social nas políticas públicas voltadas para o bem estar ambiental. Para alcançar tais objetivos, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, de caráter qualitativo e exploratório, se baseando por meio de livros, periódicos científicos, anais e análise documental. O Assistente Social caracteriza-se como um agente, que tem o papel de planejar, elaborar, medir e formular as políticas públicas em conjunto com os usuários e a equipe multidisciplinar, buscar as possíveis formas de atuação para que possa reverter o quadro quando em prejuízo ou agravos ambientais. O excesso de consumo da sociedade pós-moderna está ameaçando a raça humana a sério risco de extinção, como se tem percebido nos dias atuais elevadas temperaturas terrestres e elevado nível de poluentes de efeito estufa, repleto de inúmeras catástrofes ambientais, que intimamente ligadas às ações do homem. Percebe-se que a degradação do meio ambiente reflete muito na vida da sociedade nas áreas política, econômica, cultural e social, criando necessidades de ações por parte do poder público, aspirando à conservação e a preservação ambiental na garantia de qualidade de vida. Neste sentido, concluir-se a emergência de políticas públicas ambientais mais efetivas que visem uma consciência ecológica e conseqüentemente um consumo consciente.

Palavras-chave: Degradação Ambiental. Assistente Social. Questão Social. Meio Ambiente.

SERVIDÃO EM TERRAS INDÍGENAS GUAJAJARAS

Nathália Brunna Teixeira Sousa¹

Afrânio Leite Lima²

¹Faculdade do Centro Maranhense FCMA/UNICENTRO. Acadêmica do 6º período do Curso de Direito. E-mail: bruna_mygood@hotmail.com

²Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Especialista em Supervisão Escolar e Processo Civil. E-mail: afraniolima1@hotmail.com

Resumo

O trabalho tem como cenário a ser discutido a figura de Servidão previsto no Código Civil de 2002. De acordo este código, mas especificamente em seu o art. 1.378 aduz a servidão como um “direito de gozo sobre imóveis” e tem como objetivo torná-lo mais útil ou condizente com a sua finalidade, esse uso parcial da terra indígena mediante compensação financeira constitui a servidão, haja vista, que proporciona utilidade para o prédio dominante. Se tratando de um direito real, está ligada a coisa a coisa e não a pessoa, no entanto o bem imóvel fica onerado. Indígena Guajajara habitantes do território Cana Brava/Gujajara por duas vezes foram indenizados em face da construção da linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão que liga Tucuruí/PA a Presidente Dutra/MA com objetivo de abastecer a região e interligar o sistema nacional. Esse cenário serve de palco para a modalidade de servidão de passagem que permite que o proprietário de um imóvel transite pelo imóvel de outra pessoa. No tocante as terras Indígenas, houve uma espécie de negociação já que era de interesse nacional a instalação de uma linha de transmissão, essa negociação aconteceu por intermédio de José Porfírio de Carvalho/Sertanista assessorando a Eletronorte, o processo foi através de um Convênio FUNAI/Eletronorte 006/86 estima-se que nas duas indenizações foram aplicados seis milhões de dólares, porém, esse valor foi revertido em benefícios às comunidades indígenas em forma de infraestrutura: casa de farinha, posto de saúde, escolas, e apoio a produção agrícola e cultural. Desde a construção da rede elétrica, já somam quarenta anos que essas terras estão sendo ocupadas. A indenização foi correta? Existe dívida pública? Ou terra da União supre?

Palavras-chave: Servidão. Terras. Indígenas. Guajajara. Passagens.

VÍTIMAS OCULTAS: Impactos da pandemia no aumento da violência contra as mulheres

I

Aluna: Hellen Melissa Almeida da Silva¹ Orientador: Prof^ª. Esp. Antonio Cleilton da Costa Sousa²

¹Graduando em Serviço Social/ Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense – UNICENTRO, hellenme12@gmail.com;

² Mestre em Ciência da Educação, Esp. Em Libras/Educação Inclusiva e A.E.E, caristico7@gmail.com;k

Resumo

Este estudo é uma investigação que tem relevância ao evidenciar como o isolamento e o distanciamento social evitaram a propagação do COVID-19, assim como também trouxera uma série de consequências no cotidiano das mulheres, vítimas de violência doméstica, sendo notório o aumento deste fenômeno. Buscando analisar como o contexto da pandemia, se observa quão tem intensificado a violência contra as mulheres em virtude do confinamento com parceiros agressivos, diante do maior controle, tornando o ambiente familiar um local de submissão de poder e controle. Assim, visa ainda compreender as diferentes formas de violência contra a mulher, ainda desconhecidas por grande parte da população, acarretando uma normalização dos abusos, caracterizando como abuso apenas a violência física. O cenário pandêmico resultou para as vítimas no distanciamento de familiares e amigos, um desequilíbrio emocional, fortalecendo o ciclo de violência presente nas relações abusivas e uma ampliação dos episódios de abuso. Neste contexto, o assistente social é um profissional interventivo de grande importância, pois irá atuar em forma de orientação junto à equipe interdisciplinar nas ações planejadas para o atendimento e acolhimento das vítimas adaptadas para o cenário atual, englobando ações integradas de atendimento e prevenção, compreendendo sua individualidade e subjetividade, auxiliando no rompimento do ciclo, desvinculação dessa realidade opressiva, resultado de uma cultura patriarcal fortemente enraizada no seio de uma sociedade. Conclui-se, acreditando nas mulheres, sendo fortalecidos seus direitos, e em sua emancipação social.

Palavra chaves: Violência, mulher, Pandemia, Assistente Social.

E-book do II SEMINÁRIO
INTERDISCIPLINAR DO NIPE

SAÚDE

ABORTO: ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL DIANTE DESSA REALIDADE

Alana Benigno da Silva Batista

Resumo:

O presente artigo trata sobre o aborto e a atuação do Assistente Social diante dessa realidade, mostrando a importância de preservar a saúde da mulher e da criança, dessa forma, em seu sentido literal, aborto significa ter o feto prematuramente expelido. De acordo com a Constituição de 1988, documento jurídico mais importante do país, prevê em seu Artigo 5º o direito à vida como inerente a todo cidadão brasileiro. Com isso, objetivou-se identificar a importância de proteger a vida, seja ela enquanto embrião ou já desenvolvida, acima de qualquer coisa, para que o aborto não se torna uma opção. Entretanto, do ponto de vista da dor e do drama, da experiência em primeira pessoa, qualquer indivíduo jamais poderá sentir o que uma mulher sente ao ser abusada, com isso em casos bem delicados como o estupro é necessário que se crie mecanismos para combater obrigatoriamente o criminoso, e somente ele, enquanto o assistente social deve acolher e prestar serviços à mulher abusada e a criança, partindo de ações práticas como ajudar no encaminhamento para adoção, no caso da mulher não criar o bebê, o que é razoavelmente compreensível. Nota-se como resultado a emergência da atuação de profissionais do Serviço Social no que diz respeito à proteção à vida, tanto para o bem estar da criança quanto da mulher, por isso é necessário que os assistentes busque profissionais de outras áreas, como Psicólogos e Médicos para atuarem frente às vítimas. Assim, é válido ressaltar o potencial dos assistentes sociais referente aos serviços prestados aos que se encontram desamparados, ressaltando que o direito à vida é fundamental e universal a todos, o direito de viver, afinal, é o mais elementar para todos os seres humanos, e os demais direitos são construídos a partir dele.

Palavras-chaves: Aborto; Direito; Vida.

ASSISTÊNCIA DO ENFERMEIRO ÀS CRIANÇAS AUTISTAS NO PRONTO ATENDIMENTO

¹Sharnaianny da Silva dos Santos Faculdade do Centro Maranhense-FCMA
Acadêmica de Enfermagem E-mail: santossharnaianny@yahoo.com

²Pauliérica de Sousa Carvalho Faculdade do Centro Maranhense-FCMA
Enfermeira. Professora. Pós-Graduada em Gestão em Saúde Pública com ênfase em Saúde Coletiva e da Família pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC. E-mail: paulierica@hotmail.com

Resumo

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um distúrbio de neurodesenvolvimento responsável pela interação social, comunicação e comportamento do indivíduo, apresentando sinais ainda na infância, muito desses sinais são caracterizados por um repertório bem restrito de atividade que chamam atenção, bem como, comportamento estereotipados que apresentam padrões de repetições que podem passar despercebidos. Revela-se, que o autismo infantil é um dos grandes problemas de saúde pública, pois necessita de um diagnóstico complexo que nem sempre é eficiente, devido à falta de profissionais qualificados para o atendimento e acompanhamento desses pacientes. Sabe-se que o sistema imunológico das crianças não está totalmente desenvolvido, por isso existem doenças predominantes nessa faixa etária, o que poderá levar as mesmas a necessitarem de atendimento de urgência nas Unidades de Saúde. Quando se há um déficit de atenção no pronto atendimento por parte do enfermeiro, uma vez que o enfermeiro torna-se um elo entre a equipe de saúde sendo a voz para os pais, colaborando de forma positiva no atendimento e acompanhamento da criança autista, a qualidade da assistência poderá ser prejudicada. Este resumo objetiva identificar o papel do enfermeiro na assistência de crianças autistas, com doenças comuns da infância, que necessitam de um pronto atendimento. Trata-se de uma pesquisa de revisão bibliográfica do tema abordado em artigos já publicados, como banco de dados encontrado no SCIELO. Diante dos resultados de pesquisa em artigos sobre TEA, espera-se evidenciar a falta de conhecimento dos enfermeiros acerca desses transtornos, relacionando-os com a assistência de enfermagem prestada. Portanto, considera-se importante sugerir aos profissionais da enfermagem a qualificação acerca do tema, para que o enfermeiro esteja atento as condutas abordadas a este público.

Palavras-chaves: Autismo. Enfermagem. Criança. Pronto Atendimento.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE FRENTE À PANDEMIA COVID-19: SEUS IMPACTOS E EXPERIÊNCIAS VIVENCIADAS

¹Lana Silva Pessoa Faculdade do Centro Maranhense-FCMA

Acadêmica de Enfermagem lanna.silva123456@gmail.com

²Pauliérica de Sousa Carvalho Faculdade do Centro Maranhense-FCMA

Enfermeira. Professora. Pós-Graduada em Gestão em Saúde Pública com ênfase em Saúde Coletiva e da Família pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC.
paulierica@hotmail.com

Resumo

A saúde mental dos profissionais de saúde frente à pandemia tem tido grandes consequências no último ano, por conta do surto que teve início na China, causado pelo vírus Sars-Cov2, sendo nomeado como COVID-19 (BAO *et al.*, 2020). Além das preocupações quanto à saúde física, traz também preocupações quanto ao sofrimento psicológico que pode ser experienciado pela população geral e pelos trabalhadores da saúde envolvidos. Diante disso o projeto tem como relevância sintetizar a realidade dos profissionais que sofrem diariamente com o impacto causado em todo período de pandemia, vivenciam a realidade do ambiente, suas normas de segurança, que por muitas vezes não são seguidas à risca, colocando a própria saúde em perigo, isto acaba desencadeando um adoecimento psicológico, causando desgaste emocional, estresse, ansiedade, depressão, insônia. Este trabalho tem por objetivo analisar os aspectos causados nas condições mentais dos profissionais de saúde em tempos de pandemia COVID-19, consequências e estratégias de enfrentamento. Será feito por meio de levantamento bibliográfico e baseado na experiência vivenciada pelas autoras por ocasião da realização de uma revisão integrativa. Levando-se em consideração esses aspectos, o estudo tem o intuito de desenvolver um conhecimento das experiências vivenciadas pelos profissionais que atuam na pandemia Covid-19 e as consequências para a saúde mental, as análises para esta pesquisa é diretamente focada no psicológico dos trabalhadores e no combate ao agente patológico, portanto medidas preventivas devem ser realizadas para mantê-los saudáveis, iniciando pelas melhorias nas condições de trabalho. Ao final do trabalho espera-se conhecer as experiências vivenciadas pelos trabalhadores de saúde na linha de frente à pandemia, refletindo sobre as complicações psicológicas que ocorreram na vida dos profissionais e desenvolver meios de apoios. Podendo assim, criar estratégias para ajudá-los a enfrentar os obstáculos provocados pelo coronavírus na sanidade mental dos profissionais de saúde.

Palavras-chaves: Saúde mental. Pandemia. Covid-19.

DIFICULDADES NA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM: IMPLEMENTAÇÃO SOCIAL

¹Rodrigo Daniel Alves da Faculdade do Centro Maranhense- FCMA - Acadêmico de Enfermagem, E-mail: Rodrigoswad@gmail.com)

²Rosalina Munira Araújo dos Santos - Faculdade do Centro Maranhense-FCMA – Especialista - E-mail: muniraraujo@hotmail.com

Resumo

A atenção à saúde do homem tem sido um grande desafio para as equipes de saúde da família, primeiramente pela falta de busca do homem quanto aos cuidados com sua saúde, principalmente no que diz respeito ao aumento da mortalidade, como o câncer de próstata, assim como, em relação há uma baixa corresponsabilidade desse usuário na promoção/prevenção de sua saúde. Estimativas apontam 68,220 casos de câncer de próstata em 2018, correspondendo a um risco estimado de 66,12 casos novos a cada 100 mil homens, além de ser a segunda causa de morte por câncer em homens no Brasil. É evidenciado em vários estudos que culturalmente o homem só procura diagnóstico quando o problema já está instalado, ou em muitas das vezes de forma tardia o que gera essa dificuldade nos cuidados à saúde do homem, sendo de suma importância entender os fatores que levam a esse paciente ausentar-se de cuidados primários, assim se expondo a riscos maiores que poderiam ser evitados. Sendo assim, é necessário formular ações de prevenção bem elaboradas, pois vai além de um simples diagnóstico exigindo toda uma mudança cultural e psicossocial, levando ao respeito da diversidade do próprio gênero masculino, pois há uma negação em buscar cuidados precocemente. Portanto, pode-se interferir por meio da educação em saúde, com estratégias que chamem mais atenção do homem, e direcionar essas ações a familiares ou próximos para que possam ajudar na conscientização de seus familiares homens, onde a aceitação de com quem convive possa tornar mais fácil essa conscientização.

Palavras-chaves: Saúde do Homem. Saúde e gênero. Política de saúde do homem.

HUMANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM SOBRE AS LIMITAÇÕES PRESENTES NA POPULAÇÃO INDÍGENA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Resumo

A enfermagem é frequentemente induzida em aprimorar conhecimentos científicos para oferecer os melhores cuidados para o paciente. De acordo com dados do Censo Demográfico de 2010, vivem mais de 800 mil índios (cerca de 0,4% da população brasileira) distribuídos em 688 terras indígenas e algumas áreas no Brasil. (IBGE CENSO DEMOGRÁFICO, 2010). Desde 2002 a Política Nacional de Atenção à Saúde de Povos Indígenas (PNASPI) trabalha para manter a garantia do acesso integral à saúde da população indígena seguindo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). No entanto, o cenário de atuação que envolve os profissionais de enfermagem e os povos indígenas nota-se a gritante necessidade de um aprofundamento dos aspectos étnico-culturais da população além das diversas patologias a fim de qualificar a assistência ofertada pela equipe de enfermagem. Este resumo se dará por meio uma revisão bibliográfica, referente a produções científicas já publicadas, objetivando evidenciar a importância da humanização da assistência de enfermagem sobre as limitações presentes na comunidade indígena, no momento dos atendimentos ofertados na atenção primária à saúde. Embora tenha progressos com o surgimento da Secretaria Especial de Saúde Indígenas em 2010 ainda existem muitos problemas, como a necessidade de ações que favoreçam mudanças nos processos de trabalhos na saúde, visando valorizar as heterogeneidades, diversidades, para que realmente possam oferecer estratégias diferenciadas de atenção à saúde para os indígenas. Dessa forma, as concepções culturais e religiosas são alguns fatores que devem ser considerados na implantação da humanização do atendimento e consequentemente na execução de programas de saúde, promovendo assim, práticas benéficas de cuidado.

Palavras-chaves: Indígena. Atenção Básica. Enfermagem.

O PAPEL DO PSICÓLOGO JURÍDICO NA VIOLÊNCIA INTRAFAMILAR

Ianna Christina de Araújo Mota Rodrigues;
Acadêmica do 2º período do curso de Direito;
Faculdade do Centro Maranhense-FCMA/UNICENTRO;
iannachristina7@gmail.com

Resumo

Este resumo se propõe abordar a temática da violência intrafamiliar contra crianças, principalmente no que se refere às questões jurídicas, fazendo uma interseção entre Direito/Psicologia e demais instâncias envolvidas, mostrando, dessa forma, a necessidade de um trabalho interdisciplinar no combate aos maus-tratos. O estudo da violência em suas causas, ganhou atualidade, parecendo depender desta compreensão a possibilidade de sobrevivência da humanidade e a construção de alternativas para um futuro melhor. Pode-se pensar na violência intrafamiliar como toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Deve-se ainda ressaltar que o conceito de violência intrafamiliar não se refere apenas ao espaço físico, mas também às relações em que se constrói e efetua. Um novo olhar se faz necessário no entendimento desta prática, onde somente os testes psicológicos e as leis jurídicas não podem dar conta da imensidão existente na configuração familiar, uma vez que esta traz situações e sentimentos que não podem ser mensurados unicamente pelo objetivo, isto é, pela mensuração e aplicação de normas. Para isto, parcerias devem ser efetivadas e fortalecidas. Os profissionais devem estar mais flexíveis, dispostos a traçar novos percursos, criar novas alternativas que possam contemplar as demandas trazidas de forma mais saudável possível. A violência intrafamiliar deve ser tratada e não punida. O que se percebe é que as instâncias envolvidas nestes casos pouco fazem porque pouco acreditam em resultados positivos, tendo em vista a complexidade desta problemática. É preciso uma maior qualificação como profissional e como pessoa para que possamos trabalhar nesta área.

Palavras-chaves: Psicólogo jurídico. Violência. Intrafamiliar.

OS DESAFIOS DA ENFERMAGEM NO ACOLHIMENTO E NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DAS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Crispim Araujo Neto,
Faculdade do Centro Maranhense, Graduando em Enfermagem,
contact.crispimaraujo@gmail.com

Orientador(a): Rosalina Munira Araújo Santos

Resumo

Definido como um distúrbio de neurodesenvolvimento, o Transtorno do Espectro Autista (TEA) apresenta sinais de alerta na infância, podendo ser notados nos primeiros meses de vida. Muitos desses sinais são caracterizados por um repertório bem restrito de atividades que chama a atenção, seguidos de atraso de linguagem e conseqüentemente ‘déficit’ na comunicação e na interação social. Assim como, comportamentos estereotipados que apresentam padrões de repetição que podem passar despercebidos, devido à falta de informação ou não formação profissional adequada, dependendo da região. O objetivo deste resumo é mostrar os desafios que a equipe de enfermagem enfrenta durante o processo de acolhimento de familiares e pacientes que apresentam TEA, tentando reforçar a humanização no atendimento. Através da revisão sistemática de artigos e documentos governamentais encontrados em bancos de dados, como Google Acadêmico, SCIELO e Ministério da Saúde, foi realizado o referencial teórico do tema, visando compreender como é possível a intensificação do processo de acolhimento, humanização e diagnóstico precoce, para proporcionar qualidade de vida tanto para o paciente, quanto para os membros familiares. O diagnóstico adequado e um plano de tratamento individualizado para o desenvolvimento dos atrasos da linguagem e interação social, assim como diminuição de comportamentos restritos e estereotipados são estratégias fundamentais e de ordem prioritária, uma vez que possibilita bom prognóstico de desenvolvimento adequado e de independência ao longo da vida do autista, assim como proporcionam uma maior viabilidade de análise das habilidades cognitivas. Assim como todas as limitações que o TEA trás para o autista, então, um dos papéis da enfermagem é totalmente relacionado a formação social do indivíduo e busca de sua autonomia, ajudando este a desenvolver e se adequar diante dos desafios da vida social, como a aprendizagem motora e percepções sensoriais, pois são habilidades significativas a serem desenvolvidas nestas crianças.

Palavras-chaves: Crianças. Enfermagem. Humanização. Transtorno do Espectro Autista..

E-book do II SEMINÁRIO
INTERDISCIPLINAR DO NIPE

EDUCAÇÃO

A EDUCAÇÃO DAS MULHERES NORDESTINAS DURANTE O PERÍODO COLONIAL E SEUS REFLEXOS NOS DIAS ATUAIS

Maria Luíza Lucas dos Santos (Unicentro, Mestre em Educação,
maluneka@gmail.com)

Resumo

Para pensarmos a educação da mulher nordestina atualmente, é importante revisitar o percurso da história que delinea a existência dela, caminho esse que contribui para a constituição e entendimento do ser hoje, mulher nordestina. Assim, como objetivo do estudo buscamos compreender o desenvolvimento das ideias educacionais pensadas para o público feminino durante o período colonial no nordeste brasileiro. As mulheres, em sua maioria analfabetas, eram submetidas aos fortes olhares e cuidados da família e da Igreja. A única forma de educação que lhes foi concedida era pautada em preceitos exclusivamente religiosos ou para os cuidados básicos da casa tendo por base o machismo e o patriarcado. O nordeste sobre o qual nos debruçamos não existe mais, porém apresenta reflexos e imagens ainda nos dias atuais. Diante do exposto apresentamos o seguinte questionamento: em meio a tanta repressão, como agiam as mulheres nordestinas para manifestar e exercer sua liberdade? Buscamos responder essa questão com uma investigação histórica não sem interesse, mas afirmando que o estudo encontra-se no campo dos estudos feministas. Como metodologia utilizamos a arqueologia e genealogia do saber e do poder proposta por Foucault (2008) com o objetivo de apresentar uma visão geral sobre a história das mulheres nordestinas perpassada pela história da educação brasileira, a fim de compreender a influência do machismo e do patriarcalismo nesta sociedade. Após o estudo percebemos que os corpos das mulheres nordestinas continuam sofrendo com a interiorização de costumes ditos como tradicionais, que buscam mantê-las aprisionadas em seus lares. Assim, estudar a história da educação das mulheres do nordeste durante o período colonial, nos ajuda a entender o presente, percebendo por meio da arqueologia e da genealogia proposta por Foucault o processo de fabricação de comportamentos ditos como normais para as mulheres nordestinas atualmente.

Palavras-chaves: educação colonial; mulheres nordestinas; feminismo.

A RELEVÂNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2018 DE POLÍTICA DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM BARRA DO CORDA

SOUSA, Laís Karen Lima, Graduanda em bacharelado em Direito pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense UNICENTRO, e-mail: laiskarenlima@gmail.com

Resumo

Ao se falar sobre meio ambiente, é necessário mencionar alguns aspectos relacionados a essa temática. Levando esse contexto em consideração, pode-se destacar as Legislações voltadas para a questão ambiental e o papel que elas exercem. No âmbito de qualquer sociedade, a Legislação Ambiental é um instrumento de extrema importância. A preservação do meio ambiente seria irrealizável sem regulamentações e leis apropriadas. Dessa maneira, por meio de normas adequadas, é possível preservar a natureza para as gerações futuras. No cenário barra-cordense, foi aprovada e sancionada a Lei Municipal nº 857, de 20 de dezembro de 2018, a qual dispõe sobre a política de proteção, conservação e recuperação do Meio Ambiente do Município de Barra do Corda. A referida lei possui fundamento no art. 30 incisos I, II, III, VIII e IX, e art. 225, da Constituição Federal, institui o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SIMMA) e disciplina a gestão ambiental no aludido município. Esse dispositivo legal define ainda, atos de infrações e punições em caso de não cumprimento da lei em epígrafe. A cidade de Barra do Corda está localizada no centro geográfico do estado do Maranhão, no encontro dos Rios Corda e Mearim, e é conhecida por seu potencial turístico com várias cachoeiras e corredeiras de águas limpas, ou seja, essas características são um dos bens do município, de interesse público e de uso comum do povo. A relevância da Lei 857/2020 é notória, pois em seu corpo tem como objetivo manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade, o dever de promover sua proteção, controle, preservação, conservação e recuperação. Com base no exposto, percebe-se que a lei municipal em consonância com lei federal pode auxiliar nas ferramentas de gestão ambiental e dessa forma contribuir para a conservação dos recursos e processos naturais envolvidos.

Palavras-chaves: Meio ambiente. Lei Municipal. Política de proteção

CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL AMBIENTAL

Nathasha Martins Araujo Nascimento
Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense
Acadêmica do Curso de Serviço Social – 2º período
nathashamartin@icloud.com

Resumo

A Educação Ambiental é um processo educativo muito importante a se trabalhar na Conscientização do Meio Ambiente com o modo formal e não formal, a educação Ambiental e mecanismo regulatório são importantes componentes para atingir políticas públicas e a proteção do Meio Ambiente. Com objetivo de apresentar a importância para que possamos educar a sociedade e despertar por meio dela que o indivíduo coletivamente contribua para construir valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e qualidade de vida. Desse modo, foi feita uma pesquisa que aponta para as necessidades de se conscientizar e modificar a mentalidade de todos, esses contextos teve como objetivos: desenvolver atividades teórico-práticas, visando o desenvolvimento da consciência e sensibilização no meio social e ambiental estimular a percepção da importância nas transformações causadas pela sociedade. As pesquisas foram feitas consultas bibliográficas sobre assuntos, abordados, para sensibilizar toda a sociedade e principalmente as escolas. Nota-se como necessidade educar toda a sociedade que é fundamental para manter a saúde do planeta e de todos os seres vivos que moram nele. Para proteger os recursos naturais, os seres humanos só conseguem sobreviver graças à natureza. Assim entende a importância da educação ambiental na sociedade e escolas, com isso é fundamental conscientizar todos para termos uma qualidade de vida melhor e senso crítico em relação aos cuidados da natureza, conservar, conscientizar, reciclar, e respeitar as atitudes para preservação do meio ambiente para que a sociedade tenha consciência para um meio ambiente equilibrado. Com resultado como, palestras educativas de Educação Ambiental, gincanas com o tema abordado em relação ao Meio Ambiente visitas a Parques Ambientais e fundações Ambientais, filmes e produção de textos, etc. Pode-se perceber além da afinidade com atividades executadas nas escolas, para uma efetiva mudança de comportamento.

Palavras-chaves: Educação Ambiental. Meio Ambiente. Conscientização Social e Ambiental.

CONSTRUÇÕES IRREGULARES AS MARGENS DO RIO QUE AFETAM O MEIO AMBIENTE ESTUDO DE CASO: RIO CORDA E RIO MEARIM

Mávio Almeida de Nascimento (Faculdade do Centro Maranhense –
FCMA/UNICENTRO, acadêmica do Curso de Direito, mavioalmeida@hotmail.com)

Resumo

Este resumo procura mostrar que as zonas de chácaras, sítios de ou balneários pela ambiguidade produzida pela sobreposição de normas par a o rural e para o urbano que estes usos dispersos exigem, têm seus usos ameaçados pela possibilidade de expansão urbana mais densa e sobre áreas protegidas. Para isso, analisaram-se o art.14 incisos XI do plano diretor do município de Barra do Corda territoriais no Estado de Maranhão e mostra que permitem ocupações mais densas com menos infraestruturas (não precisam de todas as urbanas); Com diminuição da reserva legal ou sobre áreas de preservação permanente – próximo ou sobre e áreas repletas de cursos d’água, nascentes, lagos e represas –, por vezes promovendo desmatamento e ocupação do meio ambiente que presta serviços ambientais importantes que garantem os aspectos de preservação que, ironicamente, inicialmente atraíram estes usos. Por meio de pesquisa bibliográfica e também observatório se notou a existência do auto teor de construções irregulares as margens do rio. Barra do Corda que conta com dois grandes rios, Mearim e Corda encontrasse altamente lesada devido a esse problemática.

Palavras-chaves: plano diretor; art. 14 inciso XI; chácaras; rios; balneários.

EVASÃO: A EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA

Eliana Vitérbia Mota de Sousa

(Faculdade do Centro Maranhense- FCMA/UNICENTRO,

Pós-Graduada em Psicologia da Educação

e-mail: elianaviterbia88@gmail.com

Resumo

Este artigo aborda a educação brasileira em tempos de crise, como por exemplo, uma pandemia. A pandemia do Coronavírus trouxe à tona a situação do sistema educacional brasileiro, do processo educacional, dos atores dentro desse sistema e suas fragilidades. Diante desta crise, a evasão educacional agravou-se, aumentando o debate entre os especialistas e instituições do setor. A Evasão sempre foi um foco de alerta para as escolas em todos os níveis da educação brasileira, passando a ser um desafio no ensino superior. Este artigo tem como objetivo mensurar a evasão no Ensino Superior no Centro Maranhense. A pesquisa feita na Faculdade do Centro Maranhense, analisa os dados desde 2017 a 2021, fazendo uma comparação a cada semestre, demonstrando assim, em percentual a progressão da evasão no ensino superior presencial, utilizando gráficos de progressão da evasão a cada semestre, analisando cada fator como o processo de ensino-aprendizagem, os atores envolvidos na educação, assim como, o próprio sistema brasileiro de educação. A Faculdade do Centro Maranhense é genuinamente Barra-cordense, mantida por uma pessoa jurídica de direito privado, sua proposta é atender a população do Centro Maranhense com vários cursos em diversas áreas. Inaugurada em 2017 com seis cursos, inicia-se com três turmas, havendo uma evolução na promoção da educação e da cultura do Centro Maranhense, trazendo em sua filosofia a inclusão da comunidade, a educação como um bem maior e a visão de expande-se. A leitura dos resultados das análises dos gráficos da pesquisa promove com mais clareza as causas da evasão, promovendo assim, uma melhor tomada de decisão dentro deste contexto.

Palavras-chaves: Educação. Pandemia. Evasão. Ensino Superior.

EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

MARIA DA SILVA DELMONDES

Resumo

O Presente resumo tem como o tema A exploração do Trabalho Infantil, que priva as crianças de sua infância, seu potencial, sua dignidade e a oportunidade de frequentarem a escola, porém este é um fato que ocorre em todo o mundo. No entanto a maioria dessas crianças se encontra nos países em desenvolvimento. Há milhões de crianças que trabalham umas em tempo integral e outras combinam o trabalho com os estudos e com outras atividades perigosas, abusivas e exploradoras constantemente, são encontradas exercendo formas de trabalho na agricultura, trabalho doméstico, carvoaria, comércio, vendendo cheiro verde na rua, laranjinhas, e outras coisas, às vezes pra ajudar sua mãe em casa. A existência do trabalho infantil revela o desrespeito evidente ao direito de existir de inúmeras crianças e adolescente no mundo. Desse modo, refletir sobre algumas soluções que possam enfrentar a realidade do trabalho infantil- juvenil, implica discutir a urgência de políticas econômicas e sociais que possam promover as reformas estruturais e necessárias e implementar programas específicos para erradicar em definitivo a prática do trabalho infantil. Sabemos que a Assistência Social possui um papel central no enfrentamento do trabalho infantil, através do programa de erradicação do trabalho infantil e por meios de sua rede de serviços, projetos e programas voltados a esse fim. Apesar de estar focada nessa questão, a política sócia assistencial não deve trabalhar sozinha. Por fim, é importante que haja uma preparação prévia do profissional para realizar abordagem. O trabalho infantil, muitas vezes, está enraizado na cultura da comunidade. Por isso, a conscientização coletiva precisa ser desenvolvida.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho infantil. Pobreza. Educação.

GESTÃO, EDUCAÇÃO E NEGÓCIOS EM TEMPOS DE PANDEMIA

¹Luan Dayno Ferreira Araújo (Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO, Esp. em Gestão de Cooperativas, luandayno@gmail.com)

Resumo:

O presente é de natureza teórica e prática, tendo por intuito possibilitar a troca de conhecimento sobre as diversas áreas da Administração, de forma democrática e de fácil acesso à comunidade, através da disponibilização de palestras online, considerando o cenário atual de isolamento social o qual o país se encontra. A execução dos trabalhos inerentes ao projeto foi realizada a distância, através da utilização de aplicativos de interação social (Instagram) que será responsável pela transmissão das Lives, com transmissão via rádio e participação do público através do chat. Pois, assim como os setores da economia e saúde, a educação também sofreu impacto direto. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a disseminação do vírus COVID-19, proporcionou uma mudança extrema no mundo, e afetou diretamente vários setores, entre eles, economia, saúde e educação. O que acarretou em alterações tanto na forma da sociedade de se organizar como se relacionar. Desta forma, devem ser utilizadas estratégias inovadoras de ensino que contribuam para o conhecimento durante e posteriormente o período da pandemia. Vale destacar, que todas as atividades de planejamento e execução do projeto serão realizadas através do trabalho remoto (Home Office). A iniciativa tem o objetivo de ser uma ação para a comunidade escolar e comunidade em geral e, embora surja no período de isolamento social, sendo um portal contínuo para transmissão de atividades de aprendizagem, promoção à saúde e orientação à população. Dessa forma, defende-se a implementação e execução desse projeto, tendo em vista, o fortalecimento das ações pedagógicas junto à comunidade, além de ser uma forma de democratizar o acesso à informação e estabelecer um novo meio de diálogo para troca de conhecimento.

Palavras-chaves: Educação; Negócios; Estratégia.

INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM MEIO A PANDEMIA

Débora Lopes Silva (Faculdade do Centro Maranhense
FCMA/UNICENTRO, acadêmica do Curso de Bacharel em Direito e
deborahsouza687@gmail.com

Resumo

No final do ano de 2019 a OMS foi alertada que uma variante desconhecida havia sido identificada e que ela se espalhava de forma rápida e por meio de contato direto. A variante do vírus SARS-CoV-2 causadora da Covid-19, doença também denominada coronavírus, espalhou se rapidamente no Brasil e no mundo, uma doença que não tinha um tratamento específico e o método que foi utilizado para conter o avanço do vírus foi o distanciamento social. Com o distanciamento ocorreu algumas paralisações, e das escolas foi uma delas; surgiu então o desafio da educação a distância e maneiras de utilizar a tecnologia como forma de aprendizado. A falta de equipamentos tecnológicos e de acesso à internet para famílias menos favorecidas, foram alguns dos diversos empecilhos para educação distância durante a pandemia. O artigo 80 da lei 9.394/96 – LDB, estabelece que: “O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.” O então governador do estado do Maranhão, Flávio Dino distribuiu chips com acesso à internet ilimitado para alunos da rede estadual, para que todos tenham a possibilidade para assistir as aulas remotas. Contudo, é necessário reconhecer os esforços realizados pelos professores na organização de atividades durante esse período emergencial, além disso, tiveram que se desdobrar para alcançar o aprendizado no quesito desse “novo normal”, tentando manter o nível de desenvoltura de uma sala de aula e despertar o interesse dos alunos. Apesar das dificuldades, podemos dizer que conseguimos enfrentar o desafio da educação a distância.

Palavras-chaves: Educação a Distância. COVID-19. Distanciamento.

**USOS DA LITERATURA INDIGENISTA DE OLÍMPIO CRUZ PARA A
ELABORAÇÃO DE ROTEIRO TURÍSTICO PEDAGÓGICO INTERCULTURAL
(MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, BRASIL)**

Síria Emerenciana Nepomuceno Borges (Pesquisadora Colaboradora da Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO, siriaborges@gmail.com)
Francinayra Moraes dos Santos (Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO, acadêmica do Curso de Administração, santossnayra@gmail.com)
Iohana de Araújo Souza (Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO, acadêmica do Curso de Administração, iohana44souza@gmail.com)

Resumo

A História, sob os parâmetros epistemológicos do programa decolonial, que interfere na escolha de abordagens metodológicas e fontes de investigação, solidifica a crítica àquele índio construído pelo modelo tradicional, de feições genéricas e totalizantes que, por meio de um vocabulário eurocêntrico, o personificava como sujeito passivo diante do seu próprio processo histórico. O giro decolonial, além de implodir esse modelo reducionista, atraiu para o debate, no campo da História indígena, questões sobre a sua utilidade; contribuição para as demandas no presente; e aportes teóricos de interação com outras áreas das humanidades, a exemplo do turismo étnico. Pelo horizonte decolonial, que responde, concomitantemente, a problemas históricos e aos desafios das demandas regionais/locais, pretende-se demonstrar como a história indígena, no município de Barra do Corda, localizado na Amazônia Legal Maranhense, retratada na obra *Cauré Imana, o Cacique Rebelde*, literatura sertanista de Olímpio Cruz, pode servir na concepção de um produto turístico indígena do povo Guajajara que atenda os interesses socioculturais dessa comunidade e seja um veículo de difusão do conhecimento com princípios de alteridade.

Palavras-chaves: Turismo pedagógico. Produto turístico intercultural indígena. Literatura sertanista de contato. Povo indígena Guajajara.

E-book do II SEMINÁRIO
INTERDISCIPLINAR DO NIPE

DIREITO

A APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA

Resumo

A Lei Maria da penha, nº 11.340/2006, foi criada com o propósito de punir atos de violência contra a mulher. Essa lei protege a mulher, devido à violência de gênero, cometidas no meio afetivo, doméstico ou familiar. Tal proteção Especial, enquanto contexto positivo, dar-se em razão da desigualdade, discriminação e subordinação sofrida pelas mulheres na sociedade há séculos. Ainda que formalmente todos são iguais perante a lei, observa-se que as mulheres ainda são vulneráveis. Nos termos do Artigo 1º da lei 11.340/2006 A mesma visa criar artifício para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar, assim como também estabelecer medidas de proteção e assistência às mulheres que necessitarem desse amparo. Essa Lei objetivou englobar de forma geral a violência doméstica e familiar sofrida pela mulher, não apenas para imputar uma pena maior ao agressor como também oferecer um conjunto de instrumentos que possibilite o acolhimento emergencial da ofendida, a proteção, isolando-a do agressor, além disso criou mecanismos que garante a assistência social da vítima. O texto legal deixa nítido que sujeito passivo da violência doméstica, objeto da Lei Maria da Penha é o sexo feminino, podendo o sujeito passivo ser de ambos os sexos, contanto que caracterize o vínculo de relação doméstica, afetividade ou familiar, com ou sem coabitação. Referente a agressão ou violência doméstica contra o homem, será tratado de forma geral pelo código penal. Portando o gênero masculino não é tutelado pela lei Maria da penha. Nesse sentido, observa-se por exemplo o Artigo 129 §9º do Código penal, essa modalidade de crime menciona a violência doméstica que abrange o homem como um dos sujeitos passivos. Logo, é nítida hipótese em que configura crime a lesão corporal vitimando o companheiro, sendo indispensável em respeito ao princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

Palavras-chave: Lei Maria da Penha. Violência Doméstica. Familiar.

A EFICÁCIA DA LEI Nº 13.104/2015 NO COMBATE VIOLÊNCIA. (LEI DO FEMINICÍDIO)

Jenifer Dos Santos Beserra Ferreira,
Faculdade do Centro Maranhense- FCMA/ UNICENTRO, jeniferferreira902@gmail.com

Orientador: Viviane Chaves Dos Santos, Faculdade do Centro Maranhense- FCMA/
UNICENTRO

Bacharel em Psicologia pela UNIFSA Viviane.1694@unicentroma.edu.br.

Resumo

O objetivo deste resumo é analisar a eficácia da lei 13.104/2015, com intuito de mostrar os principais resultados da aplicação desta lei. Para isso foi usado o método de pesquisa bibliográfica, expondo os pontos de vistas doutrinários do crime de feminicídio, jurisprudências e análises de casos concretos. A lei 13.104/2015 alterou o artigo 121 do Código Penal predizendo que o feminicídio como qualificadora do crime de homicídio e o artigo 1º da Lei nº8.072/1990 inseriu o feminicídio no rol dos crimes hediondos. O feminicídio é um homicídio ou qualquer tipo de agressão praticado contra as mulheres por causa do seu gênero, muitas vezes elas são submetidas a relacionamentos abusivos e violências desumanas e degradantes simplesmente por serem o “sexo frágil”, o que na maioria das vezes gera uma serie de traumas emocionais podendo levar a vítima a morte. Um crime que também ficou conhecido como “crime fétido ou misoginia”, que é o ódio e a discriminação contra as mulheres e a tudo que remete à feminilidade. E para melhor complementar a eficácia desta lei foi criada também a Lei Maria da Penha, tendo em vista que a maioria dos casos começam pela violência doméstica e familiar, tais leis nos darão um impulso para que possamos prevê o impacto desta lei diante a sociedade e se as normas punitivas são suficientes para prevenção deste tipo de violência dentro e fora de nossas casas.

Palavras-chaves: Feminicídio, Homicídio, Lei 13.104/2015, Crime.

A FLEXIBILIZAÇÃO DA POSSE DE ARMAS NO BRASIL

Divino Martins Cabral Junior ¹

Afrânio Leite Lima ²

¹ Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Acadêmico do 4º Período do Curso de Direito. E-mail: divinojunior.g@hotmail.com

² Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Especialista em Supervisão Escolar e Processo Civil. E-mail: afraniolima1@hotmail.com

Resumo

A questão da posse de armas está sendo discutida no país por conta das mudanças na legislação feitas pelo presidente Jair Bolsonaro. Atendendo às promessas de campanha, Bolsonaro, por meio de decretos presidenciais, flexibilizou a posse de armas no Brasil. Entretanto, para possuir uma arma de fogo, o cidadão terá que atender os seguintes requisitos, ter mais de 25 anos; não ter antecedentes criminais; ter ocupação lícita, ter residência fixa; não está respondendo processo judicial, comprovar capacidade psicológica e comprovar capacidade técnica. Porém, estudiosos que são contra a liberação da posse de armas alegam que o problema da violência decorre da profunda desigualdade social no Brasil. Assim, a posse de armas não solucionaria este assunto. Especialistas em segurança pública alertam que o despreparo ao manusear uma arma pode ser mais letal do que não a possuir, pois a falsa sensação de segurança que dá uma arma, é perigosa. Todavia, diversos especialistas afirmam que um cidadão armado se torna um potencial ajudante das forças de segurança da sua região. Se muitos possuem uma arma, o criminoso pensaria duas vezes antes de atacar alguém, pois suas chances de sair ileso diminuem, por isso alegam que a flexibilização da posse de arma estabelecida por lei pelo decreto nº 9.685/2019 por exemplo, é muito bem vinda, pois com isso o cidadão poderá ter uma arma a fim de defender a si mesmo, sua propriedade ou sua família. Sem falar que, ao negar a posse de arma, o Estado estaria negando um direito do consumidor, pois as armas são produtos comercializáveis. Por fim, ao facilitar o acesso às armas de fogo, o povo armado poderia ser um obstáculo para os governantes que pensam em se perpetuar no poder. Afinal, com posse de armas, o próprio povo impediria que isso acontecesse.

Palavras-chaves: Posse. Armas. Brasil. Segurança. Decreto.

A GESTÃO INTEGRADA DO PATRIMÔNIO PELAS LEIS MUNICIPAIS DE BARRA DO CORDA - MA

Matheus Carneiro dos Santos (Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO, acadêmico do Curso de Direito, matheus.mcds.santos.ms@gmail.com) Orientadora: Síría Emereciana Nepomuceno Borges (Pesquisadora Colaboradora da Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO, mestre, siriaborges@gmail.com)

Resumo

A proposta aborda uma temática pouco explorada no campo da História do Direito e da Antropologia Jurídica: arquivos legislativos e os direitos culturais patrimoniais. Trata-se de uma problemática com amplas possibilidades investigativas sobre o comprometimento do Legislativo em pensar a gestão integrada do patrimônio. Utilizando os métodos da pesquisa quali-quantitativa e deslocando a questão proposta para o município de Barra do Corda – MA, é possível, em nível preliminar, citar, por meio da pesquisa *in loco*, arquivo da Câmara Legislativa do referido município, o total parcial de dezenove (19) leis que estão, ou diretamente associadas ao patrimônio cultural e natural, ou se aproximam a ele pela correlação da integração entre cultura, homem e especificidade territorial. Destas, seis (06) têm por objeto a temática indígena nas esferas da educação e valorização étnica e cultural; e outras de abordagem relevante são: a Lei nº 731/2013: dispõe sobre o sistema municipal de cultura; Lei nº 809/2016: cria o fundo municipal de turismo; Lei nº 914/2021: trata da execução dos hinos nacional e municipal nas escolas e eventos públicos e a Lei nº 857/2018: estabelece a política de proteção do meio ambiente. À guisa de conclusões preliminares, é possível afirmar que, embora assistemática e difusa, existe uma tentativa de produzir leis patrimoniais integradas ao território.

Palavras-chaves: Gestão integrada do patrimônio. Legislação municipal. Arquivo legislativo.

A IMPORTÂNCIA DO DEBATE ÉTNICO-RACIAL NO ENSINO DO DIREITO NO BRASIL

Alves Mota Filho, Raimundo¹

¹Acadêmico do 4º período, do Curso Bacharelado em Direito, da UNICENTRO Barra do Corda-MA. Aluno- pesquisador do NIPE-UNICENTRO-MA, e-Mail: ramf2000@ig.com.br.

Resumo

Neste resumo, teremos a abordagem de temas bastante discutidos na sociedade, porém com pouca efetividade na prática. Dentro do contexto histórico brasileiro e mundial o tema aqui discutido, é de grande importância para uma sociedade melhor, justa e igualitária. Pleitearemos no presente trabalho à luz da Lei 10.639/2003 (que alterou a Lei 9394/1996 para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira"), evidenciar a aplicabilidade desta legislação tanto nas instituições de ensino superior do curso Bacharelado em Direito, assim como no mercado de trabalho. Buscaremos ressaltar além da aplicabilidade da lei, a investigação das maneiras de apontar, o efetivo implemento das políticas de afirmações e valorização do negro em nossa sociedade. Diante deste cenário assim argumentaremos sobre o trabalho desempenhado nas Instituições Educacionais do curso de Direito que guardem relação com a questão racial no Brasil. Em face da pesquisa realizada, abordaremos as políticas e estratégias pedagógicas de valorização da diversidade e os efeitos formativos e educacionais causados na sociedade brasileira, além da visão da prática de cunho étnico-racial.

Palavras-chaves: Afro-brasileira. Cultura. História. Ensino Superior.

A (IN)EFICÁCIA DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

Victor Brasil de Oliveira (Faculdade do Centro Maranhense-FCMA/UNICENTRO,
Acadêmico do Curso de Direito e brasilvictoraz@gmail.com)

Orientadora: Arlindyane Santos da Silveira (Faculdade do Centro Maranhense-
FCMA/UNICENTRO, Mestre e
arlins1205@gmail.com)

Resumo

Este trabalho propõe uma análise sobre o sistema carcerário brasileiro, mais especificamente sobre a sua ineficácia, que pode ser claramente observada a partir da análise de dados e levantamentos sobre o assunto em questão. A escolha deste tema de pesquisa está relacionada diretamente a todas as notícias que vemos cotidianamente sobre presos e as prisões que são apresentadas geralmente com problemas sérios no que tange às suas administrações, além de problemas de superlotação, situações de tortura e maus-tratos, a falta de higiene e outros aspectos que dificultam mais a eficácia do nosso sistema prisional. Partimos, portanto, do pressuposto de que indivíduos encarcerados são seres humanos, possuem direitos, e o mínimo que deveriam ter é um lugar com boas condições para que possam viver durante o tempo de sua pena restritiva. Esta comunicação pretende, portanto, abordar questões que giram em torno do que consideramos como principais falhas do Estado no que se refere à gestão do sistema prisional brasileiro, e ao processo de ressocialização, bem como em relação à infraestrutura, investimentos na educação, e a falta de segurança, tanto para os próprios profissionais que atuam nesse segmento quanto para os próprios presos. A pena de restrição da Liberdade tem sido bastante usada ultimamente, o que acaba causando a superlotação nas selas. Uma solução para este problema seria começar com a diminuição de presos interinos. Metodologicamente, esta comunicação ancora-se em uma pesquisa de cunho bibliográfico, na leitura de estudiosos sobre o tema, a partir da análise de textos e legislação sobre o assunto em pauta.

Palavras-chaves: Sistema Prisional; Ressocialização; Direitos.

A LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Luan Norberto Santana Martins¹

Afrânio Leite Lima²

¹Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Acadêmico do 4º Período do Curso de Direito. Gmail: luannorberto.79@gmail.com

²Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Especialista em Supervisão Escolar e Processo Civil. E-mail: afraniolima1@hotmail.com

Resumo

A Liberdade de Expressão é o direito em que todas as pessoas têm de se externar livremente, expressar suas convicções e crenças, receber ideias, opiniões e informações através do meio artístico, da linguagem escrita ou oral, assim como qualquer outro meio de comunicação. O direito de liberdade de expressão é assegurado no artigo 5º da Constituição Federal Brasileira, não é absoluto, ele é limitado, haja vista que o inciso IV deste artigo, em seus termos estabelece que “ é livre manifestação do pensamento, entretanto veda o anonimato”. Já o inciso IX, desse mesmo artigo, declara: “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica, independente de censura ou licença”, e mais adiante o inciso X, aplica responsabilidades para aquele que “violar a intimidade, a honra ou a imagem de outrem”. Da mesma maneira que a maioria dos direitos que temos é robusto, a liberdade de expressão foi sendo reconhecida devido aos problemas históricos com que a humanidade já conviveu. Em inúmeros momentos de nossas lutas históricas, convivemos com a falta de espaço para a livre manifestação. É, antes de tudo, um direito natural do ser humano, que nasce com uma condição intrínseca de liberdade. A liberdade de expressão não pode se sobrepor à dignidade da vida humana nem ofender outros direitos garantidos na constituição. É ilícito as exposições que estimule a violência, se definem como racistas, fazem apologia a crimes ou acarretam em calúnia, injúria ou difamação. Em face do mencionado, far-se-á necessário certas delimitações aos excessos da liberdade de expressão, de forma que ao limitar não restrinja essa garantia estabelecida na constituição, e ao se expressar, criar, ou comunicar, não desonre o direito de outrem.

Palavras-chave: Liberdade. Expressão. Constituição.

A MATERNIDADE E O SISTEMA PRISIONAL: O EXERCÍCIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO PARA MULHERES GESTANTES NO BRASIL

Ana Clara Da Costa Pereira

Faculdade do Centro Maranhense FCMA/UNICENTRO

Acadêmica de Direito, @anaclaracpereira7@gmail.com

Resumo

O objetivo desta apresentação tem o propósito de analisar o Sistema Penitenciário Feminino no Brasil dando visibilidade a Barra do Corda onde através de pesquisas como questionários descobriu-se que a Unidade Prisional de Barra do Corda não faz custódia de internas mulheres onde as mesmas são submetidas a transferência para a capital em São Luís. A falta de recursos, falta de um parto saudável, acompanhamentos ginecológicos, entre outros contribuem para esses problemas. Teoricamente estão assegurados o direito dessas mulheres e a assistência a maternidade, que deve acontecer de forma justa e igualitária como manda o Art. 6 da Constituição Federal ressaltando o direito fundamental a proteção à maternidade. Segundo Drauzio Varella em seu livro Prisioneiras: “A separação dos filhos é um martírio à parte.” A história da prisão feminina demonstra que as mulheres foram aprisionadas primeiramente com critério de uma sociedade patriarcal e hoje, o fornecimento dentro da cadeia ainda é destinado com se o público fosse masculino. Logo metodologicamente, ao permitir circunstâncias incapazes as mulheres carcerárias grávidas, abstêm seu convívio com outras prisioneiras e as tratam como meras ferramentas reprodutivas sem afeto ou vínculo com as crianças, e isso só ratifica o não desempenho da legislação e uma moral sociável exacerbada. Buscam que a mulher seja a central perfeita, mas as mesmas são socialmente excluídas e não regem nem as necessidades básicas para com a maternidade.

Palavras-chave: Maternidade; Sistema Prisional; Direitos.

A PRÁTICA DE AGIOTAGEM PELA ÓTICA DO DIREITO CIVIL

Marcello de Oliveira Chaves¹

Afrânio Leite Lima²

¹Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Acadêmico do 6º Período do Curso de Direito. E- mail: marcellodeoliveirachaves0407@hotmail.com

²Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Especialista em Supervisão Escolar e Processo Civil. E-mail: afraniolima1@hotmail.com

Resumo

Torna-se fundamental definir o que é um agiota. Ele é um indivíduo, que empresta dinheiros para pessoas que estão passando por necessidades financeiras e recebem juros acima do permitido pela legislação nacional. O código Penal tipifica como crime contra a economia popular. O resumo tem como objetivo discutir de forma exploratória que no sistema jurídico o que é proibido é o enriquecimento ilícito ou sem causa. A Constituição Federal de 1988 determina que os juros devam ficar no máximo a 12% ano, passando disso será considerado abusivo. De acordo com o Código Civil em seu artigo 157 que define que há lesão quando o indivíduo que passa por extrema necessidade contrai obrigações que nitidamente trará danos posteriores. A problemática está em achar dentro do senso comum que não há o dever de pagar o praticante de agiotagem. Em outras palavras mesmo ele/ela cometendo o crime de agiotagem não impede que ocorra a cobrança civilmente. Portanto, mesmo diante de número expressivos para configurar essa lesão prevista no art. 157 do Código Civil ou da Lei nº 1.521/1951 em seu art. 4º, alínea b é necessário ter o elemento subjetivo, ou seja, o abuso deste estado de necessidade financeira. Dessa forma será nulo apenas os atos que estão abusivos em relação aos juros. Portanto torna-se fundamental discutir a prática de agiotagem na esfera civil, pois credor mesmo cometendo o crime na esfera penal poderá pode cobrar os valores que não são abusivos.

Palavras-chave: Agiota. Código Civil. Lesão. Abusivos.

A PREDOMINÂNCIA DA VIOLÊNCIA FÍSICA E SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Daniella Reis do Nascimento Santos¹

Mylena Reis Do Nascimento Santos²

Resumo

A violência contra crianças e adolescentes é um fenômeno que tem seguido a história da humanidade e estar enraizado nas sociedades contemporâneas pois os índices da violência infanto-juvenil são alarmantes, segundo o Disque 100, do canal da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério da Mulher, da Família registrou 50.098 denúncias de violência infanto-juvenil no primeiro semestre de 2021 desse total, 40.822 (81%) ocorreram dentro da casa da vítima. O patriarcalismo, a violência de gênero, problemas econômicos, etnia e baixa escolaridade são alguns dos fatores associados com a relação da prática da violência contra crianças e adolescentes. A violência sexual pode ser de várias formas como violência física que é vista pela a ótica do agressor como formar de educar, a psicológica através de ameaças e a negligência que é difícil de definir porque envolve aspectos culturais, sociais e econômicos, ela é a forma mais frequente de maus-tratos, segundo Nunes e Sales (2016) a privação materna trata-se de um estressor importante que afeta diretamente o desenvolvimento da criança. A violência pode ocorrer no meio intrafamiliar ou interpessoal como a exploração sexual. Esse trabalho tem como objetivo mostrar a questão da violência física e sexual como um problema social agravante gerando consequências graves as vítimas pois a violação dos direitos sexuais contra meninos e meninas trata-se de uma das expressões de violência e negação dos direitos humanos levando em conta que viola a integridade física e psicológica de pessoas em fase de desenvolvimento e afetam o crescimento saudável.

Palavras Chaves: Violência; maternal; exploração.

A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO: VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DO DETENTO COMO CIDADÃO

ESTUDO DE CASO: COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PEDRINHAS (SÃO LUÍS/MA)

Ana Karla Silva de Sousa Vieira (Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO, acadêmica do Curso de Direito, anakarlassv@gmail.com)

Orientadora: Síría Emerenciana Nepomuceno Borges (Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO, Mestre, siriaborges@gmail.com)

Resumo

Existe uma grande contraposição entre o que estipula nossa legislação e a realidade do nosso sistema penitenciário. A Lei da Execução Penal, nº 7.210, de 11 de julho de 1984, é um meio significativo que busca oferecer assistência aos presidiários, pois assegura os seus direitos como cidadão. O presente trabalho tem como objeto de estudo a análise dos detentos do Complexo penitenciário de Pedrinhas, haja vista ao que se evidencia diante da situação precária do sistema carcerário adotado. A violação dos Direitos Humanos no nosso sistema penitenciário, rodeiam uma serie de dificuldades, como por exemplo, as péssimas condições de higiene, a superlotação, a tortura e o despreparo dos agentes penitenciários. O art. 85 da LEP prevê que deve haver uma conformidade entre a estrutura física do presídio e a sua capacidade de lotação. De acordo com estudos realizadas pela ONG Conecta no ano de 2019, pode-se constatar um grande desfalque no complexo penitenciário de pedrinhas, na cidade de São Luís (MA), onde a quantidade de detentos excede 55% da capacidade, um número significativo que evidencia a superlotação. É nítido que as políticas sócias que devem interferir nessas situações acabam não sendo executas sendo um dos fatores que leva a perdurar tanto descaso e violação dos direitos. Diante dos fatos mencionados, a presente pesquisa busca alcançar alternativas que minimizem os danos sofridos por os detentos ali mantidos, tendo como principal objetivo a garantia do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

Palavras-chaves: Sistema prisional. Lei da Execução Penal. Superlotação.

A RELAÇÃO ENTRE DIREITO E LINGUAGEM: O DOMÍNIO DA LINGUAGEM JURÍDICA PARA A FORMAÇÃO DO OPERADOR DO DIREITO.

Salatiel Araújo Cunha¹
salatielcunha@live.com

¹ Licenciado em Língua Portuguesa e Literaturas – UEMA Bacharel em Administração Pública

- UEMA Especialista em Gestão Pública

- IFMA

Acadêmico do 5º Período do Curso de Direito - FCMA/UNICENTRO

Resumo

Pretende-se com a presente pesquisa, demonstrar a importância e a necessidade de uma linguagem mais específica para o desempenho eficaz das atividades exercidas pelos operadores do Direito. É de primordial valia, o domínio técnico da comunicação objetiva e concisa para o êxito da profissão. A relação entre Direito e Linguagem se consolida por meio da palavra que é o instrumento principal do profissional da área jurídica, sendo necessário, por parte dos operadores do Direito o conhecimento dos entraves linguísticos que interferem na compreensão textual e que dificultam o andamento de um processo. Objetiva-se com o presente trabalho mostrar como os recursos linguísticos são essenciais para a vida acadêmica e profissional no meio jurídico. Como metodologia utilizou-se a pesquisa bibliográfica através do uso de fontes primárias e secundárias, artigos, livros e outros meios. Como método a abordagem dedutiva visando obter respostas para os problemas, assim como, atender aos objetivos propostos. Ciente que dessa forma, temos a consciência que o estudo, o domínio da língua vernácula, seja na modalidade escrita ou falada é base importante na construção do aprendizado dos acadêmicos e demais profissionais das Ciências Jurídicas.

Palavras-chave: Comunicação; Direito; Linguagem jurídica

A RELEVÂNCIA DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA

Isaac Herick da Silva Souza¹ Afrânio Leite Lima²

¹ Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Acadêmico do 6º Período do Curso de Direito. E-mail: herickdasilva69@gmail.com

² Orientador. Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Especialista em Supervisão Escolar e Processo Civil. E-mail: afraniolima1@hotmail.com

Resumo

As lesões provocadas ou geradas no ser humano necessitam de um exame denominado exame de corpo de delito, de acordo com o Código de Processo Penal em seu art. 158. O município de Barra do Corda/MA conta com 88.895 habitantes, segundo a estimativa do IBGE do ano de 2021. A cidade serve como apoio para as cidades adjacentes, causando um aumento na demanda dos serviços públicos. A cidade não possui um IML, os atendimentos de lesões que deixam vestígios são atendidos nas unidades da rede do SUS e Delegacias e ambas acabam sofrendo uma demanda excessiva por falta de um setor especializado que garanta a executividade do artigo 158 do CPP (exame de corpo de delito nas infrações que deixam vestígios). Por meio deste estudo, busca-se evidenciar a necessidade de implantação de um IML no município em questão, tendo em vista a precariedade do quadro atual. Na cidade de Barra do Corda os exames de corpo de delito são realizados no hospital municipal, porém a qualidade destes é questionável, uma vez que não são feitos por peritos e sim por médicos de outras áreas que não recebem remuneração pelas perícias. A polícia judiciária local enfrenta dificuldades para comprovar a materialidade de alguns casos de delitos que deixam vestígios, ocasionando os encaminhamentos das perícias para São Luís/MA ou Imperatriz/MA. Considerando toda essa sobrecarga, evidencia-se que a ausência do IML é um fator que prejudica a administração pública. Portanto a sua implantação no município é essencial, tanto pelos fatores socioeconômicos, quanto para assegurar o pronto atendimento de ocorrências no cotidiano. Mas para que isso se torne possível faz-se necessário uma iniciativa por parte do Poder Legislativo municipal ao governo do estado.

Palavras – Chave: Lesões. Exame de Corpo de Delito. Instituto Médico Legal.

A QUESTÃO INDÍGENA NAS LEIS MUNICIPAIS DE BARRA DO CORDA- MA

Rhafiza Diniz Silva (Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO,
acadêmica do Curso de Direito, rhafizadiniz4@gmail.com)

Orientadora: Síría Emereciana Nepomuceno Borges (Pesquisadora Colaboradora da
Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO, mestre,
siriaborges@gmail.com)

Resumo

A proposta aborda uma temática ainda pouco explorada no campo da História do Direito e da Antropologia Jurídica: arquivos municipais legislativos e os direitos indígenas. Trata-se de uma problemática com amplas possibilidades investigativas sobre o comprometimento do Legislativo em pensar as minorias étnicas. Utilizando os métodos da pesquisa quali-quantitativa e deslocando a questão proposta para Barra do Corda – MA, município com expressiva população urbana e várias terras indígenas, sobretudo da etnia Guajajara, é possível, em nível preliminar, citar, por meio da pesquisa *in loco*, arquivo da Câmara Legislativa do referido município, o total parcial de seis (06) leis: Lei nº 900 de 2020 – cooficialização da língua Tenetehara-Gujajajara; Lei nº 843 de 2018 – na estrutura da Secretaria de Educação, cria-se no departamento pedagógico a supervisão de educação indígena; Leis nº 793, 794 e 795 de 2015 – reconhecimento de utilidade pública de comunidades e associações indígenas; Lei nº 703 de 2013 - obrigatoriedade de inserir a história, geografia, cultura e costumes indígenas em concursos e seletivos públicos. Embora sejam leis fundamentais para a interculturalidade e aproximação respeitosa entre indígenas e não indígenas, é possível observar que existe um vácuo de aplicabilidade de seus objetos, a exemplo da Lei nº 900, que ainda não foi implementada em nenhuma de suas normativas.

Palavras-chaves: Direitos indígenas. Leis municipais. Arquivo legislativo.

AÇÃO POPULAR COMO MEIO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE BARRA DO CORDA/MA

Nayane Alexandre Costa

Afrânio Leite Lima

Resumo

A Constituição Federal de 1988 estabelece várias garantias em favor dos cidadãos, e uma delas são os remédios constitucionais, que consistem em ações disponíveis à população para proteger e assegurar seus direitos. Um desses remédios é a ação popular, prevista no artigo 5º, inciso LXXIII, da Constituição Federal de 1988, bem como na Lei 4.717/65. Trata-se de uma ação coletiva que permite que os cidadãos exerçam a soberania popular e a democracia direta. Essa ação pode ser utilizada quando um ato ou contrato administrativo, de qualquer pessoa física ou jurídica, seja de direito público ou privado, é considerado ilegal e/ou prejudicial ao patrimônio público, histórico e cultural, à moralidade administrativa e ao meio ambiente. A ação popular pode ser proposta de forma preventiva, quando há fundado receio de que o bem protegido seja violado, ou de forma repressiva, após a ocorrência da violação. No estado do Maranhão, especificamente na cidade de Barra do Corda, existe uma riqueza significativa de patrimônios históricos e culturais, como a Igreja Matriz, a Igreja de São Francisco, o Colégio Nossa Senhora de Fátima, o Arco do Calvário, o Caminho do Morro do Calvário (ou Via Dolorosa), a Igrejinha do Calvário, o Guajajara Iate Clube, as Cachoeiras da Hidrelétrica e da Fumaça, entre outros. Infelizmente, muitos desses patrimônios têm sido negligenciados pelo Poder Público, o que torna relevante a possibilidade de utilizar a ação popular para protegê-los. O objetivo deste resumo é destacar a importância desse remédio constitucional e direito político, que apresenta aplicação significativa na cidade de Barra do Corda/MA, no que se refere à proteção do patrimônio histórico e cultural do município. A metodologia empregada neste resumo foi a pesquisa bibliográfica.

Palavras-chaves: Ação popular. Patrimônio histórico e cultural. Barra do Corda/MA.

ACESSO A JUSTIÇA E DESIGUALDADE SOCIAL

Veronica Ferreira de Sousa

Resumo

O princípio do acesso à justiça é um direito fundamental previsto na Constituição Federal Brasileira de 1988 e considerado um dos mais relevantes. No entanto, a má distribuição de renda e a grande pobreza no Brasil resultam em desigualdade social que afeta diversos setores da administração pública, restringindo os direitos das pessoas em situação financeira precária. Infelizmente, essa desigualdade também prejudica o direito dessas pessoas de buscarem justiça através do Poder Judiciário, o qual ainda é visto como o principal meio para isso. É evidente que as pessoas pobres frequentemente são tratadas de forma diferenciada e podem não ter acesso à mesma qualidade de defesa técnica que indivíduos com melhores condições financeiras. Isso levanta a questão de se o país realmente protege adequadamente os direitos dessas pessoas e oferece uma forma efetiva de buscar justiça. Embora o Código de Processo Civil tenha introduzido avanços significativos em busca de maior efetividade e celeridade processual, como é o caso da arbitragem e mediação, essas alternativas ainda têm aplicabilidade limitada, pois muitos não possuem recursos financeiros para utilizá-las. Essa discriminação social também contribui para a discriminação processual, violando o princípio da isonomia garantido pela Constituição Federal Brasileira de 1988 e prejudicando, assim, uma parte significativa da população

Palavras-chaves: Judiciário; Desigualdade;. Constituição.

ANÁLISE DA PROVA NO ÂMBITO DO PROCESSO PENAL

Erico Íthalo Rego Moraes¹
Afrânio Lima²

¹Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Acadêmico do 6º Período do
Curso de Direito. E-mail: e_ithalo@hotmail.com

²Professor orientador Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO.
Especialista em Supervisão Escolar e Processo Civil. E-mail: afraniolima1@hotmail.com

Resumo

O presente trabalho refere-se um estudo sobre análise da prova no âmbito do processo penal, que tem como foco sintetizar sobre a importância das provas no processo penal, onde será possível perceber que a prova é basicamente um meio de condução da verdade dos fatos declarados, e que a partir daí influencia diretamente a persuasão do julgador. Com isso, surgiram algumas indagações sobre o tema: O Código de Processo Penal considera, reconhecimento de pessoas; reconhecimento de coisas; confissão; acareação, como meios de prova? Em relação à prova no processo penal, a confissão é divisível e retratável? Sendo assim, tem como objetivo analisar sobre o meio de prova, onde consistem os fatos, documentos ou alegações que infere na busca da verdade real dos fatos no processo, além de alcançar uma finalidade que está disposta no artigo 369, do NCPC que as partes têm o direito de empregar todos os meios legais de prova. Visando isso, entende-se, a prova agrega a maneira de edificar a persuasão do julgador que influenciará na sua convicção e validará a sentença, ou seja, a prova na maioria das vezes é determinada na etapa processual, pois consente a manifestação da outra parte, respeitando assim o título do incongruente e da extensa defesa, direito de ser julgado de acordo com as provas produzidas, em contraditório e diante de um juiz competente, com todas as garantias. Portanto, a prova deve ser retratada pelos princípios próprios das partes, no qual, deve ser conservado o direito de objetar a prova apresentada, por meio do contraditório e da ampla defesa. Sendo assim, o método utilizado na pesquisa foi bibliográfico, onde teve como foco o tema, sendo permitidos estudos publicados em sites, revistas, artigos e o próprio Código de Processo Penal.

Palavras-chave: Direito penal. Provas. Garantia.

ANIMAL RACIONAL E IRRACIONAL: discrepância entre as penalidades de maus tratos para mulheres e cães e gatos

Rafisa Valéria Medeiros Moraes¹
Afrânio Leite Lima

21 Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Acadêmica do 5^o Período do
Curso de Direito. E- mail:rafisammedeiros@gmail.com

2 Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Especialista em Supervisão
Escolar e Processo Civil. E-mail: afraniolima1@hotmail.com

Resumo

O título deste resumo animal racional e irracional: discrepância entre as penalidades de maus tratos para mulheres e cães e gatos, se justifica pelo registro potente e forte colocado de maneira cristalina que a mulher está abaixo do cachorro. As novas leis que tratam de maus-tratos aos animais, em específico a cães e gatos, atravessa as leis de danos psicológicos, que ofende ou tortura emocionalmente uma mulher. A lei que alterou outra lei fixou que quando a violência for contra cão ou gato, a pena para as condutas descritas seria de reclusão de 2 (dois) à 5 (cinco) anos. Lamentavelmente, este ano, no mês internacional da mulher, foi introduzido ao Código Penal Brasileiro um parágrafo ao Art. 147 A e Art. 147 B, que introduziu a figura da violência psicológica contra a mulher, tendo sua pena mínima de 6 (seis) meses e a máxima de 2 (dois) anos, ou seja, a pena mínima para maus-tratos a cão e gato, é a máxima quando for contra a mulher. Agora no Brasil, literal e legalmente, a mulher está abaixo de cachorro. Faz refletir que se uma mulher sofre violência psicológica, é preferível que aplique-se a lei de maus-tratos contra animais e não o Código Penal. É nítido e cristalino como a forma de tal lei obtusa, o quanto o corpo da mulher é um corpo capaz como qualquer outro, já foi vivido muito tempo de transições silenciosas de duração devagar, jamais foi visto tamanha desfaçatez para mostrar o preconceito. A mulher se dobra e desdobra inventando um corpo com caras de que sempre tem alguma coisa que pode ser desobedecida, pois só assim se faz revolução. Portanto este trabalho visa demonstrar a discrepância entre as duas leis, ou seja, entre as “felinas bípedes” e os quadrúpedes.

Palavras chave: Racional. Mulheres. Discrepância. Maus Tratos.

ARTIGO 147 - CÓDIGO PENAL - CRIME DE AMEAÇA

Carlos André Siqueira Silva¹

Afrânio Leite Lima²

¹Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Acadêmico do 6º Período do Curso de Direito.

E- mail: andresiqueira36@gmail.com.

²Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Especialista em Supervisão Escolar e

Processo Civil. E-mail: afraniolima1@hotmail.com

Resumo

Esse estudo nos trás alguns aspectos relevantes em relação da execução, especialmente no intuito de sugerir uma linha interpretativa para a compreensão das disposições relativas ao artigo 147 CPP. “Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave”. A principio é necessário destacar que o legislador quis proteger a liberdade individual de cada indivíduo, uma vez que independente da realização ou não de um ato que fira a integridade física ou moral de uma pessoa, o simples fato de ameaçar, já é considerado um crime. Sendo assim, alguns aspectos relevantes dispõem de ser analisados: (i) sobre o modo em que se destacada no caput, o núcleo do tipo é “ameaçar alguém” e a doutrina entende que esse “alguém” pode ser a própria vítima ou o seu patrimônio (ameaça direta) ou pessoa próxima que tenha laços com aquela (ameaça indireta), (ii) ameaça pode ser consumada por redes sociais com a ameaça digital. Que é um crime virtual em que a vítima recebe mensagens por meio de redes sociais, aplicativos de mensagens e demais dispositivos conectados a internet em que palavras ou gestos e imagens são utilizadas para ameaçar a vítima. E pode ser configurada como um crime de ameaça e enquadrada no artigo 147 do mencionado dispositivo legal. O crime de ameaça só poderá ser punido, com a devida representação da vítima. Conforme o artigo 147 do CPP, a regra prevista no parágrafo único do mencionado dispositivo. A representação, conforme o artigo 39 do Código de Processo Penal é a manifestação de vontade, seja do ofendido ou de seu representante, para que a ação penal seja iniciada. Em outras palavras, o processo e a persecução penal só poderá ser iniciada, se o ofendido(a) for até uma delegacia de polícia ou no Ministério Público prestar as devidas declarações.

Palavras-chave: Ameaça. Crime Virtual. Liberdade individual.

ART. 231 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: FATORES DE TERRITORIALIDADE E RECONHECIMENTO

Maria Iena de Souza Carneiro (Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO, acadêmica do Curso de Direito, ienasouza@outlook.com)

Resumo

O Art. 231 da Constituição Federal afirma que são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. Apesar desses direitos reconhecidos legalmente, os povos indígenas historicamente sofrem com a questão da demarcação de suas terras. Historicamente, os povos que primeiro viviam no Brasil sofreram uma série de abusos por parte dos conquistadores europeus, que levaram muitos à extinção ou ao declínio acentuado. Foi realizado uma pesquisa com um indígena discente do Curso de Direito pela Faculdade do Centro Maranhense Unicentro, onde o mesmo afirma que em sua aldeia T.I CANABRAVA, município de Jenipapo dos Vieiras- MA, é muito constante a questão de queimadas por pessoas que não habitam o local, destacando-se os anos 2017, 2018 e 2019 como os que mais ocorreram queimadas na região, o discente também afirma “Ultimamente um não indígena (branco) entra para casar-se com um indígena e depois começa a trazer a sua família para aldeia, não concordamos com isso, mas é o que vem acontecendo” diz o discente, afirma também que entre todos os fatores, desmatamento é o que mais vem acontecendo, vendas de madeiras e pedras para piso, os madeireiros entram sem a autorização dos indígenas. Os direitos dos índios à preservação de suas culturas originais, à posse territorial e ao desfrute exclusivo de seus recursos são garantidos constitucionalmente, mas na prática cotidiana a efetivação desses direitos tem se revelado muito difícil e altamente controversa, sendo cercada de violência, corrupção, assassinatos, grilagem e outros crimes. Pesquisa realizada com base em um questionamento feito a um indígena estudante do Curso de Direito.

Palavras-chaves: Demarcação de terras. Direitos indígenas. Posse territorial.

AUSÊNCIA DA HISTÓRIA LOCAL NA GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA E A GARANTIA DOS DIREITOS CULTURAIS

Rávila Castro Lima
Lamarck Souza Alcântara Araújo

Resumo

Este trabalho tem o intuito de apontar a deficiência na garantia dos direitos culturais no Ensino Fundamental no município de Barra do Corda, não apresentando na grade curricular das escolas a história local e regional. A Constituição Federal brasileira, prevê no artigo 215 - caput, § 1º, 2º, 3º, II, IV e V, 242, § 1º - o direito à diversidade e identidade cultural e o direito de acesso à cultura, que devem ser garantidos pelo Estado. Todavia, é desconhecido um material didático do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental que trate da história local no município de Barra do Corda Maranhão, tendo em vista que os currículos escolares são norteado pelos livros didáticos como principal meio vinculante de informação. Além de não ser utilizado nenhum material complementar que sirva de base para tratar sobre a história local, como é o caso do livro: Barra do Corda na história do Maranhão de Galeno Edgar Brandes, que possui um único volume e não se encontra na grade curricular das escolas. Analisando a Constituição brasileira e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) N°9394/96 em seu artigo 1, expõe que a educação deve englobar o processo formativo que se desenvolve nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil, na convivência humana e nas manifestações culturais. E em seu artigo 26 determina que os currículos do ensino fundamental e médio deve conter as peculiaridades regionais e locais da sociedade e da cultura, dando lugar para a construção de uma proposta de ensino da História local. Assim, se faz necessário implementar na grade curricular das escolas do município materiais didáticos que trate sobre a história local e regional, garantindo os direitos fundamentais previsto na Constituição brasileira e nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Palavras-chaves: Direitos; Cultural; História.

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA

EDESIO LIMA DOS SANTOS FILHO

edesio.f350@gmail.com

Resumo

É muito frequente ouvir por aí as pessoas relacionarem o crime de corrupção para todos os delitos cometidos contra a administração pública. Todavia, os crimes cometidos contra a administração pública por agentes públicos são vários, ex: peculato, prevaricação, concussão e corrupção. O presente trabalho tem como objetivo fazer uma breve análise do crime de corrupção, este, subdivide-se em corrupção ativa e passiva. O trabalho foi baseado em pesquisa bibliográfica. O crime de corrupção ativa ocorre quando um particular oferece vantagem ou promessa indevida a um funcionário público em função do cargo que ocupa para obter algum benefício. Esse delito está descrito no artigo 333 do Código Penal Brasileiro. Para que o crime seja consumado não há a necessidade de o funcionário receber a vantagem, o simples fato do oferecimento ou promessa já é necessário para caracterizar o delito. Já a corrupção passiva é um crime de mão própria, ou seja, somente funcionário público pode cometê-lo. Essa infração está descrita no artigo 317 do CP, o artigo proíbe o agente de agir em função do cargo para solicitar ou receber vantagem indevida ainda que a vantagem seja para terceiros, assim como na corrupção ativa, não há necessidade de o particular ceder a solicitação do agente, o simples fato de solicitar já é suficiente para a configuração do delito. OCP em seu art. 327 caracteriza o que são funcionários públicos, para os efeitos penais, de acordo com o mencionado artigo, funcionários públicos, são, todos aqueles que exercem cargos, empregos ou funções públicas mesmo que temporariamente e ainda de forma voluntária. Também pode ser considerado funcionário público, os prestadores de serviços de empresas contratadas que exercem função típica da administração pública. A previsão da pena é de 2 a 12 anos de reclusão e multa para ambos os crimes, na corrupção ativa, se a oferta for aceita pelo funcionário a pena do particular aumenta em 1/3. Os crimes acima mencionados não são necessariamente bilaterais, ou seja, não há a necessidade de que um aconteça para o outro acontecer. Isso implica dizer que um não depende do outro.

Palavras chaves: Corrupção; Adm. Pública; Funcionário público; Particular.

CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL E AS ALTERAÇÕES DA LEI 13.718/18

JOÃO EDUARDO DE SOUSA SILVA

Discente do curso de Graduação em Direito pela Faculdade do Centro Maranhense (FCMA) / Ensino Médio completo. Endereço pessoal:
Rua Josué Filho, Bairro Vila Canada. CEP 65950-000.
E-mail: sousasilvaeduardo121@gmail.com

Resumo

A Lei 13.718/2018 foi promulgada em 25 de setembro de 2018, na qual modificou o Código Penal para identificar os crimes de importunação sexual, de divulgação de cena de estupro, e tornar pública incondicionada a ação penal dos crimes contra a liberdade sexual, crimes sexuais contra vulnerável, definir o aumento da pena de estupro coletivo e o estupro corretivo. A Lei 13718 alterou o Decreto-Lei 2848, de 1940, modificando a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual, aumentando penas para esses delitos e reconhecendo legislativamente os crimes de importunação sexual e divulgação de cena de estupro, sexo ou pornografia. A partir dela, os crimes contra a liberdade sexual passaram a ser uma ação penal pública incondicionada, ou seja, não mais exigindo a representação da vítima. Também foi a partir dela que determinados crimes sexuais puderam ser levados à Justiça, garantindo maior eficácia contra o agente. Observou-se que foi revitalizado o debate sobre questões controversas tanto para a doutrina quanto para a jurisprudência no âmbito do Direito Penal Brasileiro, evidenciando alguns pontos quanto à aplicação legal como no caso da vulnerabilidade absoluta para menores de 14 anos, no caso da incapacidade e discernimento da pessoa com deficiência e a adequação do tipo penal de divulgação de cenas de estupro no momento da consumação do delito. Outrossim, a lei definir como majorante da pena relativas ao estupro corretivo, coletivo, com resultado gravidez, doença sexualmente transmissível ou vítima deficiente e senil, como instrumentos repressivos, junto do delito de importunação sexual que tem por objetividade a tutela dos direitos sexuais. Destaque-se no presente estudo abordagem qualitativa, exploratória com o emprego de pesquisa bibliográfica e documental, tendo por referência bibliográfica a doutrina especializada, com contribuições de Guilherme de Souza Nucci e Rogério Greco.

Palavras-chaves: Lei 13.718/2018. Importunação sexual. Liberdade sexual.

CRIMES VIRTUAIS

ROBERTO HENRIQUE VIEIRA ARAUJO.

Contato e-mail: henriqueroberto546@gmail.com

Resumo

Com a evolução humana, surgem cada vez mais inovações e tecnologias que nos permitem estar conectados e permitem um grande número de circulação de informações. A internet surgiu como uma ferramenta de interação social, que aproxima e expõe pessoas de forma rápida e eficiente. Com o avanço de tais tecnologias, somos expostos a inúmeros crimes que a cada inovação também crescem. Esses crimes que ocorrem pela internet atingem cada vez mais a vida da população mundial chamados crimes virtuais. Em virtude disso o direito precisou se adequar a essa nova realidade, tutelando bens jurídicos e preservando a dignidade da pessoa humana. Nesse sentido visando tal proteção foi promulgada a lei nº 12.737/2012, denominada de lei Carolina dieckmann, que “dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - código penal; que visa suprir as janelas legislativas sobre o assunto, tal crime constitui fato típico. Os crimes realizados pela internet recebem várias denominações tais como crimes virtuais, digitais, informáticos, telemáticos, de alta tecnologia, crimes por computador, fraude informática, delitos cibernéticos, crimes transnacionais, dentre outras. O direito surgiu nessa temática como solucionador litígios, marcos roque conceitua crimes cibernéticos como sendo "toda conduta, definida em lei como crime, em que o computador tiver sido utilizado como instrumento de sua perpetração ou consistir em seu objeto material. Uma das maiores dificuldades encontradas no âmbito da investigação desses crimes, está no anonimato de quem os comete, as pessoas usam essa ferramenta com o intuito de se manterem ocultos contra qualquer tipo de identificação. Porém a cada passo especialistas trazem ao direito inovações para descoberta e culpabilidade de tais indivíduos, hoje já se é sabido que a internet não é mais terra de ninguém, possuindo meios eficazes de identificação de tais fatos e indivíduos. Como fica claro a internet trouxe vários benefícios a sociedade moderna em todas as mais diversas áreas, porém junto disso também veio diversas mazelas, algumas gravíssimas como a divulgação de pornografia infantil entre outras, com isso surgiu então o direito digital com o intuito de inibir e punir os culpados. Por fim vemos que somente a elaboração de leis não é o suficiente para combater tais atos, pois a cada dia vemos o aumento de tais atos. é preciso haver uma maior conscientização da população, realizando mais conteúdo de educação as crianças e adolescentes principalmente nas escolas para que se possa evitar a prática de ilícitos por meio da rede. Ainda são poucas as legislações para combate aos crimes digitais porém o direito digital vive uma constante evolução, tendo a cada dia mais clareza e definições na aplicabilidade da lei.

Palavras-chaves: crime, legislação, internet.

CRIMINALIZAÇÃO DA AUTONOMIA DA VONTADE: O DIREITO À MORTE DIGNA SOB A ÓPTICA DO DIREITO PENAL PORTUGUÊS

Amanda Gomes de Oliveira amandagomesdeoliveira5@gmail.com

Resumo

Nos dias de hoje, a sobrevivência é um direito garantido pela Constituição da República Português. O estado tem a obrigação de proteger a vida humana e a dignidade dos cidadãos. No entanto, o conceito de dignidade é abstrato e não pode ser objetivamente definido por lei. Ou normas positivas. Quando a vida se torna indigna de obsolescência devido à doença extremamente dolorosa tardia ou permanente, o paciente deve ser garantido. Não importa quando e onde, ele tem o direito de prever sua morte. A última cena é um momento Intransferível, muito pessoal e da origem da existência humana, deve ser titular de direitos á vida decide como acha que vale a pena morrer. No entanto, o direito penal português tipicamente. Tratar a morte prematura como crime, mesmo a pedido da vítima, e ajudar a vítima. O suicídio impõe a responsabilidade pela sobrevivência de todos. Este comportamento viola a lei criminal. A pátria criminaliza a morte com dignidade e restringe o exercício da autonomia da vontade do paciente terminal. Portanto, o objetivo desta dissertação de mestrado é analisar A autonomia da vontade e da morte com dignidade na perspectiva do direito penal português, para além de trazer ordem jurídica internacional em direito comparado a opinião pública retrata a eutanásia e o suicídio assistido na sociedade portuguesa. O trabalho é baseado no direito penal, na constituição e Bioética, coordenada com instituições internacionais e comunitárias.

Palavras-chaves: Autonomia da Vontade. Direito Penal. Eutanásia. Suicídio Assistido.

DELEGACIA DA MULHER EM BARRA DO CORDA: NECESSIDADE OU REALIDADE?

Pedro Henrique Ferreira de Sousa¹

Afrânio Leite Lima²

Resumo

O artigo busca trazer duas realidades distintas entre as mulheres vítima de alguma violência e da delegacia especializada, onde a proteção do Estado é importante, pois deve buscar a melhoraria dessa proteção fornecida. O objetivo desse trabalho é discutir a importância da delegacia da mulher e da necessidade de ter um prédio próprio na cidade de Barra do Corda. O método utilizado para estruturar foi uma pesquisa exploratória, onde o departamento de polícia de Barra do Corda forneceu dados preliminares sobre a violência feminina no ano de 2021. Foi enviado formulário via internet para que as pessoas respondessem perguntas de um questionário no dia 6 de novembro de 2021, teve o acerto cerca de 25 pessoas, mas somente 10 pessoas responderam, onde apresentava 11 questões falando desde a delegacia até qual tipo de violência já sofreram. Resultados obtidos pela delegacia são: medidas protetivas (234); inquéritos (96); lesão corporal (36); ameaça (46); estupro (04); estupro de vulnerável (10); descumprimento de medida protetiva (13); injúria, difamação e dano (03); apropriação indébita, importunação sexual, apreensão do porte de arma, lesão corporal grave, violência doméstica, lesão corporal dolosa e assédio (01). Uma das perguntas do questionário pela internet foi de quais as violências que elas já sofreram: 30% violência física e psicológica; 10% foi sexual, violência doméstica e outros tipos de violência. Os dois resultados obtidos mostram a importância dessa delegacia especializada, como elas podem fazer diferença na vida dessas pessoas desde uma simples medida protetiva até numa prisão, mesmo com a Lei nº 11.340, também conhecida como Lei Maria da Penha, onde a vítima sofreu vários tipos de violências, sendo homenageada e as mulheres lembradas por sua integridade corporal e psicológica para que estivesse resguardada, mas não só a lei basta, sendo que a delegacia não esteja preparada na recepção dessas pessoas.

Palavras-chave: Violência. Mulher. Delegacia.

DEPOIMENTO SEM DANO: ANÁLISE DA LEI 13.431/17 QUE PROTEGE CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA

Kawanna Vitória Melo da Silva¹

Afrânio Leite Lima²

¹ Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Acadêmica do 6º Período do Curso de Direito. E- mail: kawannavic@hotmail.com

² Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Especialista em Supervisão Escolar e Processo Civil. E-mail: afraniolima1@hotmail.com

Resumo

O processo penal é contemplado com a atribuição de proteger a criança e o adolescente, dando garantia aos direitos que já lhe são assegurados e concedidos pela nossa Constituição Federal, e também no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Convenção Internacional do Direito da Criança e do Adolescente, dando-lhes a oportunidade de passarem pelo procedimento inquisitório de forma que a sua condição de criança e adolescente seja não somente respeitada, como também resguardada de qualquer dano que traga impacto ao seu desenvolvimento físico, moral e psíquico. A Lei 13.431/17 traz consigo as diretrizes que estabelecem as medidas que prestam assistência e amparo ao infante, vítima ou testemunha de violência, seguindo o que já está disposto no artigo 277 da Constituição Federal que destaca como dever prioritário a ser cumprido pelo Estado não só o direito à vida, e a dignidade, como também a defesa contra qualquer e toda forma de violência. Da mesma forma, segue também o que está evidente no artigo 19 da Convenção sobre os Direitos da Criança, que tem o objetivo de oferecer total proteção à criança e ao adolescente contra todo tipo de violência. Essa lei é aplicada também excepcionalmente aos jovens que possuem entre 18 e 21 anos de idade, e isso está disposto no artigo 3º, parágrafo único. O presente trabalho possui o objetivo de esclarecer e analisar aquilo que é proposto pela Lei 13.431/17 que propõe o depoimento sem danos, colocando em vista a sua aplicabilidade e eficácia, esclarecendo sua fundamental função de proteger o infante de qualquer violência, conservando ainda o direito ao devido processo legal.

Palavras-chave: Depoimento. Criança. Adolescente. Violência

DIREITO E A EDUCAÇÃO INDÍGENA

Messias Wemysson Brasil Andrade (Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO, acadêmico do Curso de Direito, w.messiaswemysson@outlook.com)

Resumo

O presente estudo aborda a educação indígena nos seus aspectos legais oriundos aos seus direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988 que, reconhece aos índios “os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam”, definindo essa ocupação não só em termos de habitação, mas também em relação ao processo produtivo, à preservação do meio ambiente e à reprodução física e cultural dos índios. Após vários manifestos e diversas batalhas em busca de seus direitos, hoje a educação indígena tem seu espaço garantidos em todas as modalidades educacionais. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) deixa claro que a Educação Escolar Indígena deverá ter um tratamento diferenciado do das demais escolas dos sistemas de ensino, o que é enfatizado pela prática do bilinguismo e da interculturalidade. É notório que os povos indígenas enfrentaram grandes lutas e que ainda enfrentam diversas dificuldades para a efetivação de seus direitos diante da sociedade que ainda não compreende a especificidade dentro dos seus aspectos etnocultural, e assim, tornar uma verdadeira educação de qualidade para o indígena. O interesse pelo tema surge da ideia de conhecer o caminho percorrido pelos indígenas no seu processo de educação diferenciada e garantias de permanência cultural, onde ele tem o direito ao ensino como os não indígenas em todas as modalidades de ensino, mas com suas especificidades garantidas por lei. A educação escolar indígena apresenta traços diferentes daqueles predominantes no âmbito da escolarização convencional. Primeiro, porque um dos elementos que faz as escolas tão parecidas entre si é a busca do universalismo, em oposição àquilo que é específico. Ao mesmo tempo, transmitir saberes ditos universais, que “todo-mundo-precisa saber” significa, em grande medida, passar um conteúdo escolar escolhido, geralmente pelos docentes, como imprescindível. O presente estudo trata-se de uma pesquisa bibliográfica do tipo revisão integrativa da literatura. Este procedimento foi escolhido por possibilitar a síntese e análise do conhecimento científico já produzido sobre o tema.

Palavra-chave: Educação Indígena. Interculturalidade. Direitos.

DIREITO REAL DE GARANTIA: Penhora

Roberto de Sousa Alves¹

Afrânio Lima²

¹ Faculdade do Centro Maranhense FCMA/UNICENTRO. Acadêmico do 6º período do Curso de Direito. E-mail: robertosousaalves232@gmail.com

² Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Especialista em Supervisão Escolar e Processo Civil. E-mail: afraniolima1@hotmail.com

Resumo

Esse trabalho tem como tema “Direito Real de Garantia: Penhora”, onde será possível fazer uma análise sobre os direitos reais de garantia e os direitos obrigacionais em garantia com eficácia real que resignam perante das penhoras nativas de devedores trabalhistas ou fiscais. E diante do contexto apresentado, têm-se como identificação do problema a seguinte questão norteadora: Quanto à sua natureza jurídica, pode-se de antemão afastar todo e qualquer entendimento de que a penhora seria um direito real de garantia? Com isso, tem-se como objetivo conceituar “penhora”, através de sua natureza jurídica, além de analisar os bens que podem ser penhorados, bem como dos bens que não podem, da ordem preferencial de penhora, da substituição da penhora e da formalização desta. Dessa forma, é importante questionar que a penhora, por sua vez, é um atenuo processual do processo de execução, de constringente de bens do devedor, ou seja, na penhora, pode-se afirmar que os bens são penhorados. De acordo com o artigo 792 do CPC, esse constringente tem por finalidade tornar indisponível para o executado os bens que foram penhorados. O executado que teve seu bem penhorado não perdeu, pela penhora, a propriedade do bem, mas perdeu direito de dispor dele, uma vez que o bem penhorado ficou afetado à execução. Caso o executado aliene bem penhorado, tal alienação poderá ser considerada fraude à execução e será ineficaz em relação ao exequente. Portanto, como nos mostra o artigo 790 do CPC, que o penhora deve incidir sobre o patrimônio do devedor ou do responsável, deste modo avaliado aquele descrito no título executivo como tal.

Palavras-chave: Penhora. Credor. Bens.

DIREITO DE IR E VIR EM TEMPOS DE PANDEMIA NO BRASIL

Pedro Ygor Ferreira Cabral¹

Afrânio Leite Lima²

¹ Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Acadêmico do 4º Período do Curso de Direito. E-mail: pedroygor.fc@hotmail.com

² Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Especialista em Supervisão Escolar e Processo Civil. E-mail: afraniolima1@hotmail.com

Resumo

Este resumo tem interesse de analisar os direitos fundamentais e os embates decorrentes de conflitos que possam vir a surgir entre eles, em tempos de pandemia, além de ressaltar formas de resolução para estes conflitos. A pandemia da Covid-19 foi uma calamidade global, açoitou diversos países e avariou milhares de pessoas, levando a óbito uma maioria do grupo de risco. No Brasil, de acordo com a CNN Brasil, atualmente, foi relatado mais de 21 milhões de pessoas infectadas, onde mais de 600 mil pessoas vieram a óbito. Durante esta pandemia da Covid-19, notou-se que vários direitos fundamentais entraram em conflitos, um ponto em destaque, foram as decisões de isolamento social, quarentena, distanciamento (o que derivou em restrições de habitação per capita em ambientes fechados e abertos), dentre outras restrições e obrigações impostas na sociedade, que gerou uma revolta na população quanto a liberdade de locomoção. Ocorreram muitos embates à cerca do assunto, e pode-se resumir que havia três direitos fundamentais que se encontravam em conflitos: o direito de locomoção previsto no art. 5º, XV, da Constituição Federal; o direito à vida previsto no art. 5º, caput da Constituição Federal; e o direito a saúde previsto no art. 196 da Constituição Federal. Por fim, nota-se que mesmo o direito de ir e vir sendo um direito fundamental e essencial, ele decai quando o direito a vida está presente, pois entende-se que a vida é mais importante que a liberdade de locomoção. Os conflitos entre os direitos fundamentais, são resolvidos por meio da razoabilidade e da proporcionalidade, com objeto de não deixar com que a população seja lesada ou de pelo menos minimizar os danos.

Palavras-chaves: Pandemia. Direito. Ir. Vir. Direitos fundamentais.

DIREITO DE SUPERFÍCIE COMO DIREITO REAL NO CÓDIGO CIVIL DE 2002

Albertino Bezerra de Queiroz¹

Afrânio Leite Lima²

Resumo:

O presente resumo aborda o Direito de Superfície expresso no Código Civil de 2002, sendo uma das possibilidades para caracterizar a função social da propriedade previsto no artigo 5º, inciso XXIII e art. 6º da Constituição Federal que discorre também sobre direito a moradia, assim como um comparativo Estatuto da Cidade em seus artigos 21 a 23, acerca do uso do solo e do espaço. O resumo foi confeccionado por meio de uma pesquisa bibliográfica, realizada através de sites, artigos e periódicos. Tanto Estatuto da Cidade como o Código Civil, em relação ao direito de superfície tratam o tema como direito a moradia a todo e qualquer cidadão, buscando melhorias e caracterizando direitos sociais. Desse modo o objetivo do trabalho em fazer uma análise comparativa sobre o instituto da Superfície entre o Código Civil e Estatuto da Cidade. Por essa ótica é fundamental compreendermos que o trabalho falará de um direito superficial, que permite ao indivíduo gozar e fruir de coisa alheia, mesmo que seja por período limitado, ou seja, temporário, podendo nesta superfície construir ou plantar. O direito de superfície esta previsto no Código Civil em seus artigos 1.369 a 1.377 e o Estatuto da Cidade, instituído pela Lei nº 10.257/2001 teve como intuito na sua elaboração direcionar e regulamentar o direito de superfície. Portanto, o direito de superfície é um dos caminhos para a realização da função social da propriedade e também, previsto tanto no Código Civil de 2002, como na Constituição Federal de 1988, assim como no Estatuto da Cidade.

Palavras-chave: Direito; Superfície; Cidade.

DIREITO DO CONSUMIDOR E OS ASPECTOS DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA POR DESVIO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MARANHÃO

Isac Santos Gonçalves

Resumo

O presente trabalho faz uma análise sobre penalidades impostas pela distribuidora de energia elétrica do Maranhão por acusarem consumidores de consumo não registrado. Desse modo, discutiu-se a legalidade, legitimidade e moralidade da implantação da revisão do consumidor na Equatorial Energia – MA, pois essa figura está no polo da vítima, além dos procedimentos administrativos que acabam por ser multados por transferência de poder, ela ressalta que é impossível executar as penalidades impostas nos procedimentos administrativos determinados pelo agente da concessionária de energia elétrica, pois mesmo que a legislação da Administração Estadual de Eletricidade conceda ao indivíduo este tipo de poder, a legalidade dessa transferência de energia não pode ser verificada por agência oficial de medição Subordinada às agências reguladoras acima mencionadas. Nesse sentido, é eficaz analisar como esses fatores contribuem para o surgimento de órgãos de defesa do consumidor, pois com a implantação de novos conceitos de produção, o consumo aumenta, resultando em conflitos nas relações consumistas. A energia elétrica é um serviço público essencial para o cidadão, no Maranhão é distribuída pela Equatorial, e a Equatorial atua no mercado consumidor com fins lucrativos. Verifica-se que a instauração do procedimento administrativo é um ato unilateral em que a propriedade acusada prejudica a arbitragem e o julgamento da vítima no procedimento administrativo, o que atenta contra o princípio constitucional da defesa em sentido amplo. Portanto, em termos de fiscalização, administração e consumidores, discutiu-se a legalidade e legalidade das penalidades do comércio eletrônico e a possibilidade de transferência do poder da polícia nacional à empresa para fiscalização e arbitragem. Portanto, o principal objetivo do deste é tratar do direito do consumidor e das sanções administrativas para transferência de energia no Maranhão. Entre eles, procura analisar o abuso de poder e a infidelidade de empresas na arbitragem de revisão de consumo.

Palavras-chave: Direito; Consumidor; Energia.

DIREITOS INERENTES A PERSONALIDADE E A LIBERDADE DE EXPRESSÃO NAS MÍDIAS SOCIAIS: ANÁLISE DA LEI 12.965/14 DO MARCO CIVIL DA INTERNET

João Carlos Vieira da Silva (Faculdade do centro Maranhense-FCMA/UNICENTRO,
Acadêmico do curso de Direito, joac172002@gmail.com)

Orientadora: Arlindyane Santos da Silveira (Faculdade do Centro Maranhense-
FCMA/UNICENTRO, doutoranda,
arlins1205@gmail.com)

Resumo

A revolução das interações humanas através das inovações tecnológicas permitiu maior facilidade nas comunicações, principalmente com o surgimento das mídias sociais, estabelecendo uma socialização rápida e dinâmica, democratizando a liberdade de expressão e fragilizando os direitos inerentes a personalidade. O seguinte projeto tem como objetivo geral, analisar como a liberdade de expressão é privilegiada pela Lei do Marco Civil da Internet em detrimento do direito a honra, privacidade, nome e imagem. O embasamento está no conflito criado pela Lei 12.965 de 2014 que entre outras determinou que postagens só pudessem ser retiradas de mídias sociais por via judicial, mesmo que ofenda o direito a personalidade de outrem, perpetuando a propagação da ofensa e tortura de sua imagem, honra ou nome. Contudo demonstra substancial avanço, ao determinar punição aos provedores por manutenção de conteúdo sexual, após notificação extrajudicial do participante. Outro ponto bastante relevante, diz respeito a falta de efetividade e celeridade das decisões judiciais em determinar a remoção de conteúdos impróprios, em comparação a justiça consegue bloquear contas e veículos de imediato, mas depende da boa vontade e recursos técnicos dos provedores de internet para bloquear uma página com conteúdo criminoso. A fundamentação teórica está pautada nos estudos de Luziane (2015). Pinheiro (2016). Teixeira (2018). Fiorillo (2016), e a metodologia desta pesquisa será efetivada a partir de pesquisa de caráter bibliográfico. Os resultados preliminares apontam para um debate necessário em relação ao sopesamento de normas em conflito (onde espera-se encontrar um ambiente que possibilite o exercício sem prejuízo dos direitos já citados), junto a isso é importante que a própria justiça possa bloquear conteúdos indevidos assim como faz no bloqueio de patrimônios. Simultaneamente é importante que haja investimentos na educação digital com o intuito de passar uma mensagem sobre segurança e boas práticas na internet.

Palavras-chave: Internet. Direito. Expressão. Personalidade

DIREITO REAL DE LAJE E A PERTINÊNCIA DESSE INSTITUTO NA REALIDADE BARRACORDENSE

Eduarda Letícia Mendes Pereira¹

Afrânio Leite Lima²

¹ Acadêmica do 6º Período do curso de Direito da Faculdade do Centro Maranhense - FCMA, ediardaleticiamendes@gmail.com.

² Professor Especialista em Supervisão Escolar e em Processo Civil, afraniolima1@hotmail.com.

Resumo:

Em princípio é comum de encontrar em cidades grandes, principalmente em bairros periféricos, como favelas, são pequenas construções sobrepostas um a outra, mas totalmente independentes entre si, denominadas como lajes, sendo um sujeito dono da construção original e o outro, o lajista, assim sucessivamente, essa realidade é refletida em alguns pontos de nossa cidade, sendo o bairro Cai n'água, as margens do Rio Mearim, o principal local a ser observado. Com o a criação da Lei 13.465/2017 para regularizar as edificações de laje, busca-se entender a importância dessa lei, bem como saber os indivíduos amparados por ela, conhecem a sua existência. Deve-se questionar a respeito do motivo que levaram as pessoas a se submeterem a qualidade de lajistas, sabe-se que o direito à moradia é inerente à dignidade do ser humano, com previsão legal no art. 6º da Constituição Federal de 1988, apesar desse amparo jurídico é comum para milhões de brasileiros a falta de um lugar digno para habitação e, em Barra do Corda, as circunstâncias não fogem desse paradigma. O desígnio primordial deste presente artigo é entender quais aspectos externos, como por exemplo uma política pública mal elaborada ou autoridades que não tem engajamento nesse aspecto, influenciaram para o surgimento da Lei 13.465/2017, tal como aspectos internos que, instigaram os lajistas a habitarem dessa maneira e, olhando por um espectro atual, os impactos socioeconômicos sofridos em decorrência da pandemia do covid-19. O presente artigo consistem em uma pesquisa majoritariamente bibliográfica, fora coletado dados de obras publicadas de autores como FLÁVIO TARTUCE (2021), CLEYLSON MELLO (2020) etc., que comentam a respeito da tutela do direito de laje, em conjunto, fora realizada uma pesquisa de campo, em busca de recolher informações dentro de Barra do Corda, em pontos específicos, utilizando um questionário para coletar e analisá-los em um aspecto geral.

Palavras-chave: Dignidade humana. Habitação. Direito de Laje.

**ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O DIREITO (IN)VIOLÁVEL À
EDUCAÇÃO INCLUSIVA
ESTUDO DE CASO: ESCOLA MUNICIPAL PROF. GALENO EDGAR BRANDES
(BARRA DO CORDA – MA)**

Jayres Milhomem Martins Rodrigues (Faculdade do Centro Maranhense –
FCMA/UNICENTRO, acadêmica do Curso de Direito, jayresmmr@hotmail.com)

Orientadora: Síría Emerenciana Nepomuceno Borges (Faculdade do Centro Maranhense –
FCMA/UNICENTRO, Mestre, siriaborges@gmail.com)

Resumo

De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, a educação constitui direito da pessoa com deficiência. Esta lei assegura o sistema educacional inclusivo, garantindo que a escola esteja pautada na diversidade e equidade e transforme-se em um espaço de aprendizado para todos. Embora a referida lei aborde a educação como um direito inviolável, na prática escolar, percebe-se falhas que colocam em risco a garantia desse aprendizado para crianças e jovens consideradas pessoas com deficiência. Essas falhas são explicadas por fatores associados à discriminação, desconhecimento e ausência de implementação legislativa e de políticas públicas. Para aprofundar a questão em nível local foi realizado um estudo de caso na escola Prof. Galeno Edgar Brandes, localizada no município de Barra do Corda – MA, onde, pelo método da observação direta, constatou-se os seguintes problemas: inexistência de capacitação dos professores, insuficiência no atendimento dos profissionais de apoio e deficiência de acessibilidade física ao edifício. Problemas acentuados pela ineficácia de mecanismos jurídicos que garantam a aplicabilidade da lei. É muito provável que essa situação se repita em outras escolas do município, prejudicando um direito já reconhecido como fundamental para uma verdadeira inclusão no âmbito escolar, onde as diferenças de aprendizado são percebidas como um desafio positivo à diversidade.

Palavras-chaves: Estatuto da Pessoa com deficiência. Educação inclusiva. Diversidade. Direito inviolável.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Trabalho infantil

Wendel da Silva Lima

Resumo

Esta investigação é relevante para toda a sociedade, em especial para crianças e adolescentes. Seu objetivo é descrever a história dos direitos da criança e do adolescente desde a década de 1930, analisando a concepção de infância e a evolução jurídica do direito da criança ao longo da história. A investigação também visa observar a atuação dos profissionais jurídicos envolvidos no processo de viabilização de direitos, abordando detalhadamente como esses direitos surgiram e a partir de que pressupostos foram buscados. A pesquisa retrata, logo no início, sobre os períodos históricos e a conquista desses direitos, com ideias fundamentadas principalmente nas políticas sociais. A partir da Constituição Brasileira, a investigação aponta os princípios constitucionais que delineiam o assunto. A investigação também apresenta uma reflexão crítica sobre o tema da erradicação do trabalho infantil presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O objetivo é demonstrar que o ECA é claro ao permitir o trabalho ao maior de dezesseis anos, mas que essa permissão ainda encontra restrições, diferenças essas que serão especificadas. Investiga se o menor está matriculado e frequentando regularmente a escola, pode ter um contrato de estágio e quais as regras fundamentais para que este contrato possa ser formulado. O estudo do tema, tendo como base, um breve histórico dos direitos trabalhistas do menor e juntamente a definição do que no Estatuto deve ser entendido como criança. A investigação é importante porque contribui para o conhecimento sobre os direitos da criança e do adolescente, e para a luta pela sua efetivação.

Palavra chaves: História; Direitos.; Trabalho

ESTELIONATO: UMA ANÁLISE DO CRIME CONTRA INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA

Francisco Marcos de Assunção de Lucena

Síria Emereciana Nepomuceno Borges

Resumo

Apresenta uma análise inédita sobre um crime silencioso contra os povos indígenas: o estelionato, previsto no decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Trata-se de um crime doloso, que não admite a conduta culposa e garante agravo de pena se a vítima for idosa ou vulnerável. Utilizando os métodos da pesquisa exploratória, observação direta e os dados contratuais de uma determinada empresa bancária de créditos local, o trabalho confirma a existência de casos de estelionato contra os povos indígenas Guajajara e Canela no município de Barra do Corda – MA. Dos dados verificados, de uma média de 134 clientes indígenas (anos 2016 a 2020), 25 tiveram dificuldades em cumprir as cláusulas contratuais de empréstimo, e dentre as causas estão as práticas do estelionato, relatadas pelos próprios indígenas no processo de negociação dos débitos, das quais se verifica a presença dos quatro elementos obrigatórios que caracterizam o referido crime, conforme o artigo 171 da lei nº 2.848/1940. Ainda, pelos relatos, os autores estelionatários são, geralmente, comerciantes e agiotas, mas também há exemplos da conduta criminosa praticada pelos próprios familiares indígenas; e entre as maiores vítimas estão os idosos e mulheres da etnia Guajajara. Trazer esta temática para a seara acadêmica jurídica, além de necessário e urgente, impulsiona a pensar em soluções legais para sanar a injustiça que se perpetua há décadas contra os povos indígenas na região.

Palavras-chaves: Estelionato. Indígenas. Direito.

ESTUDO SOBRE O MERCADO DE TRABALHO DA CIDADE BARRA DO CORDA MA, EMBASADO PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1 DE MAIO DE 1943

Resumo

O presente trabalho aborda um estudo sobre o mercado de trabalho da cidade Barra do Corda- MA, a onde será feita uma pesquisa sobre as atuais condições trabalhistas da região, embasado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, que trata da consolidação das leis trabalhistas. Barra do Corda-MA é uma cidade pequena com o comércio ainda em desenvolvimento, com uma grande influência da prefeitura, e abrindo as portas recentemente para algumas empresas nacionais entrarem no seu comércio, ainda tem um longo caminho a percorrer, até que o seu comércio esteja seguindo as diretrizes estipuladas no decreto citado, existe nele uma boa porcentagem de trabalhadores informais, e que por muitas vezes não tem seus direitos respeitados, sabemos que o custo para ter um trabalhador com CLT é um pouco alto, e acaba criando um desfalque para os cofres das empresas, levando muitos dos comerciantes locais, a manterem esses trabalhadores de forma irregular. Mas esse projeto não busca afrontar esses comerciantes, mas sim entender e numerar a atual situação que esse comércio enfrenta tentar entender e dialogar com ambas as partes, através de pesquisas, através de conversas tanto com os trabalhadores, como com os comerciantes, procurar os respectivos sindicatos, e após a apuração de todos esses dados, apresentá-los as entidades públicas responsáveis pelo comércio e aos sindicatos das partes para que juntos possam procurar uma solução, pois o empregador tem muito a perder mantendo os seus funcionários trabalhando de forma irregular, são processos judiciais e conseqüentemente mais custos à empresa, e por outro lado temos os funcionários que ficam sem poder dispor de muitos benefícios que eles tem por direito garantidos pela CLT. O comércio de Barra do Corda-MA, está em crescimento como já foi citado a cima, e as empresas nacionais que chegam já seguem a risca as normas da CLT, só precisamos ajudar e incentivar os comerciantes locais a fazerem o mesmo para que o beneficio seja sentido por todas as classes e por ambas as partes.

Palavras-chaves: Mercado. Trabalho. CLT. Irregular.

ESTUPRO CULPOSO OU FAKE NEWS?

Laura de Oliveira da Silva

Afrânio Leite Lima

¹Faculdade do Centro Maranhense FCMA/UNICENTRO. Acadêmica do 5º período do Curso de Direito. E-mail: loliveirasilva890@gmail.com

²

Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Especialista em Supervisão Escolar e Processo Civil. E-mail: afraniolima1@hotmail.com

Resumo

Tendo em vista que fake news é a distribuição de notícias falsas ou boatos espalhados nas mídias sociais, televisão ou até mesmo sites de grande renome, tal ato pode provocar impressões um tanto quanto péssimas ao Direito Penal, processual, etc. O presente artigo tem como objetivo exibir como a fake news vem movimentando a nossa sociedade, associando-o ao “estupro culposo”. Podemos destacar o crime de estupro (art.213, CP) e estupro de vulnerável (art.217-A, CP) e é importante salientar que o “estupro culposo” não é mencionado em nosso ordenamento, para que um crime seja considerado culposo a sua previsão terá que ser expressa em lei, a modalidade culposa deve estar tipificada no crime, o que podemos notar é que houve um grande desvairamento jurídico, logo, percebemos que o seguinte termo se trata de uma fake news espalhada pelas redes sociais, gerando grande repercussão em meio a famosos, sites de notícias e curiosos de plantão. Tal pesquisa se mostra relevante no sentido de chamar a atenção às consequências ao espalhar notícias falsas, assegurar que no crime de estupro não se permite a modalidade culposa e destacar quais modalidades estão previstas em nosso ordenamento jurídico para esse tipo penal. Sendo assim, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, que averiguou o caso em estudo, constatando que a sentença favorável ao réu se deu com a alegação de se tratar de erro de tipo, ou seja, quando há uma confusão sobre alguns elementos do tipo penal o autor deixa de responder pelo crime na modalidade dolosa, podendo responder se houver uma modalidade culposa, que não é o caso do estupro e alertou que ao espalhar fake news o indivíduo poderá ser responsabilizado por seu ato.

Palavras-chave: Fake news; Estupro; Culposo

EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Maria Da Silva Delmondes

Resumo

O presente resumo aborda o tema da exploração do trabalho infantil, que priva as crianças de sua infância, potencial, dignidade e oportunidade de frequentar a escola. Infelizmente, esse é um problema que ocorre em todo o mundo, especialmente em países em desenvolvimento. Milhões de crianças são submetidas a trabalhos em tempo integral ou combinam o trabalho com estudos e atividades perigosas, abusivas e exploradoras, como trabalho na agricultura, trabalho doméstico, carvoaria, comércio ambulante, entre outros. Essas situações revelam o desrespeito flagrante aos direitos de inúmeras crianças e adolescentes em todo o mundo. Para enfrentar a realidade do trabalho infantil e juvenil, é crucial refletir sobre algumas soluções, o que implica discutir a urgência de políticas econômicas e sociais que promovam reformas estruturais e implementem programas específicos para erradicar definitivamente essa prática. A Assistência Social desempenha um papel central nesse enfrentamento, através do programa de erradicação do trabalho infantil e por meio de sua rede de serviços, projetos e programas voltados a esse fim. No entanto, a política social assistencial não deve trabalhar sozinha; é fundamental que haja cooperação e integração com outras instituições e esferas do governo. Além disso, é importante que os profissionais estejam devidamente preparados para abordar o tema do trabalho infantil. Muitas vezes, essa prática está enraizada na cultura da comunidade, e, portanto, a conscientização coletiva precisa ser desenvolvida. É essencial promover a sensibilização e educação sobre os danos causados pelo trabalho infantil e engajar a comunidade em ações para combater essa problemática.

Palavras-Chave: Trabalho; Pobreza.; Educação.

GUARDA COMPARTILHADA NO PERÍODO DA PANDEMIA.

Karoline Sandes Oliveira

Resumo

Em primeiro lugar é preciso ter em mente que o direito de família é um ramo que deve ser estudado com muito cuidado, porque não envolve só as normas, mas também as emoções e os sentimentos. Por isso mesmo diante do divórcio ou fim da união estável o poder familiar não se extingue, a mudança ocorre então sobre a guarda. Na legislação há duas modalidades que são: a guarda unilateral e a guarda compartilhada. Na guarda unilateral, somente uma pessoa é considerada como guardiã da criança e mesmo assim o outro mantém o direito de convivência podendo ainda se subdividir em exclusiva e alternada. Mesmo na hipótese de guarda unilateral ser exclusiva não há de que se falar em limitação ao poder familiar ao outro genitor, pois somente na falta ou impedimento daquele que exerce a guarda, é que o outro poderá exercer o poder familiar de forma exclusiva. Já na guarda unilateral alternada, os pais dividem as obrigações por períodos, no entanto ambos são considerados como guardiões da criança, mas mesmo nessa hipótese é sempre definido um domicílio com um dos seus genitores. Em regra, a guarda dos filhos será compartilhada devido às alterações que o Código Civil sofreu em 2014 pela Lei 13.058, ela só não será compartilhada se um deles abrir mão ou não demonstrar condições para exercê-la, conforme o artigo 1.584, deve ainda ser dividido de forma equilibrada o tempo de convívio com os filhos. Devido os acontecimentos recentes decorrentes da pandemia, uma das medidas mais eficazes para conter a disseminação rápida do vírus, é o isolamento social, as pessoas ficaram preocupadas se podiam ou não visitar seus filhos. Sobre isso, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente se manifestou afirmando que, menores sobre a guarda compartilhada ou unilateral, não devem ter a sua saúde colocada em risco em decorrência do cumprimento de período de convivência estipuladas em acordo ou definidos judicialmente. A convivência física então poderá ser substituída, por exemplo, pelo contato via meios tecnológicos, como ligações e chamadas de vídeo, e posteriormente esses dias podem ser compensados. Existe também a possibilidade dos genitores aplicarem a regulamentação das férias com a criança ficando períodos mais longos com cada um dos genitores, com a finalidade de reduzir o deslocamento ou podem ajustar um acordo visando o bem da criança, e nesse momento um profissional jurídico seria o essencial para auxiliar as partes. Se não chegarem a um consenso, poderão através de um advogado ou advogada ajuizar uma ação em uma das varas de família para tentar revisar ou modificar a guarda, mas o aconselhável sobre esse assunto é que os pais tenham serenidade, bom senso e equilíbrio visando o melhor interesse da criança. Independente das soluções encontradas pelas partes seja por meio de um acordo amigável, com ajuda do judiciário, ou com a suspensão do período de convivência com a mãe ou com o pai, que a criança e o adolescente sejam assistidos e cuidados, sem prejudicar o vínculo afetivo.

Palavras-chaves: Pandemia; Família; Guarda.

HERANÇA DO CÔNJUGE SOBREVIVENTE.

Thiany da Silva Cruz¹

Afrânio Leite Lima²

1 Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Acadêmica do 6 ° Período do
Curso de Direito. E- mail: thianycruz21@gmail.com

2 Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Especialista em Supervisão
Escolar e Processo Civil. E-mail: afraniolima1@hotmail.com

Resumo

O presente resumo, intitulado Herança do Cônjuge Sobrevivente, tem como justificativa o estudo sobre direito das sucessões, que despertou atenção em virtude da sua importância, dúvidas, debates e vínculo constante na sociedade contemporânea. Sendo de grande relevância para a sociedade e para o meio acadêmico. O método de pesquisa utilizado foi o bibliográfico, com características exploratórias. Vale destacar que o patrimônio acumulado durante a vida de uma pessoa, tornar-se herança quando a mesma deixa de existir, transferindo assim o patrimônio diretamente aos seus herdeiros. O Art. 1.784 do Código Civil sacramenta o princípio da *saisine*, onde estabelece e é aplicado na ocasião da morte do falecido, isto é, transferindo de forma fictícia imediatamente a posse e a propriedade do acervo patrimonial do de cujus, aos herdeiros. A vocação hereditária pode suceder-se por sucessão legítima ou por meio de testamento. Na hipótese de sucessão legítima, em relação ao cônjuge sobrevivente, a classe da ordem de vocação hereditária, estabelece a concorrência dos descendentes com o cônjuge sobrevivente. O cônjuge sobrevivente não herdará, se casado com o falecido no regime da comunhão universal, ou no da separação obrigatória de bens ou regime da comunhão parcial, o autor da herança não houver deixado bens particulares. Portanto existem dois fatores que determinam a concorrência do cônjuge com os descendentes do falecido: o regime de bens adotado no casamento e a (in)existência de bens particulares quando casados pelo regime da comunhão parcial de bens, hipótese em que poderá alcançar apenas parte da herança, em função ainda do regime patrimonial adotado.

Palavras-chave: Herança. Bem Particular. Cônjuge.

HOMOFOBIA E SUA RECORRÊNCIA NO SÉCULO 21

Filipe Sobrinho Arruda (Unicentro - MA, Acadêmico de Serviço Social 2º período,
Filipe.arruda1223@gmail.com).

Resumo

Homofobia é um tema bastante recorrente e muito debatido pela comunidade LGBTQIA+ e por profissionais de variadas áreas, sem contar os que se dispõem ajudar a garantir os direitos dessas pessoas, mas não é apenas um tema e sim também um problema social que infelizmente não tem fim. Essa mazela que convivemos diariamente, é perigosa e coloca um ponto final em vidas inocentes à mingua, pelo fato de uma parcela da sociedade não aceitar o modo de vivência destas pessoas, que querem respeito e desejam ser quem são de verdade, o Brasil é o país que mais mata LGBTs no mundo segundo dados do ano de 2020, o tipo de homofobia mais recorrente e alarmante é a contra Gays e Transexuais, nosso país registrou cerca de 124 assassinatos de transgêneros em 2019, em 2020 os crimes aumentaram cerca de 41% em relação a 2019; Em 2019 assassinatos de LGBTs como o todo foram no total de 297 pessoas, é de conhecimento de muitos que a homofobia foi criminalizada no ano de 2019, mas será se realmente a lei está sendo aplicada? Muitos dos casos não são notificados as autoridades e, quando são levadas a diante na justiça por tal crime, o atuante é quase que sempre absorvido, assim se questionando se realmente existe lei, notasse a necessidade extrema da conscientização da população de compreenderem, também ser debatido o assunto nas escolas e espaços públicos, para diminuir a recorrência da homofobia, junto do auxílio de profissionais como assistente social que ajuda a garantir os direitos desses grupos que são minoria na sociedade. Podemos perceber que levará tempo para que a situação mude, é se trabalhando para conscientizar a sociedade, que tal problema pode ser revertido e amenizado.

Palavras-chaves: Homofobia. LGBTs. Crime. Assassinatos.

HUMANIDADE EM CRISE - TRÁFICO DE PESSOAS E ESCRAVIDÃO MODERNA

Titular: Anderson de Oliveira Freitas
Faculdade do Centro Maranhense- FCMA, graduando em Direito,
deoliveirafreitasanderson@gmail.com

Orientadora: Prof^ª. Esp. Jessica Caroline Silva de Almeida Faculdade do Centro Maranhense-
FCMA, contatojcsalmeida@gmail.com

Resumo

A lei Áurea tentou, em seu turno, abolir a escravidão no Brasil, todavia, não extinguiu seus efeitos, os quais perduram até hoje no século XXI de forma implícita. Não somente no Brasil a temática é tratada, mas também em vários países ao redor do planeta. Lamentavelmente este tema encontra-se presente desde o início da história humana, porém, atingiu uma escala industrial quando colonos europeus levaram à força 12,5 milhões de africanos para a América. No ordenamento jurídico brasileiro a temática encontra resguardo na Lei 13.344 de 6 de Outubro de 2016, influenciada pelo Protocolo de Palermo, acordo internacional de prevenção de tráfico de pessoas e ainda no Código Penal, art. 149 e 149-A. O objetivo deste trabalho é a análise documental da legislação pátria e normas internacionais na prevenção e tratamento dos efeitos do tema em questão. Tráfico humano e escravidão moderna estão diretamente ligados à violação e à ofensa aos direitos do ser humano em sua individualidade e também em sua pluralidade. Os temas em estudo trazem consigo a face negativa do status de humanidade, precipuamente é necessário conhecer o fenômeno, logo após, identifica-lo e por fim evocar meios de mitiga-lo através de um sistema de normas e fiscalização tanto nacionais quanto supranacionais com o fito de tornar positiva e salutar a relação humana. Esta pesquisa utiliza-se da análise do fenômeno em documentos nacionais e supranacionais. Tais temas trazem abertura para discussão à comunidade acadêmica para compreensão e atuação nos eixos de prevenção e tratamento.

Palavras-chaves: Tráfico De Pessoas; Escravidão Moderna; Direitos Humanos.

IMPACTOS DA CRISE CAUSADA PELO COVID-19 NOS CONTRATOS E OBRIGAÇÕES CÍVEIS

Assíria Medeiros Azevedo Ferreira¹, Afrânio Leite Lima²

¹Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Acadêmico do 4º Período do Curso de Direito.

E- mail: assiria.azevedo@unicentroma.edu.br

²Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Especialista em Supervisão Escolar e

Processo Civil. E-mail: afraniolimal@hotmail.com

Resumo

O presente trabalho tem o objetivo de abordar as alterações contratuais diante do evento de escala mundial, o Covid-19. O momento em que o mundo está passando é fundamental falar sobre a pandemia causada pelo Covid-19 e seus impactos nos contratos e obrigações cíveis, é necessário mencionar alguns aspectos relacionados a essa temática. A pandemia do Covid-19, conhecido popularmente como Novo Coronavírus, tem imposto à sociedade, grandes desafios para seu enfrentamento, trazendo consigo um contexto inimaginável, além de impactos socioeconômicos e políticos, o que reflete também no universo jurídico brasileiro. Para tanto, a análise seguirá investigando como a legislação vigente pode regulamentar o direito contratual diante dos fatos. No cenário atual de calamidade pública, no qual a Covid-19 aflige toda população brasileira, é possível notar que as relações de contrato e demais negócios jurídicos estão sendo afetados devido à vulnerabilidade da economia do nosso país. Diante dessa perspectiva, é indispensável a necessidade de revisão das relações contratuais, haja vista o esperado desequilíbrio financeiro que certamente atingirá as partes envolvidas nessas relações. Portanto, é de fundamental importância, analisar e discutir os impactos da crise causada pelo Covid-19 nos contratos e obrigações cíveis, sendo assim, foi utilizado como método a pesquisa bibliográfica da doutrina majoritária, legislação e jurisprudência dos tribunais superiores, para posteriormente, enumerar as medidas adotadas pelo poder estatal diante dos fatos. Pode-se destacar 4 (quatro) impactos causados pelo Covid-19 sobre os contratos cíveis, são eles, a impossibilidade definitiva e frustração do fim do contrato; impossibilidade temporária; desequilíbrio superveniente; deterioração da situação financeira do devedor.

Palavras-chave: Pandemia. Covid-19. Contratos. Obrigações cíveis.

INCLUSÃO DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DA UNIDADE PRISIONAL DE BARRA DO CORDA, NO ENSINO FUNDAMENTAL. MODALIDADE - EJA

Fabiana Sousa Bernardo
Arlindyane Santos da Silveira

Resumo

Sobre a Educação de Jovens e Adultos, é pertinente pontuar algumas singularidades, sendo uma das grandes distinções entre a educação de adultos e os demais níveis de ensino e o processo de aprendizagem em si mesmo. Na educação convencional o aluno se adapta ao currículo oferecido, mas na educação do adulto, o ideal seria os/as alunos/as ajudarem na formulação do currículo oferecido, sob as condições democráticas. Reconhecemos que não é fácil, mas apresenta-se como oportuna, tendo em vista práticas pedagógicas inovadoras. O plano municipal de Educação – PME (2015-2025), Meta 11 da Rede Municipal de Barra do Corda, estabelece o desafio de oferecer no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos no Ensino Fundamental. Com esse compromisso, a SEMED compreende que os detentos, da Unidade Prisional deste Município, devem ser contemplados com matrículas, na modalidade EJA, tendo em vista a continuidade e conclusão do Ensino Fundamental. A SEMED em primeiro lugar, ao propor Educação aos excluídos, cumpre o imperioso princípio democrático de incluir os excluídos sociais na educação sistematizadas. Em segundo lugar, traduz a preocupação em garantir a qualidade da oferta de Educação os avanços e progressos dos educandos reclusos, contribuindo desse modo, para a restauração da autoestima, com vista a reintegração harmônica na sociedade. A educação a ser ofertada, além dos aspectos formais de conteúdos adequados de formação e maturidade dos educandos deve ainda contribuir para o desenvolvimento da capacidade de recuperação psicológica e social para tornar-se sujeitos da própria história. Essa proposta compreende os aspectos de ordem pedagógica, motivados por uma realidade bastante particular (a prisão), ela se mostra como discussão bem acertadas no campo da educação de Jovens e Adultos e da educação popular. Como assegurar que a educação, modalidade EJA, na Unidade Prisional de Barra do Corda, possa ajudar a promover a autonomia e a emancipação dos sujeitos envolvidos. Entendemos que trabalhar com o sistema prisional é fazer inclusão, cumprir a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e também seguir o Plano Municipal de Educação – PME, que assegura esse direito aos jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental na idade certa.

Palavras-chaves: Educação, Progresso, Exclusão

INSERÇÃO POLÍTICA FEMININA

SANTOS, Alanna Tito dos, graduanda em bacharelado em Direito pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense - UNICENTRO, e-mail: alannadavydanamaria@gmail.com

Orientadora: Elisângela Sousa

Resumo

Existe no Brasil o estímulo à participação eletiva da mulher na política, por meio da chamada cota de gênero. Deste o ano de 2020, as legendas devem encaminhar à Justiça Eleitoral, juntamente com o Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários, a lista de candidatas que concorrerão no pleito, respeitando-se o percentual mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo, nas eleições para Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais. A regra está prevista no Art. 10, § 3º da Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições). As cotas nada mais são que mecanismos para melhorar a participação feminina no âmbito político, mais é possível constatar que a política de cotas não tem sido muito eficaz para a participação da mulher na política, embora a Constituição Federal disponha sobre a igualdade de gênero, é difícil transpor, do plano teórico para o prático. Na política brasileira atual o que se tem visto é uma leve participação das mulheres, considerando a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e a Câmara dos Vereadores das cidades. Vivemos uma construção na participação da mulher na política, a falta de representatividade gera um círculo vicioso, as mulheres não se veem em espaços de mais reconhecimento e valorização social, é preciso lutar por uma maior participação do ser feminino nos espaços de poder público, de uma maneira geral seja no legislativo, no executivo ou no judiciário, precisamos estar nos espaços de decisões desses poderes.

Palavras-chaves: Mulher. Política. Cota. Participação.

LEI AFONSO ARINOS E O RACISMO ESTRUTURAL

Antonio Gabriel Fernandes
gabrielnovo2k21@gmail.com

Resumo

O objetivo desta comunicação é falar sobre a lei Afonso Arinos, lei 1930/51 de 3 de julho de 1951, mais conhecida como lei do racismo mais, e essa lei passaria a tornar contravenção penal a discriminação racial e a principal motivação que levou a criação dessa lei foi o caso da dançarina e coreógrafa Americana Katherine Dunham. Ela fazia uma turnê pelo Brasil e quando foi sua hospedar em um hotel próximo ao local em que faria sua próxima apresentação. Ela foi impedida pelo gerente após ele descobrir que ela era uma mulher negra. revoltada a dançarina aproveitou os jornalistas não é dentro para denunciar o caso e por se tratar de uma estrela Internacional o caso teve muita repercussão principalmente no exterior pois eles tinham uma visão de que o Brasil não era um país racista, então através de todo o barulho que esse caso causou uma semana depois do deputado Afonso Arinos levaria a câmara um projeto de lei que tornaria o racismo crime, a rapidamente aprovada sem muito debate. Também iremos debater sobre o racismo estrutural que surgiu lá na época das colonizações onde os europeus com sua visão eurocêntrica considerava que povos de origem europeia eram mais inteligentes, capazes, superiores e mais evoluídos enquanto consideravam negros indígenas como animais, como um povo não civilizado, e essa estrutura de pensamento continua até hoje não inconsciente de boa parte de nossa sociedade ai isso é claro de uma forma mais sutil. A metodologia Usada nesse projeto foi a bibliografia, todas as informações aqui presentes são resultados de pesquisa em artigos e vídeos.

Palavras chaves: negros, racismo, lei.

LEI Nº 11.645/2008: PERSPECTIVAS E LIMITES PARA A INCLUSÃO DA HISTÓRIA INDÍGENA NA ESCOLA

ESTUDO DE CASO: ESCOLA INTEGRAL DOM MARCELINO (BARRA DO CORDA-MA)

Antonia Lucia dos Santos da Silva Kreische (Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO, acadêmica do Curso de Direito priscilasantoshz@gmail.com)

Orientadora: Síría Emerenciana Nepomuceno Borges (Pesquisadora Colaboradora da Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO, Mestre siriaborges@gmail.com)

Resumo

Os povos indígenas são submetidos a exclusão nos mais diversos espaços de sociabilidades, por isso a criação e efetivação de uma legislação educacional é necessária para mitigar o quadro histórico de preconceito à diversidade étnica indígena no Brasil. O enfoque temático investigado pela disposição da Lei nº 11.645/2008, que estabelece a obrigatoriedade do ensino sobre a história e cultura indígena nas escolas, repercute, pelo estudo de caso realizado na Escola Dom Marcelino de Milão, na cidade de Barra do Corda – MA, as perspectivas e os desafios de aplicabilidade da referida lei em um espaço escolar de natureza integral (2018-2021), localizado numa região com grande população indígena e com muitos dilemas de convívio intercultural. Por meio de observação direta e análise de fontes primárias é possível apontar, ainda que em nível preliminar, os problemas que desqualificam a efetividade da Lei nº 11.645/2008 na escola Dom Marcelino: falta de capacitação metodológica e didática para os professores; falta de material didático, evasão escolar, número reduzido de matrícula de indígenas e ocorrência de atitudes preconceituosas de discentes não indígenas com discentes indígenas. Os problemas elencados exemplificam os limites de uma lei criada com a perspectiva educacional de fortalecer a diversidade, sobretudo em municípios como o de Barra do Corda, onde se percebe, claramente, a pluralidade étnica e cultural de sua população, muito embora esta característica não seja reconhecida como auto evidente.

Palavras-chaves: Lei 11.645/2008. História indígena. Escola. Diversidade étnica.

LEI MARIA DA PENHA: NÚMERO DE OCORRÊNCIAS E INQUÉRITOS INSTAURADOS NA DELEGACIA DA MULHER DE BARRA DO CORDA – MA NOS ANOS 2020 - 2021

Yngryd Rabelo de Albuquerque¹

Afrânio Leite Lima²

¹Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Acadêmica do 5º Período do Curso de Direito. E-mail: yndy.albuquerque18@gmail.com

²Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Especialista em Supervisão Escolar e Processo Civil. E-mail: afraniolima1@hotmail.com

Resumo

A Lei nº 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha foi aprovada em 7 de agosto de 2006 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com intuito de ajudar as mulheres vítimas de violência doméstica. A lei se aplica a todas as pessoas que se identificam como mulheres, heterossexuais e homossexuais, sendo que as mulheres transexuais também estão incluídas. A Lei Maria da Penha não abrange apenas as situações de agressão física, mas também prevê a violência psicológica, como manter distância de amigos e familiares, cometer crime, destruir ou guardar objetos e documentos, difamação e calúnia, perseguição. Os números de ocorrências por ameaça são muito grandes, mas, infelizmente, o maior número de ocorrências e Inquéritos Instaurados na Delegacia da Mulher de Barra do Corda - MA são pelo crime de Lesão Corporal, pois mesmo que a vítima vá na delegacia registrar ocorrência por ameaça, no bojo de seu depoimento, na maioria das vezes, é relatado alguma agressão física. No ano de 2020 foram instaurados 117 I.Ps só pelo crime de Lesão Corporal. Até o mês de Outubro do corrente ano, já são 87 I.Ps instaurados por esse crime. Segundo a pesquisa feita na DEM de Barra do Corda – MA, o número de requerimentos de medida também são altos, foram 217 no ano de 2020 e até o mês de Outubro de 2021 já são 194. Embora achamos que seja um percentual alto, ainda existem muitas mulheres tanto na cidade mencionada, como no Brasil todo que sofrem os crimes de violência doméstica e não procuram ajuda.

Palavras-chave: Lei Maria da Penha. Violência doméstica. Lesão corporal.

LEGISLAÇÃO INEFICAZ, PATRIMÔNIO EM RISCO ESTUDO DE CASO: LEI Nº 731/2013 E O PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO DE BARRA DO CORDA- MA

Francisca de Brito Araújo (Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO, acadêmica do Curso de Direito 2º período, f.debritoaraujo@hotmail.com) Orientadora: Sírnia Emereciana Nepomuceno Borges (Pesquisadora colaboradora da Faculdade do Centro Maranhense-FCMA/UNICENTRO, mestre, siriaborges@gmail.com)

Resumo

A eficácia de um corpo legislativo não se mensura pela quantidade ou objetos enfocados nos seus dispostos, mas principalmente pela capacidade de operacionalizar a finalidade de sua criação. Tal afirmação se observa quando se analisa a Lei nº 731, de 16 de setembro de 2013, que dispõe sobre o sistema de cultura do município de Barra do Corda – MA. Trata-se de uma regulamentação complexa e ampla sobre a cultura nos aspectos de gestão patrimonialista – pesquisa, inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação, criação de conselhos culturais e, ainda, outras formas de acautelamento e preservação –, muito embora, a sua efetividade esteja em um nível vacilante, produzindo efeitos negativos para os direitos culturais da sociedade. Tais efeitos podem ser exemplificados na destruição generalizada do patrimônio material de natureza arquitetônica de Barra do Corda. O conjunto edificado, particularmente no centro histórico cordino, está sob risco de desaparecimento por fatores associados à expansão comercial, especulação imobiliária, abandono e falta de referências identitárias, situação que poderia ser gerenciada se o poder público municipal e sociedade civil estivessem atentos para a preservação dos direitos patrimoniais pela via legislativa, mas acompanhada de práticas implementárias de preservação e valorização.

Palavras-chaves: Patrimônio arquitetônico. Legislação ineficaz. Lei municipal nº 731/2003.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Eliakimdos Santos Dinisio

Resumo

A liberdade de expressão consiste na garantia de livre manifestação e na proteção jurídica de um espaço onde cada indivíduo pode se expressar socialmente, seja por meio de palavras ou de outras formas de manifestação. É um direito natural do ser humano, intrínseco à condição de liberdade. A liberdade de expressão abrange vários aspectos e deve ser considerada como um direito amplo; não existe liberdade pela metade, ou você é livre ou não é, e eventuais excessos podem ser punidos conforme o ordenamento jurídico. Atualmente, fala-se muito sobre liberdade de expressão, mas há indícios de que ainda existem formas de censura por parte dos poderes à sociedade, como no caso do ministro do STF, "Alexandre de Moraes", que censurou pessoas por expressarem opiniões contrárias às suas crenças. Isso mostra que a liberdade de expressão não é plena e, às vezes, é cerceada mesmo em uma democracia, indo contra o que a Constituição assegura como um direito fundamental. As pessoas têm o direito de se manifestar de acordo com seus pensamentos, porém, é importante definir até onde vai esse direito, pois quando começa a afetar o direito dos outros, a liberdade se torna prejudicial e passa a ferir os direitos alheios. A censura é um assunto central nas discussões sobre liberdade de expressão, já que consiste em uma ação que visa limitar essa liberdade. A liberdade é fundamental para a democracia e para a livre manifestação de vontade e pensamento, sendo importante coibir censuras e atitudes autoritárias que promovam "falsas" liberdades.

Palavras Chave: Liberdade; Expressão; Constituição.

LIMITES DO PODER JUDICIAL EM CAMPANHAS POLÍTICAS

Autor 1 (Unicentro, Kauã Ribeiro da Silva, kaua.r.s2014@hotmail.com)

Orientador (Instituição, titulação e e-mail), se houver

Resumo

O presente artigo apresenta um tema bastante polêmico e que tem crescido bastante nos dias de hoje na nossa sociedade: os limites do poder judicial na política brasileira: a finalidade desse texto seria mostrar de forma clara e objetiva até que ponto o judiciário pode agir no cenário político o uso desse tema se da pelo fato de hoje muitos políticos usarem desse poder que pode ser usado tanto para o bem como para o mal, para entendermos melhor voltaremos anos atrás para comparar as atividades judiciais em políticas anteriores com as dos dias atuais, pois com isso fica mais fácil saber até onde era usado esse poder judicial em políticas e se esses atos foram atos de boa Fe, para nos beneficiar ou se atos eram feitos para prejudicar a campanha de outros candidatos. E o conceito de alguns autores sobre o mesmo para termos um conhecimento mais rico e detalhado com isso aumentando o entendimento e a compreensão. Pois apesar de ser muito benéfica se usada de maneira correta ainda há muitos políticos usando o meio jurídico de má Fe para se beneficiar em suas campanhas a questão é saber se isso é certo ou não? E caso um ato de um político feito de má Fe for anulado, este não estaria ferindo nenhum princípio do nosso ordenamento jurídico. Por fim uma resposta sobre a questão abordada pelo artigo O estudo foi realizado utilizando-se de um método comparativo, de caráter qualitativo, com abordagem jurídica de cunho documental.

Palavras-chaves: Judicial, Política, Limites.

MEDIAÇÃO PARENTAL, DIREITO DE FAMÍLIA E CIBERESPAÇO

Tarcísio Hilário de Jesus Silva interface.consultoria@hotmail.com
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

Resumo

Este trabalho tem como objeto a relação epistemológica entre a compreensão dos temas contemporâneas de Direito Privado e a possibilidade de articulação social da mediação parental como instituto jurídico a partir da emergência do ciberespaço como espaço de convergência digital na pós-modernidade, tomando por base a vulnerabilidade de crianças e adolescentes com a utilização de ferramentas de comunicação e interação oportunizadas pela infraestrutura de redes e dados na internet. Assim, o objetivo desta pesquisa é investigar as implicações jurídicas e privadas sobre a exposição de conteúdos digitais no ciberespaço analisando as vulnerabilidades de crianças e adolescentes. Esta pesquisa se justifica na medida em que reconhece a emergência do ciberespaço como uma dimensão rizomática, com características de ubiquidade e não-presença que conecta pessoas em tempo real, ao utilizar uma quantidade expressiva de redes e dados para compor uma linguagem técnica que apresenta-se como uma cultura digital, imaterial e cibernética movida pelo acesso à informação, comunicação e simulação do real. A sociedade tem experimentado, nas últimas duas décadas, uma simbiose digital homem-máquina a partir da banalização do fenômeno digital de interações num espaço de trocas simbólicas que conectam pessoas em redes sociais ou privadas. A partir da ideia de cibercultura, surge a concepção de tecnologias intelectuais que expandem as capacidades e potencialidades humanas a níveis até então desconhecidos. Para atingir os resultados esperados, a pesquisa utilizou de método de abordagem indutivo, em razão da análise dos dados particulares para se chegar numa premissa geral. Como método de procedimento, a pesquisa utilizou método comparativo, tendo em vista as diversas abordagens teóricas, técnicas e doutrinárias a respeito da interação entre direito, mediação parental e ciberespaço. Em relação às técnicas de pesquisa, o artigo lançou mão da pesquisa exploratória e bibliográfica, em razão da profusão de dados encontrados para composição dos eixos temáticos da pesquisa.

Palavras-chaves: Ciberespaço. Direito. Família. Mediação.

NEGACIONISMO NA PANDEMIA: COVID-19 E A LEI N.º 13.979

Elias Ramos Câmara (Faculdade de Centro Maranhense-FCMA/UNICENTRO. Acadêmico
do Curso de Direito.
Eliasramos855@gmail.com

Resumo

O objetivo desta comunicação é discutir a questão do negacionismo da pandemia da Covid-19 no Brasil e propor uma reflexão acerca da hipótese de que estas posturas negacionistas estão relacionadas a uma crise de interpretação e ao crescimento da extrema-direita no país, produzindo o aumento da necropolítica. Parte-se do pressuposto que os chamados “negacionistas profissionais” e aqueles que os financiam são em grande parte responsáveis pela política de morte em curso atualmente no Brasil. Baseado em uma ausência de mundo compartilhado, o negacionismo cresce como prática comum. Buscarei problematizar tal fenômeno, atentando principalmente para as principais características que envolvem o posicionamento de indivíduos negacionista na sociedade brasileira e, nesse sentido, proponho discutir acerca das formas que as ações educativas podem ser importantes nesse processo. As ações educativas que têm por referência a educação popular em saúde, portanto, são estratégias importantes para se enfrentar tal fenômeno, mobilizando as noções de diálogo e conflito, do educador e jurista Paulo Freire. Essas ações permitem não “desconstruir” os cuidados em saúde, mas “acrescentam realidade” a eles, trazendo a importância de se considerarem as condições de vida das classes populares. Esta análise baseia-se ainda na análise e interpretação de uma lei específica sobre ordens sanitárias durante a pandemia da Covid-19 no Brasil: a LEI N 13.979. Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto no ano de 2019. As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

Palavras-chave: Negacionismo; Covid-19; Educação Popular.

O CARÁTER CAUTELAR DAS MEDIDAS DE BUSCA E APREENSÃO NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO

Autor 1 (UNICENTRO, Jessyel Araújo Silva, jessyelaraujosilva@gmail.com
Orientador UNICENTRO, Afrânio Leite Lima

Resumo

O presente estudo visa analisar as características principais das medidas de busca e apreensão no processo penal. Para tanto, realizaremos um estudo de teoria geral das medidas cautelares, objetivando determinar o caráter cautelar que essas medidas apresentam os problemas que possam decorrer de tal característica. Pois os direitos fundamentais não são absolutos, sendo possível a sua mitigação, nas formas expressamente previstas na Constituição Federal. No processo penal, a busca e apreensão são medidas institucionalizadas de violação destes mesmos direitos. Entretanto, deverão ser providenciadas dentro dos limites da Constituição Federal e legislação infraconstitucional. O estudo foi realizado por meio de uma revisão integrativa, foram selecionados trabalhos publicados nas bases de dados *LILACS*, *SCIELO*, Constituição Federal, Código Penal Brasileiro e Código do Processo Penal. Conclui-se que as garantias constitucionais que se relacionam com a apreensão são exatamente as mesmas que se relacionam com a busca. Isso ocorre por dois fatores, o primeiro diz respeito à possibilidade da apreensão vir a ser decorrência da busca e, o segundo diz respeito à essência da medida, pois esta irá interferir na propriedade de alguém podendo, assim, violar a dignidade da pessoa humana, do qual derivam os princípios da intimidade, a vida privada, incolumidade física e moral. Não obstante, a medida se relaciona com provas e, assim, interage com os princípios da inadmissibilidade da prova ilícita e do devido processo legal. Assim, é fundamental que se observe com maiores cuidados possível a execução destas medidas como forma de preservar e se obter a manutenção dos direitos fundamentais dos cidadãos, bem como propiciar à sociedade a verdadeira justiça.

Palavras-chaves: : Processo Penal. Medidas Cautelares. Busca. Apreensão.

O IMPACTO DA PANDEMIA DO COVID-19 EM RELAÇÃO AO DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

Resumo

Ao se falar sobre a pandemia do covid-19 e a colisão entre os direitos fundamentais, é necessário mencionar alguns aspectos relacionados a essa temática. Levando esse contexto em consideração, pode-se destacar que os direitos fundamentais são o conjunto de normas, direitos, princípios e prerrogativas relativos a soberania popular, isto é, são os bens protegidos pela Constituição Federal de 1988, por exemplo, o direito à vida, à liberdade, à propriedade. Os direitos e garantias fundamentais são os pilares para uma vida digna, sem eles o homem ficaria impossibilitado de sobreviver. Entretanto sabe-se que não existe dentro do sistema jurídico nacional, direitos ou garantias absolutas, ou seja, eles são limitados ou relativos, pois na maioria dos casos haverá exceções. No cenário atual de calamidade pública, no qual a Covid-19 aflige toda população brasileira, é indiscutível que numa ponderação entre o direito a saúde e a vida e o direito de ir e vir, o primeiro tenha prioridade. Ou seja, se ocorrer o choque entre dois ou mais direitos fundamentais é necessário que o caso concreto seja analisado pelo julgador, e posteriormente seja determinado qual direito deverá prevalecer. Esta pesquisa propõe-se analisar os direitos fundamentais visando o prisma da norma constitucional diante dos conflitos entre eles, na perspectiva da Pandemia do Corona vírus. O presente estudo consiste em uma abordagem de método dedutivo, dado que, a análise foi feita a partir dos direitos fundamentais protegidos na Constituição Federal a sua efetividade diante de conflitos e desafios jurídicos em relação ao combate do Covid-19. Foi utilizado, ainda, método interpretativo, pois o foco da pesquisa dar-se a partir da própria CF88. Em referência à técnica de pesquisa utiliza-se a bibliográfica, tendo em vista da utilização de doutrina e das leis. No que se refere ao período de pandemia, vale ressaltar que as medidas emergenciais sobrepostas, ainda que com o propósito de proteger a saúde e a vida dos indivíduos, estão restringindo os direitos e garantias do cidadão, e dessa forma muitos conflitos estão ocorrendo. De acordo com o art. 5º inciso XV da CF, é livre a locomoção em todo território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos na lei, nele entrar. Contudo o direito à liberdade individual de locomover-se não pode ser interpretado de forma isolada, mas deve ser dialogado com outros direitos, princípios e valores como a saúde e a vida. Não obstante seja possível a restrição de direitos em caso de conflitos, deve-se ter uma imensa cautela ao se definir pela limitação de algum deles. Os direitos fundamentais são o alicerce do ordenamento jurídico do estado de direito brasileiro, devendo esses serem cuidados ao máximo para sua ampliação e nunca para o retrocesso.

Palavras-chave: Direitos, Garantias fundamentais, Pandemia, Covid-19.

O IMPACTO DA SIMULAÇÃO VIRTUAL NO TRIBUNAL DO JÚRI

William Andrade Bezerra

Afrânio Lima

Resumo:

A humanidade caminha a passos largos rumo a modernização global, e o mundo no qual vivemos exige que a sociedade admita e aceite que tudo evolui, e de forma rápida. O rápido avanço das novas tecnologias criaram uma nova maneira de ver o nosso mundo. Estamos Diante de uma sociedade da informação, e o mundo jurídico não poderia ficar de fora desses avanços. Hoje, a maioria dos processos são virtualizados, e muitas audiências são conduzidas por meios de canais digitais. As reuniões plenárias do júri já não são guiadas por inúmeros autos físicos, mas sim por computadores que os armazenam virtualmente. As provas orais, antes transcritas, agora são gravadas, e as evidências são apresentadas de novas formas. Estamos diante da nova realidade processual, e a maior dificuldade está em se adaptar a essas novas estruturas e formas. Dentre tantas inovações, as animações 3D, ou simulações virtuais, estão ganhando espaço no mundo jurídico. A simulação virtual promete trazer uma melhor compreensão dos fatos e teses jurídicas de acordo com laudos, perícias e provas processuais, de forma muito mais clara e simplificada. É em conformidade com este sentido que, apesar de já sabermos que fazemos parte dessa nova dialética, urge refletir sobre a necessária adaptação e impactos causados no tribunal do júri, entre as habituais formas processuais e as novas formas tecnológicas destinadas aos processos. Dessa forma, surgem alguns questionamentos: em quais medidas essas inovações influenciam no tribunal do júri? Os habituais procedimentos, princípios e garantias processuais são prejudicados? O objetivo deste trabalho é entender, através de pesquisa exploratória, essas mudanças, as suas necessidades e, principalmente, compreender como elas influenciam no processo, de forma que a colheita e exposição das informações processuais denotam-se importantes para que haja, de fato, o devido processo legal, garantindo que este não seja violado.

Palavras-chaves: Tecnologias; Processual; Simulação.

O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ E SUA IMPORTÂNCIA PARA OS JOVENS TRABALHADORES

Eduardo Henrique da Silva Santos
(UNICENTRO, Graduando em Direito, e-mail:
eduardohenrique16@hotmail.com)

Resumo

É de senso comum, a dificuldade encontrada pelos jovens ao ingressarem no mercado de trabalho, uma vez que a busca por experiência profissional e qualificação pelas empresas estão mais exigentes e a excedente mão de obra posiciona os jovens as piores condições de competição em relação aos adultos, assumindo, na maioria das vezes, funções de qualidade inferior na estrutura das empresas. O presente trabalho visa apresentar o programa jovem aprendiz e a sua importância, após os 20 anos de sua promulgação. O Programa foi instituído através da lei 10.097/2000, proporcionando um contrato de aprendizagem com características de um contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, englobando jovens na faixa etária de 14 a 24 anos e os portadores de deficiência, sem limite máximo de idade, surgindo com o intuito de modificar essa realidade, proporcionando a oportunidade ao menor aprendiz, visando adquirir competências necessárias para uma competitividade futura, com objetivo de garantir aos jovens ingressantes no mercado de trabalho uma nova condição de serviço, que não afete os estudos e seu lazer, uma vez que os primeiros passos na vida profissional são determinantes não só para o futuro dos jovens, mas também para as empresas e para todo o país. Uma entrevista foi realizada com os representantes das empresas participantes, e os próprios beneficiários, buscando informações sobre a implantação do programa e o seu funcionamento, constatando-se a importância de se trabalhar com os jovens, uma vez que estes configuram uma nova geração de empregados em nosso país, gerando talentos, sendo perceptível que tanto as empresas como os jovens possuem uma visão positiva sobre o programa. Com relação aos beneficiários, verificou-se, que estes tiveram um salto em suas perspectivas no mercado de trabalho, destacando a oportunidade de ingressarem em empresas consolidadas, desenvolvendo nestas entidades suas qualificações técnicas-profissionais.

Palavras-chave: Contrato de Trabalho. Jovem Aprendiz. Empresas.

O RACISMO PRESENTE NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Nayara Cristina Bandeira De Melo

Curso de Serviço Social 2º Período

Resumo

O artigo aborda o racismo que está presente no Brasil desde a sua formação histórica, o processo de abolição da escravidão foi muito lento, até os dias de hoje os negros sofrem discriminação pôr causa da sua cor de pele . O racismo se manifesta de várias formas, na sociedade, tais como na cultura, nas instituições e nas pessoas, os negros são impedido de entrar em shopping, surpemedado de auto padrão, as abordagens truculentas de policiais contra negros nas ruas acontece frequentemente. O objetivo é mostra que ainda os negros são os menos favorecido na sociedade, a qualidade de vida entre os brancos são bastante diferentes. No Brasil os trabalhadores negros ganham menos, são os mais assassinados e tem menor escolaridade e também são os mais pobres da sociedade e pouco direito a participar da política, ações devem ser tomadas e aplicada contra o racismo e fortalecer medidas, mesmo cendo a maioria de negros e pardos a desigualdade entre o branco é gritante á ausência de políticas públicas, gera consequências na vida dos negros. Uma pessoa negra tem que andar arrumado e levar os documentos sempre dentro dos bolsos para não ser importunado nós ambientes públicos e nos privados, a própria sociedade que cria o racismo com suas estruturas expostas, hoje os cargos mais importante são comodados pelos brancos o espaço para os negros são minorias e o racismo é visto como natural, isso exige mudanças em todas as áreas, na escola, no trabalho, e na política, os negros acabam seguindo os traços da população branca para que seja aceito na sociedade, isso afeta o psicológico e a autoestima dos negros. Assim deve ser criado serviços públicos e políticas sociais para melhora o acesso de serviço, e dar oportunidade e investir na educação voltada a população negra fazer denúncias contra o racismo e ter punições mais severas.

Palavras-chave: Racismo, Desigualdade, Direito aos Serviços Públicos.

O SENSACIONALISMO MIDIÁTICO E O POPULISMO PENAL.

Bárbara Regina Pereira da Silva

Resumo

A mídia atua como um meio de comunicação entre a população e o judiciário, sendo essencial que haja compromisso com a integridade das informações transmitidas. Esse contato inicial com as informações permite o surgimento de discussões e a formação da opinião pública. Diferentemente do judiciário, a mídia não adota princípios como a imparcialidade, o que pode levar a mensagem a chegar aos interlocutores de forma sensacionalista. A mídia se aproveita do interesse do público por temas dramáticos e polêmicos, especialmente no âmbito do direito penal. Um exemplo comum são programas de TV aberta, como o "Alerta Nacional" da Rede TV, que se baseiam na exposição sensacionalista de violência e, em seguida, apresentam discursos punitivistas, provocando um clima de indignação e insegurança no sistema legal e penal. Essa abordagem pode levar a população a pressionar o legislativo para criar leis mais rígidas, caracterizando assim o populismo penal. O objetivo deste estudo é analisar o comportamento sensacionalista da mídia e sua associação com o populismo penal, por meio de pesquisas bibliográficas em livros, periódicos acadêmicos e artigos disponíveis na internet. Durante o desenvolvimento do trabalho, foi possível perceber que a mídia utiliza diversos meios, como imagens, expressões, palavras e adjetivos, para provocar medo na população e influenciar a busca por regimes penais mais rígidos. Esse fenômeno influencia diretamente o populismo penal, tornando o direito penal algo simbólico que ultrapassa o objetivo do Estado de punir.

Palavras-chave: Mídia; População; Sensacionalismo.

OS CRIMES SEXUAIS E AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS EM 2018

Raisla Nepomuceno Nascimento Santos¹

¹Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Acadêmica do 4º Período do Curso de Direito. E-mail:raislahillary@hotmail.com

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo fazer um estudo acerca dos crimes sexuais e as alterações trazidas em 2018 pelas leis nº 13.718 e nº 13.722. Em sua relevância as referidas leis modificaram e atualizaram o ordenamento penal brasileiro de forma intrépida trazendo para a legislação a classificação de condutas que eram praticadas de formas reiteradas e até então não eram tipificadas como crimes. Os novos tipos penais receberam a denominação de crimes de Importunação Sexual; Registro não autorizado da Intimidade Sexual; e Divulgação de cena de estupro ou cena de estupro de vulnerável, cena de sexo ou de pornografia. Os crimes de estupro de vulnerável, coletivo ou corretivo passaram por grandes mudanças, além de tornar pública incondicionada a ação penal dos crimes contra a dignidade sexual. As inovações trazidas pelas leis em estudo vieram consolidar a garantia constitucional da proteção e inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da moral e imagem das pessoas. Esse trabalho será abordado exclusivamente através de pesquisa bibliográfica onde será analisado a Parte Especial do Código Penal brasileiro, especificamente o Título VI que classifica os crimes contra a dignidade sexual e cuja finalidade jurídica é a liberdade sexual, isto é, a defesa da sexualidade tanto nas relações pessoais (autonomia sexual) quanto nas relações de caráter social (moldados nas relações do indivíduo com outras pessoas). O reconhecimento da liberdade sexual se configura um existencial mínimo e traz à tona a dignidade da pessoa humana onde cada pessoa tem o poder sobre si mesma (legalmente capazes) e também detém da capacidade responsabilidade sobre suas escolhas formando sua identidade sexual de forma saudável balizada na liberdade garantida de forma fundamental na Constituição Federal de 1988.

Palavras chaves: Crimes Sexuais. Lei 13.718/18. Estupro.

OS DIREITOS TRABALHISTAS E A SUA APLICAÇÃO NA REALIDADE DOS COMERCIÁRIOS DO SETOR DE VENDAS DE BARRA DO CORDA-MA

Roberto Cesar Vieira Araujo, UNICENTRO, Graduando em Direito, e-mail:
contato_roberto@hotmail.com

É senso comum que empregadores locais são polos passivos em inúmeras reclamações, as quais partem dos empregados do comércio do setor de vendas desta urbe, tais indivíduos relatam ter pouco acesso aos direitos básicos enquanto trabalhadores assalariados, onde muitos não possuem os direitos trabalhistas básicos, como: férias, carteira assinada, salário em dia, etc. O presente feito tenta entender se o baixo grau de instrução e idade poderiam influenciar a ocorrência de tal situação, ou se os indivíduos não estariam reclamando por temerem perder seus empregos, caso reclamassem em Juízo. Também visou conhecer e entender o perfil do vendedor, assim como, levantar informações acerca da realidade vivida pelos comerciários locais, no que tange ao acesso a alguns direitos garantidos pela Consolidação de Leis do Trabalho na forma da Carteira de Trabalho e Previdência Social etc., também foram avaliados o grau de instrução e de especialização dos vendedores do setor de vendas. Tais informações foram coletadas, garantindo o anonimato do questionado, utilizando-se para meio de obtenção de dados: um questionário aplicado entre 20 de Outubro e 7 de Novembro de 2021, através do *Google* Formulários, as respostas foram avaliadas quantitativamente, objetivando obter informações estatísticas e gráficas, sobre o número de funcionários, gênero, faixa etária, grau de escolaridade, remuneração mensal, direitos trabalhistas gozados, quantidade de tempo de serviço e a motivação de não reclamar em juízo, após serem colhidas as informações de 14 entrevistados, a maioria na faixa etária de 18 a 24 anos, sendo maioria formada de homens (64,3%), com ensino médio completo (28,6%), remunerada com 1 salário mínimo (57,1%), com maioria absoluta gozando de férias anuais (100% dos entrevistados), com cerca de 3 anos na função (21,4%), onde perguntados sobre os motivos de não ingressar em Juízo em busca dos seus direitos, boa parte respondeu que temem ser demitidos.

Palavras-chave: Direito do Trabalho; Setor de Vendas; Barra do Corda-MA;

OS ENTRAVES AO ACESSO À JUSTIÇA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA

Joyce Alencar de Oliveira.

Tássia Sabrine Távora dos Santos.

Resumo

A problemática que cerne ao acesso da população ao poder judiciário, englobe diversos fatores, tais como : a morosidade do judiciário na resolução das demandas, o que vai em desencontro com o princípio da eficiência e celeridade processual, ainda o valor exorbitante das custas processuais , haja vista que a maior parte da população brasileira é de baixa renda, principalmente aqueles pertencentes à região ora em estudo. Além do ambiente intimidador que o judiciário apresenta com excesso de burocracia e formalismo onde muitas pessoas que não possuem conhecimento elevado e encontram dificuldade em acessá-lo em virtude dos procedimentos complicados e linguagem altamente rebuscada. Logo, todos esses aspectos propiciam uma limitação de acesso à justiça, dificultando a concretização dos direitos fundamentais dispostos na Carta Magna. Dessa forma, o presente trabalho terá por objeto de estudo a análise do contexto e quais desses elementos mencionados, ou se todos estes, impossibilitam ao efetivo acesso da população do respectivo município ao Poder judiciário e para isso a metodologia utilizada será feita através de pesquisa bibliográfica, qualitativa, e pesquisa de levantamento de dados . Para tanto, o estudo será norteado pelos princípios constitucionais do ordenamento jurídico brasileiro e a ODS (objetivo de desenvolvimento sustentável) 16 da ONU que trata sobre: Paz, Justiça e Instituições Eficazes. Assim, através do resultado do presente trabalho se busca averiguar as possíveis estratégias e medidas viáveis disponíveis para minimizar os efeitos decorrentes da inacessibilidade à justiça na cidade de Barra do Corda-MA.

Palavras-chaves: Acesso; Direito; Dificuldades.

OS IMPACTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO

Luiz Carlos Costa Santos¹

Afrânio Leite Lima²

¹Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Acadêmico do 9º Período do
Curso de Direito. E-mail: luizz221299@gmail.com

²Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Especialista em Supervisão
Escolar e Processo Civil. E-mail: afraniolima1@hotmail.com

Resumo

O presente resumo busca trazer de forma ampla e satisfatória as atualizações geradas com a advinda da nova Lei Geral de Licitações (Lei nº 14.133/21), que irá substituir a Lei nº 8.666/93, e substituirá também a Lei nº 10.520/2002 e 12.462/2011, o que irá mudar com a substituição da antiga lei pela nova? Antes de começar a redigir sobre as mudanças cabe ressaltar que a nova lei não tem obrigação de ser usada até a 01/04/2023, data esta que revoga a Lei 8.666/93. Voltando a tratar das mudanças ocorridas podemos perceber logo de início no art. 5º da Lei 14.133/21 que alguns princípios foram incorporados. Com a nova lei veio também mudança nas fases da licitação, pois a proposta de preços será apresentada primeira do que a habilitação, podendo em exceção ocorrer o inverso, desde que justificado na forma do art. 17, §1º da Lei 14.133/21. Outra mudança notória é de que o pregão deverá ser preferencialmente eletrônico, mas não sendo restringindo de ser presencial, desde que se tenha uma motivação. A partir da entrada em vigor da nova lei três modalidades de licitações foram extintas sendo elas a TP, o convite e a RDC, sendo incluído o diálogo competitivo. Dois novos tipos de licitações foram incorporados o de maior retorno econômico e o maior desconto. Dois novos regimes passarão a fazer parte da nova lei que são eles a contratação semi-integrada e fornecimento e prestação de serviço associado. Através da nova lei de licitações podemos afirmar que as contratações públicas ficaram mais transparentes e seletivas, não sendo uma contratação pessoal do gestor municipal.

Palavras-chave: Licitações. Mudanças. Habilitação. Preços.

PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA DE BARRA DO CORDA

(Matheus Augusto Pereira dos Santos. FCMA-UNICENTRO, graduando em Bacharelado em Direito, augustomatheusoliveira23@gmail.com)

Orientador (Tássia Sabrine Távora dos Santos, FCMA-UNICENTRO, Mestre em Direito, Pós graduada em Direito Civil e Processual Civil. tassiatavora@hotmail.com)

Resumo

A representatividade política feminina é ínfima no Brasil, apesar de que as mulheres constituem mais da metade do eleitorado brasileiro, todavia não participam das tomadas de decisões, deixando assim de ganhar espaço na sociedade tendo de aceitarem serem representadas unicamente pela classe masculina, que na maioria das vezes, não luta por direitos igualitários. Logo, não basta que tenham apenas direito de voto, é preciso participação nas arenas decisórias, pois de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 5º da Constituição Federal da República, a exclusão da mulher da esfera política, é um tema que merece análise e medidas efetivas para a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Dessa perspectiva, a desigualdade histórica e cultural de gênero transbordou para a esfera política, enfraquecendo a participação das mulheres. Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo demonstrar a importância da participação das mulheres na política, limitando a pesquisa para a realidade vivenciada no município de Barra do Corda-MA, além de acentuar a notoriedade dessa representatividade para que os direitos fundamentais do Estado Democrático de Direito concretizado na Constituição Federal sejam exercidos na prática. A priori, será avaliado o contexto histórico do desenvolvimento político na região, enaltecendo as manifestações e interferência de gênero na política local, posteriormente será realizado um levantamento de dados quantitativo para aferir a inclusão da mulher no processo legislativo do respectivo município, averiguando a devida aplicação de mecanismos legais para oportunizar uma maior representatividade da mulher. Por meio do resultado da pesquisa em questão, se buscará ações afirmativas eficazes, com o intuito de promover e encorajar a participação das mulheres Cordinas na política local de forma plena e efetiva, estimulando o empoderamento para que essas mulheres se defrontem por mais espaço e conquistem um lugar de decisão na sociedade. Posto que a democracia só será concreta quando as mulheres estiverem mais representadas no cenário político, tornando nossa sociedade mais igualitária, justa e tolerante.

Palavra-chave: Mulheres; política; Empoderamento feminino; Democracia.

PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO EM RELAÇÃO A COMUNIDADE LGBTQI+ NOS ESPAÇOS LABORAIS

Raurisson de Araujo Barros (Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO, acadêmico do Curso de Direito e araujorauri@gmail.com)

Resumo

O presente trabalho analisa as práticas de preconceito e discriminação que resultam na segregação social, no caso dos LGBTQI+ as práticas discriminatórias fundamentam-se na LGBTQfobia, as quais são definidas como ações violentas direcionadas ao diverso que acontecem pelo potencial risco que a diversidade propõe ao ideário machista, destaca-se a ocorrência dessas práticas nos contextos laborais, pois o trabalho se apresenta como atividade recorrente e difusa na coletividade, assim, em contextos laborais violentos e outras condições contextuais negativas resultam em grave dano à efetivação do potencial dos sujeitos que sofrem com violência nesses espaços, dado que o trabalho é central na vida de grande parte da coletividade, LGBTQI+ são relegados a invisibilidade social por práticas de dominação e violência, o que torna emergente a importância de tratar o tema de inclusão no trabalho visando esses públicos, dado que a manutenção do ordenamento desigual entre gêneros impacta negativamente na saúde das coletividades laborais, a omissão estatal é relevante, o que pode explicar as razões das práticas de dominação e violência se generalizem em diferentes espaços laborais, que vão desde empresas do setor privado até hospitais, bancos e outras dispositivos e organizações, em termos conclusivos, efetivar a promoção da inclusão nos espaços laborais demanda pela participação social e efetivo exercício cidadão em um Estado Democrático para que legislações de proteção aos Direitos Humanos, políticas assistenciais, educacionais e de saúde associadas ao trabalho sejam desenvolvidas em favor da promoção da inclusão de LGBTQI+ nas organizações laborais.

Palavras-chaves: Preconceito. Discriminação. Inclusão.

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA

Samuel Sousa do Nascimento (Faculdade do Centro Maranhense –
FCMA/UNICENTRO,
acadêmico do Curso de Direito,
samuelsousanasc@gmail.com)

Resumo

A proposta aborda uma temática que vem sendo amplamente debatida nos tempos atuais: a preservação do meio ambiente. Trata-se de uma problemática com amplas possibilidades investigativas sobre o compromisso do Legislativo com a preservação ambiental. Utilizando os métodos da pesquisa quali-quantitativa e deslocando a questão proposta para o município de Barra do Corda – MA, é possível citar através do arquivo da Câmara Municipal do referido município, duas (2) leis que estão diretamente associadas ao meio ambiente e sua preservação. A Lei 857/2018: estabelece a política de proteção do meio ambiente, objetivando manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao Poder Público e à coletividade, o dever de promover sua proteção e a Lei nº 863/2019: dispõe sobre a preservação de nascentes de água, visando à identificação, isolamento, registro e preservação das nascentes de água existentes em todo o território do município. Na Lei Orgânica do Município, Título V, Seção VI, à quinze (15) artigos que tratam da preservação ambiental do município, com o Art. 134: impondo ao Município e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente para a presente e futuras gerações. A Legislação Ambiental é um instrumento de extrema relevância para nossa sociedade, sem estas regulamentações e leis apropriadas, a preservação do meio ambiente seria impraticável. Através das legislações apropriadas, é praticável a preservação da natureza para as futuras gerações.

Palavras-chaves: Preservação ambiental. Arquivo legislativo. Legislação municipal.

PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA APLICADO EM CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

Pedro Lucas Silva Cunha

Jessica Caroline Silva de Almeida

Resumo

A adoção do Princípio da Insignificância auxilia na tarefa de reduzir ao máximo o campo de atuação do Direito Penal. O princípio da insignificância pode ser considerado uma espécie de tentativa de recuperação da legitimidade do Direito Penal, com o condensamento de seus valores à qualidade dos fatos que visa, de maneira abstrata ou concreta, reprimir. Considerar algo insignificante é apreciar o seu valor de maneira menos intensa, ou seja, não deve se preocupar com condutas em que o resultado não é suficientemente grave a ponto de não haver necessidade de punir o agente nem de se recorrer aos meios judiciais, embora sejam adequados à descrição típica, não afetam de forma significativa os bens jurídicos protegidos, como ocorre nos casos de furtos de alimentos, frutas, cosméticos ou de pequenos valores. A aplicação do Princípio da Insignificância traz como consequência o afastamento da tipicidade material, uma vez que as condutas que não forem lesivas aos bens juridicamente protegidos são tidas como atípicas. Para ser considerado/utilizado o princípio da insignificância nos crimes contra o patrimônio é necessário a presença de certos requisitos, tais como: a mínima ofensividade da conduta do agente; nenhuma periculosidade social da ação; o reduzidíssimo grau de reprovabilidade do comportamento e a inexpressividade da lesão jurídica provocado. O presente resumo tem como objetivo compreender a importância da aplicação deste princípio que, certamente, torna o Direito Penal, que é visto como algo tão rude e severo, mais humano, mais apto a compreender. A metodologia adotada neste resumo foi a pesquisa bibliográfica.

Palavras-chaves: Insignificância; Crimes; Direito.

POSSIBILIDADES DA MULTI PARENTALIDADE SOCIO-AFETIVA

Erick Araujo Fernandes Marinho¹

Afrânio Lima²

¹Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Acadêmico do 6º Período do
Curso de Direito Email: erick_a.f.marinho@hotmail.com

²Professor orientador Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO.
Especialista em Supervisão Escolar e Processo Civil. E-mail: afraniolima1@hotmail.com

Resumo

É comum presenciarmos temas polêmicos que levam debates que podem perdurar por muitos anos, e ao falar sobre os direitos de família, apresentamos mais um deles, que é um termo não conhecido por muitos, mas que não deixa de ter sua enorme importância, a multiparentalidade, mas afinal de contas, o que seria isso? Podemos ter mais que um casal de pais? Sim, já é reconhecida a possibilidade de se possuir duas mães ou dois pais no registro de filiação. Tendo em vista a decisão do Supremo Tribunal Federal, sobre este tema, onde se trata de uma tese do direito das famílias a qual permite o filho (a) ter mais de um pai ou mãe, todavia, comprovando de alguma forma a efetividade existente. Em outras palavras, a multiparentalidade é quando dois pais e uma mãe, ou duas mães e um pai, surgem na situação de que o pai biológico, também sócio afetivo, veio a separar da mãe mas sempre teve vínculos com o filho, todavia, a mãe casou-se novamente, surgindo assim a figura do padrasto, que o criou como filho, querendo seu nome na certidão de nascimento, assim surgiu vários entendimentos, de vários tribunais de todo território nacional, que é possível sim a multiparentalidade, não se deve tirar o biológico, que nesse caso, não é apenas o fator meramente biológico e sim com teor sócio afetivo. Ocorre também o caso de duas mães e um pai, isso tudo incluído na certidão do nascimento, pois os juízes entenderam que não poderia a justiça deixar de reconhecer essa filiação, com todos os direitos assegurados, incluído na certidão de nascimento, com 3 pais, 6 avós, além de direitos sucessórios e alimentícios em todos eles, a questão da sócio afetividade, importante também na sucessão dos ascendentes que pode se verificar no direito das sucessões.

Palavras-chave: Multiparentalidade, Direitos, Biológico, Supremo Tribunal Federal

PUBLICIDADE ENGANOSA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO

Anna Cláudia Sousa de Araújo acadêmica do 2º período do Curso de Direito:

UNICENTRO; Faculdade do Centro Maranhense.

E-mail:annaclaudiasousadearaujosousa@gmail.com

Resumo

O presente trabalho tem por enfoque principal salientar a necessidade de uma maior proteção aos consumidores em relação a publicidade veiculada de forma errônea. O fato é que a prática de publicidade enganosa e abusiva afrontam não só os princípios norteadores presentes em nossa Carta Magna e no Código de Defesa do Consumidor (CDC), mas também representam uma afronta e desrespeito aos consumidores. Sabe-se que o consumo faz parte do nosso cotidiano, a sociedade brasileira tem essa conexão com o consumo, sendo a publicidade um método de aproximação ao produto. Para suporte teórico, utilizamos alguns autores que tratam do tema em questão, tais como Rizzatto Nunes, que traz como exemplo a questão das liquidações, onde anunciam-se grandes descontos e, quando o consumidor chega às lojas, esta é restrita a uma única prateleira ou estante. Para o consumidor que se sentir lesado, prejudicado, por algum dano causado por produtos ou prestação de serviços, caberá indenização por danos morais e materiais na sua proporcionalidade. Os danos causados ao consumidor é dever de indenização do agente responsável pelo produto ou pelo serviço, ou o fato do produto ou do serviço causador do acidente de consumo. Vale ressaltar neste estudo o livro Cláusulas Abusivas Nas Relações de Consumo, de Cláudia Lima Marques, Cristiano Heineck Schmitt e Antonio Herman V. Benjamin(2014), que foi fundamental para essa discussão, já que analisa os conflitos comuns entre consumidores e fornecedores, criados a partir de cláusulas abusivas de contrato, além de trazer inúmeras decisões judiciais sobre o assunto. Esta proposta de pesquisa, do ponto de vista metodológico, acha-se pautada em análises bibliográficas, na medida em que utilizamos textos de estudiosos sobre o tema, além da própria legislação representada pelo Código de Defesa do Consumidor.

Palavras-chaves: Consumidor; Publicidade; Código de Defesa.

QUEIMADAS EM BARRA DO CORDA.

Vinicius Lima Carvalho Silva (acadêmico do curso de Direito, FCMA-UNICENTRO

viniciuslcarvalho@hotmail.com);

Orientadora: Ms. Arlindyane Santos da Silveira (colaboradora da, FCMA-UNICENTRO arlins1205@gmail.com).

Resumo

A proposta desta apresentação de comunicação, objetiva, analisar claramente o alto índice de queimadas em barra do corda, haja vista que todo ano no período de seca, conhecido por verão, ocorre tal agravo contra a natureza, tão logo a cultura de queimadas de roças e beira de rios ainda é predominante na região. Tal fato, presenciamos a olho nu às margens do rio Corda e Mearim, vale frisar que não somente prejudica nosso habitat natural, como também a saúde da população, sentimos o reflexo desta agressão pelo calor e sensação térmica que ao passar dos anos se eleva a altas temperaturas, o baixo nível de água dos rios e assoreamentos, ferindo a Lei Ambiental, no artigo 225 da Constituição Federal, que em seu caput estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Entendemos por queimada e incêndio florestal todo fogo sem controle que incide sobre qualquer forma de vegetação, podendo ser provocado pelo homem intencionalmente ou negligente. O maior objetivo desta apresentação tem como foco levar a população à mudança de atitude, na qual possa contribuir para a preservação da natureza, respeitar o habitat natural do município de forma que possamos proteger os recursos que ainda temos disponíveis, mudando o comportamento de pessoas que passam de agressor para defensor da natureza, atingindo a finalidade da busca efetiva de conscientização da população.

Palavras-chaves: Constituição Federal; Queimadas; Barra do Corda.

RACISMO NO BRASIL: AS TAXAS DE HOMICÍDIOS

Camylla Victória Mendes Leite

Resumo

O tema aborda a questão racial no cenário brasileiro, com o objetivo de analisar as taxas de homicídios e violência no país, com ênfase nas vítimas negras. A pesquisa foi conduzida por meio de revisão bibliográfica. O racismo, que consiste no preconceito baseado em cor, raça, religião e etnias, remonta à época da escravidão, mas ainda é uma questão atual. De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, após análise dos casos de homicídios registrados no Brasil, chegou-se à conclusão de que 71% das vítimas são negras. Essa realidade pode ser explicada por questões raciais, uma vez que os negros têm menos oportunidades de emprego e acesso a uma educação de qualidade. Apesar das leis contra o racismo, como a Lei Caó nº 7.716, que criminaliza essa prática, e das políticas de cotas, entre outros projetos, ainda persiste uma enorme desigualdade. A política de cotas foi criada com o objetivo de integrar pessoas de outras raças na sociedade e tem sido amplamente discutida. Alguns argumentam que essa política pode diminuir o nível de excelência das universidades, porém, o IBGE já comprovou o contrário, mostrando que as pessoas que ingressam nas universidades por meio do sistema de cotas têm demonstrado maior dedicação e empenho, valorizando a oportunidade de acesso ao ensino superior. Conclui-se que o racismo está longe de ser erradicado e, de acordo com os estudos realizados, a violência continua aumentando a cada dia. Esse estudo tem o intuito de conhecer e analisar a luta diária da maioria das pessoas do nosso país e destaca a importância de o governo implementar políticas públicas para reduzir essa violência.

Palavras-chaves: Racismo; Lei ; Preconceito.

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS

Washington Luis Chaves Trajano

Resumo

O presente trabalho abordará um dos assuntos mais importantes na área do Direito Constitucional: os remédios constitucionais. Os remédios constitucionais são cinco: Habeas Corpus, Habeas Data, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção e Ação Popular. Este estudo mostrará a importância de cada remédio constitucional no ordenamento brasileiro, bem como onde cada um se encaixa e quando o indivíduo tem direito de exigí-lo. Cada remédio constitucional possui sua fundamentação legal na Constituição Federal de 1988, que está localizada no artigo 5º. Este artigo destaca os direitos e garantias fundamentais das pessoas. O Habeas Corpus está localizado no artigo 5º, inciso LXVIII da Constituição Federal de 1988. O Habeas Data está localizado no artigo 5º, inciso LXXII da Constituição Federal de 1988. O Mandado de Segurança está localizado no artigo 5º, incisos LXIX e LXX da Constituição Federal de 1988. O Mandado de Injunção está localizado no artigo 5º, inciso LXXI da Constituição Federal de 1988. A Ação Popular está localizada no artigo 5º, inciso LXXIII da Constituição Federal de 1988. Os remédios constitucionais são os meios disponibilizados aos cidadãos para que eles possam garantir seus direitos e acabar com ilegalidades e abusos de poder. Qualquer pessoa pode ser considerada cidadã, independentemente de ter título de eleitor. Esta pesquisa e resumo foram baseados em estudos na Constituição Federal, doutrinas, legislações e jurisprudência. Também foram analisados artigos e seminários sobre o tema.

Palavras-chaves: Constituição; Remédios ; Jurisprudência

RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO

Hildevania Alves da Silva ¹
Afrânio Lima ²

Resumo

O presente artigo que traz como tema “Reserva de usufruto vitalício” visa esclarecer sobre a possibilidade da doação com usufruto feita para garantir renda ou moradia a alguém, sendo esse beneficiário, o usufrutuário possuidor do direito à posse, uso, administração e percepção dos frutos. O termo usufruto latim usufructus, o usufruto é a utilidade ou o proveito que se obtém de uma coisa. A doação com reserva de usufruto é a garantia de que o usuário não ficará desprotegido, pois o agora proprietário do bem não pode administrar ou mesmo vender o bem enquanto o usufrutuário viver. No caso de os pais doarem seus bens aos filhos com reserva de usufruto vitalício para eles próprios. Assim, o filho, ou quem quer que tenha recebido a doação, é o nu-proprietário, ou seja passa a deter a propriedade, mas o usufruto permanece com seus pais e não pode vender o bem recebido enquanto o usufrutuário viver, extinguindo todos os efeitos do usufruto com a morte do usufrutuário. Esse trabalho objetiva demonstrar que a doação de um imóvel com reserva de usufruto pode ser feita para os filhos ou qualquer pessoa e neste caso o proprietário do imóvel precisa formalizar uma escritura de doação, pagar o Imposto sobre transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), que pode chegar a 8% do valor do imóvel, e posteriormente averbar a doação no Registro de Imóveis. Cumpre destacar que a reserva de usufruto pode ser feita em um período determinado. A metodologia utilizada foi a revisão de bibliografia, dentre os autores consultados estão: KÜMPEL, BORGARELLI (2015) CIELO e RESENDE (2010), DINIZ (2004), VENOSA (2003), CÓDIGO CIVIL (2002). Por meio deste trabalho, será possível analisar o instituto da reserva de usufruto vitalício prevista no art.1.225 do Código Civil de 2002 como meio de dirimir eventuais conflitos por herança entre herdeiros. A metodologia

Palavras-chaves: Usufruto. Doação. Reserva. Usufrutuário.

TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO: DESAFIOS NO PROCESSO DE ENSINO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BARRA DO CORDA

Autor 1 (Felipe Rodrigues da Silva, FCMA-UNICENTRO, graduando em Bacharelado em Direito, Felipe278917@gmail.com)

Orientador (Tássia Sabrine Távora dos Santos, FCMA-UNICENTRO, Mestre em Direito, Pós-graduada em Direito Civil e Processual Civil. tassiatahora@hotmail.com)

Resumo

A tecnologia e a educação são instrumentos que precisam andar alinhados para que as próximas gerações usufruam de formação intelectual de qualidade. O que se busca por meio da presente pesquisa é demonstrar como esses dois polos devem ser trabalhados no processo ensino-aprendizagem. A tradicional forma de ensino tornou-se insuficiente, pois, agora é necessária uma profunda transformação. Os professores precisam ser os mediadores entre a tecnologia e a educação para os alunos. Eles devem ser primeiramente, orientados para manusearem corretamente os instrumentos tecnológicos, e a partir de então, impor através desses instrumentos métodos que façam os “novos alunos” aprenderem e serem capazes de produzir. A finalidade é tornar os discentes aptos a buscar conhecimento de forma correta em um meio onde há tantas informações. Dessa forma, o presente trabalho tem por escopo aferir os desafios que a COVID-19 ocasionou na educação pública do município de Barra do Corda- MA e a falta de materiais tecnológicos de âmbito escolar. Para tanto, a pesquisa em questão será realizada por meio de levantamento de dados quantitativos e exploratório das escolas e corpo acadêmico do respectivo município, para com isso averiguar os efeitos e déficits que a insuficiência de aparatos tecnológicos ligados à educação ocasionaram. Assim, por meio dos resultados desse trabalho será avaliada estratégias viáveis para minimizar os efeitos suportados pela educação durante esse período. O trabalho ainda é árduo e só uma reformulação competente pode gerar grandes resultados no novo processo de ensino.

Palavras-chaves: Tecnologia. Educação. Internet.

TERRAS QUILOMBOLAS, DIREITOS E ANCESTRALIDADE: O DECRETO FEDERAL Nº 48878

Kaio Dácio de Sousa da Silva 1 (UNICETRO, Acadêmico do Curso de Direito:
kaio.dacio.kd3@gmail.com)

Resumo

A população quilombola é reconhecida como remanescente de grupos descendente de sujeitos escravizados que fugiam e formavam novas comunidades, durante o período da escravidão em nosso país. Os remanescentes de quilombo são decretados como povo étnico raciais como possuem também uma trajetória histórica própria, inserida em relações territoriais particulares, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a luta à opressão histórica, e sua designação deve ser considerada segundo fundamentos de auto atribuição autenticada pelas próprias comunidades, como também aprovado pela Convenção da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, como afirma o Art. 68/ADCT/CF1988: “Aos remanescentes das Comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir títulos respectivos”. O objetivo desta comunicação, portanto, é discutir a questão das terras quilombolas da perspectiva do Direito, principalmente a partir da análise do decreto federal Nº 48878, que regulamentou o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombolas, tendo o INCRA como órgão competente para a respectiva tarefa. O reconhecimento das terras dos povos remanescente de população Quilombola é uma ação das conquistas da comunidade afrodescendente no Brasil. Além de descendentes dos ancestrais quilombos de escravos refugiados é crucial informar que quaisquer do povo foram estabelecidas em terras oriundas de riquezas, doações, pagamento em troca das atividades prestados ou compra de terras, tanto através da vigência do modelo escravagista quanto depois de sua extinção. conforme apoio de ajuda para esse estudo havemos a utilização de pesquisas, observações, estudos contidos em artigos e livros, e outros meios de trabalhos que informa o mesmo assunto.

Palavras-chaves: Quilombolas; Remanescentes; Terras; Direitos.

UM OLHAR CRÍTICO AOS MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO E LEGITIMAÇÃO DA POSSE NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA

Autor 1(Nilson Matos Ferreira. FCMA-UNICENTRO, graduando em Bacharelado em Direito. nilsondematos@gmail.com)
Orientador (Tássia Sabrine Távora dos Santos, FCMA-UNICENTRO, Mestre em Direito, Pós graduada em Direito Civil e Processual Civil. tassiatavora@hotmail.com)

Resumo

Visto a partir das relações entre as legislações do direito agrário, a partir da Lei nº 4.504/1964 de 30 de novembro 1964, que dispõe o Estatuto da Terra, e os mecanismos que integram as relações entre a posse, que implica em uma multiplicidade de ações que vão além das concepções jurídicas, econômicas e sociais, enfatizando a diversidade, étnica, a partir da observância de seus dispositivos gerais. Nesse sentido deve se observar que as ocupações de terras inerentes, devolutas ou inseridas nos moldes da agricultura familiar, quilombolas e indígenas, se resumem na finalidade da legitimação da posse, como tentativa de outorgar a propriedade rural na regularização fundiária. Previsto na quase totalidade das legislações pode-se dizer que a integração da legitimação da posse da propriedade rural partindo da incorporação entre a busca de ampliar condições dignas, priorizando um cenário antropológico que confirme a inerência da vivência em terras destinado as minorias em cenário rural, o que estabelece a lei 4.504/1964, Art. 2º, que vem assegurar oportunidade de acesso a propriedade rural, condicionado a função social a categoria pertencente. E com esse entendimento que o presente trabalho tem por objeto de estudo à análise da regulamentação fundiária e legitimação de posse no Município de Barra do Corda -MA, posto que se busca priorizar o construto dos pilares da composição epistemológica do direito, a legitimação da posse da propriedade rural aos povos tradicionais, que na região se observa uma realidade, haja vista ser notoriamente território de povos indígenas. Logo, mesmo que expressa em lei o que se vê é um verdadeiro desgaste social e uma vigência jurídica conturbada, pois ao tempo que se quer promover a priorização da legitimação da posse se promove a descaracterização da identidade cultural entre povos tradicionais.

Palavras-chaves: Legitimação; Posse; Legislação; Território

USUCAPIÃO

Kairo Silva Arraz¹

Afrânio Leite Lima²

¹ Acadêmico do 6º período do curso de Direito da Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense. E-mail: kairoarraz@hotmail.com

² Professor-orientador. Especialista em Supervisão Escolar e Processo Civil. E-mail: afraniolima1@hotmail.com

Resumo

Independentemente da condição social, cor, etnia ou religião, todos temos direitos e deveres a exigir e cumprir. E o instituto da usucapião é um direito assegurado por lei para aqueles que a procuram. Então, pergunta-se: O que é a usucapião? Prevista no artigo 1.238 do Código Civil, a usucapião é o direito de posse que se dá a alguém em relação a um imóvel ou bem, devido ao seu uso por um longo período. A mesma contém diversas modalidades, porém o Código Civil adotou somente sete, sendo elas: Extraordinário, ordinário, especial urbano, especial rural, coletivo, indígena e familiar conjugal. Vale ressaltar que não há usucapião de bem público conforme o inciso 3º, do artigo 183 na Constituição Federal de 1988. O objetivo principal desta pesquisa é de levar o conhecimento necessário desse importante instituto e a sua extrema relevância para o cotidiano social e econômico da sociedade, demonstrando ainda que a usucapião consiste no auxílio da regularização fundiária, objetivando a sua efetividade e segurança jurídica no procedimento. O método utilizado foi o de caráter bibliográfico. Os resultados mostram que o instituto da usucapião surge como uma das formas de aquisição originária da propriedade. Por meio desta, adquire-se a propriedade pelo decurso do tempo e com o preenchimento dos requisitos instituídos em lei, atuando, em sua essência, sobre aqueles imóveis cujo cumprimento da função social não fora observado pelos proprietários e que o instituto da usucapião comporta diversas espécies que exigirão seus próprios requisitos, sendo o tempo e a posse comum a todas as espécies. Saliente-se, no entanto, que o processo da usucapião ainda é demasiadamente duradouro, mais que por meio dela, é possível manter o princípio constitucional de dar função social a um bem e de regularizar situações onde a propriedade é imprescindível para a moradia, subsistência ou atividade econômica do possuidor.

Palavras-chave: Usucapião. Extraordinário. Ordinário

USUCAPIÃO DE IMÓVEIS NO BAIRRO VILA CANADÁ NA CIDADE DE BARRA DO CORDA/MA

Thiago de Oliveira Chaves¹
Afrânio Leite Lima²

¹Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Acadêmico do 6º Período do
Curso de
Direito. E-mail: thiagodeoliveirachaves1311@hotmail.com

²Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Especialista em Supervisão
Escolar e Processo Civil. E-mail: afraniolima1@hotmail.com

Resumo

Esse trabalho preocupa-se em discorrer sobre a temática usucapião. A usucapião é uma maneira de aquisição que está englobada nos Direitos Reais do Código Civil, em que o indivíduo obtém a posse da coisa de maneira prolongada, seguindo os trâmites previstos que são relacionados às etapas para que o bem seja adquirido. No art. 1.240 do Código Civil estão elencados alguns requisitos para se obter um bem imóvel, sendo este um tema de suma importância para orientar os proprietários a desenvolverem melhorias no papel social de suas propriedades. A abordagem da problemática remete aos descuidos que donos de terrenos apresentam ao adquiri-los e não procuram manter os devidos cuidados para que aquela propriedade tenha função social, pois não basta apenas ter o título aquisitivo, é preciso mostrar o aproveitamento e bem-estar aos habitantes do município. E se tratando do bairro Vila Canadá, há alguns terrenos irregulares devido à falta de cuidado por parte de seus donos, podendo ocasionar a perda legal pela Usucapião. Conforme fora observado a situação de algumas propriedades do bairro citado, foi possível analisar que há a negligência dos detentores não apenas no sentido material, como o cuidado como bem, mas também no âmbito jurídico, que é em relação a perda devido à carência das devidas manutenções. No art. 170, inciso III da CF/88 destaca a importância da função social na propriedade privada, e em seu art. 182, tratando especificamente da área urbana, destaca sobre o cumprimento das diretrizes legais que o imóvel deve atender dentro do texto normativo de seu município.

Palavras-chave: Usucapião. Direitos reais. Adquirido.

USUCAPIÃO ESPECIAL: rural e urbano

Fransóis Araújo Oliveira¹ Afrânio Leite Lima²

¹Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Acadêmica do 6º Período do Curso de Direito. E-mail: fransois.a.o@gmail.com

²Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO. Especialista em Supervisão Escolar e Processo Civil. E-mail: afraniolima1@hotmail.com

Resumo

O tema principal deste trabalho é dissertar sobre usucapião. É importante destacar que usucapião nada mais é do que um direito adquirido onde um indivíduo tem faculdade da posse de um bem, sendo imóvel ou móvel, como resultado do uso do tempo, que fosse de forma contínua é que ninguém tenha contrariado a posse. Dois dos tipos de usucapião, um é rural que é previsto no Art. 190 da Constituição Federal, onde visa mostrar que para ter direito a tal, não se pode ter imóveis rural ou urbanos, tem que ter a posse por cinco anos, sem contradições é interrupções, e a terra não pode ser superior a 50 hectares, e a mesma tem que ser produtiva seja para sustento ou moradia. E a outra é Urbana prevista no Art. 1.240 Código Civil, que diz que para obtenção do mesmo, não pode ter nenhuma propriedade rural e urbana, a área tem que ser de 200 e 50 metros quadrados, por cinco anos, sem contestação e constante, utilizando-a como lar familiar. O presente artigo, visa como objetivo a obtenção de nota em todas as matérias do curso de direito do 6º período, tendo como alvo, uma visão acadêmica mais ampla sobre tal tema, expondo as questões do usucapião e abordando o conceito do usucapião e duas de suas espécies, trazendo as formas e requisitos para serem obtidos, e também algumas situações onde pode impedir a posse. Muitas pessoas, principalmente as que moram nos interiores e não contem muita informação, não sabem nem o que é usucapião e nem que muitas das vezes tem direito, por isso tal assunto é de mui importância, o mesmo é um meio de garantir a função social da posse. Um dos objetivos é mostrar que por meio do mesmo, podem assegura e adquirir um bem imóvel ou móvel, utilizando o bem de boa-fé por um determinado tempo, usufruindo como dono e sem nenhuma objeção à propriedade. É interessante salientar que, serviu de base para o artigo ideias pesquisa bibliográfica de natureza exploratório e descritivo, extraída de produções de sites, artigos científicas, doutrinas, jurisprudências e por meio de outras bibliografias disponíveis sobre o assunto.

Palavras-chave: Usucapião. Rural.Urbano.

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Thiago Silva dos santos

Resumo

A violência contra as mulheres sempre houve porém nós tempos passados, era algo que acontecia com frequência, as mulheres era tida somente como objeto sexual, que levava prazer ao homem, naquela época havia muitos casos de feminicídios e agressões contra as mesmas os homens saía para trabalhar enquanto as mulheres ficavam em casa, não tinha direito de escolher o que queria ser ou algo do tipo, naquela época a justiça não visava nenhuma lei a favor das mulheres, então os agressores praticavam esses tipos de violências sem se preocupar com o que poderia acontecer, já que a justiça não favorecia as mulheres, as mulheres não tinha direito algum, porém ao passar do tempo com a evolução das constituições foi passando e foi aparecendo os direitos a favor das mulheres, porém em nosso país, somente no ano de 2006 que foi criada a lei 11.340, lei Maria da penha, que e uma lei que protege a mulher, ela foi criada com penas bem severas, fazendo assim com que os agressores sentissem medo, ao pensar em agredir uma mulher, pois está lei, ela e bastante rigorosa, e isso fez com que diminuísse mais o número de violência contra as mulheres, porém estes tipos de violências contra as mulheres ainda e uma preocupação em nosso país, espero que seja implantadas novas medidas, mais severas ainda contra os agressores, pois uma mancha rocha na boca deve valer bem mais que um batom vermelho, espero que as normas evoluem e as mulheres passam ser mais protegidas.

Palavras Chaves: Violência; Mulheres; Lei.

VACINAÇÃO E CORONA VÍRUS: OPÇÃO OU CRIME?

Maria Eduarda Silva Santana

Afrânio Leite Lima

Resumo

O fator “vacinação” tratando-se de doenças contagiosas pode ser obrigatório e expresso em lei, no que tange a responsabilidade social individual em conflito com o coletivo. Conhecer a legislação e as novas decisões dos tribunais a cerca do posicionamento da União a respeito das ações populacionais sobre a saúde pública e a consequência jurídica da não vacinação. Neste trabalho o método de Pesquisa utilizado foi o bibliográfico, de caráter exploratório e analítico, mediante leitura de leis publicadas no período de pico da pandemia, a lei em questão trata-se da nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ademais analisada conjuntamente o Projeto de Lei nº 5555, de 2020. Tendo em vista as pesquisas mencionadas acima depreende-se que a vacina contra o corona vírus é obrigatória dispondo pena de detenção, de um mês a um ano, e multa. Podendo ainda ser agravada de um terço se o responsável é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro. O mesmo será valido somente durante o período de pandemia, após este a lei não continuará em vigência. O Projeto de Lei nº5555 vai para além do corona vírus abrangendo todas as doenças contagiosas, e configurando igualmente crime a propagação de noticias falsas a respeito das vacinas. Tendo em vista o conteúdo exposto acima a não vacinação pode e é considerado um crime, já que essa decisão pessoal pode atingir toda a sociedade de forma maligna, porém a lei nº 13.979 só terá validade enquanto perdurar o período de estado de emergência internacional por intercorrência da pandemia.

Palavras-chave: Vacinação; Crime; Lei.

VIOLÊNCIA VIRTUAL CONTRA A MULHER

Maria Fernanda de Sousa Araújo
nandamariaaraujo75@gmail.com

Resumo

Os temas violência de gênero e violência doméstica costumam ser entendidos como agressão física, como se a violência só ocorresse por meio de tapas, socos, socos ou quaisquer outras ações físicas dirigidas às pessoas. Embora quando lemos ou ouvimos falar de violência contra a mulher a primeira coisa que vem à mente são imagens de arranhões, hematomas ou ferimentos, existem outras formas de violência que também são proibidas por lei e podem levar a algum tipo de punição. Por meio do Ministério da Proteção dos Direitos da Mulher, o Ministério da Justiça, Família e Trabalho formulou ações para proteger e garantir os direitos das mulheres e se compromete a combater qualquer tipo de violência. Uma das instalações é o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (Cram), que tem como objetivo prestar atendimento humanizado e atendimento às mulheres vítimas de violência. De acordo os dados da organização não governamental SaferNet, entidade de referência nacional no combate a crimes na Internet e violações dos direitos humanos. Os dados mostram que, entre 2017 e 2018, os crimes cibernéticos violentos contra mulheres cresceram mais rapidamente, aumentando 1.600% . As reclamações saltaram de 961 em 2017 para 16,717 milhões em 2018. Para tanto, é necessário conter o fortalecimento de estereótipos que usam a linguagem violenta como referência para nossa sociedade e investir em projetos de educação social que visem a valorização e proteção da imagem da mulher. Além disso, no que se refere ao fortalecimento da repressão aos atos violentos, é necessário fortalecer a fiscalização da implementação das medidas preventivas de proteção e dar maior agilidade aos procedimentos administrativos e judiciais de emergência para coibir ataques e atos violentos.

Palavras-chaves: Vítima. Agressão doméstica. Direitos da mulher.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM BARRA DO CORDA.

José Eric Chaves de Oliveira (acadêmico do curso de Direito, FCMA-UNICENTRO
oeric951@gmail.com);

Orientadora: Ms. Arlindyane Santos da Silveira (colaboradora da FCMA-
UNICENTRO arlins1205@gmail.com).

Resumo

A proposta desta comunicação, objetiva analisar as práticas de violência doméstica familiar contra a mulher em Barra do Corda - MA, definido como como: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, que tem se agravado no decorrer dos últimos anos, ferindo a lei 11.340/2016, Maria da Penha, que cria mecanismos para prevenir e coibir toda violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a Constituição Federal no art. 226, no qual diz que, a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado, inciso § 8º que diz que o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações, como forma de eliminar toda a discriminação, violenta contra a mulher como qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico tanto na esfera pública quanto na esfera privada. Como suporte teórico Maria Celina Bordin fala que, a violência doméstica contra a mulher é uma falta de consciência social, totalmente absurda que sempre existiu, fazer uso da força para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade, ameaçar, espancar e lesionar. Este objeto de estudo tem como foco educar a população à mudança de atitude, na qual possa contribuir para a preservação da ordem social e jurídica, respeitando o querer de cada um, de forma que possamos proteger a paz familiar, mudando o comportamento de pessoas que passam de agressor para cuidador, evitando possíveis transtornos.

Palavras-chaves: Violência Doméstica; Maria da Penha; Barra do Corda

UMA ANÁLISE SOBRE A FRAUDE CONTRA CREDORES

Geisa da Silva Sousa (Faculdade do Centro Maranhense FC-MA, Acadêmica do 6º Período do Curso de Direito, geisaguarda123@gmail.com)

Emanuely Abreu Lima (Faculdade do Centro Maranhense FC-MA, especialista, emanuely.2407@unicentroma.edu.br)

Resumo:

Fraude contra credores é um defeito do negócio jurídico, um vício social, disposto do artigo 158 ao 165 do Código Civil. O devedor é quem tem interesse em cometer fraude contra credor. Dessa forma, o presente estudo utiliza o método empírico e dedutivo, através da abordagem quantitativa usando o procedimento de pesquisa bibliográfica, com revisão de estudos sobre o tema, visando esclarecer a relevância do resumo que versa a fraude contra credores como manobra maliciosa do devedor que aliena seu patrimônio com objetivo de não pagar o credor, tornando-se insolvente de maneira objetiva (*eventos damni*), pois não apresenta patrimônio suficiente para garantir o pagamento de suas dívidas, e subjetivo, no qual está relacionado à intenção do devedor de provocar sua diminuição patrimonial até o estado de insolvência (*consilium fraudis*). O objetivo é anular os atos fraudulentos cometidos pelo devedor insolvente para que os bens retornem para o patrimônio do devedor com finalidade de satisfazer o crédito do credor. Para evitar que o credor quirografário ou os credores cuja garantia se torne insuficiente, deverão entrar com Ação Pauliana ou Revocatória, com intuito de anular os atos fraudulentos cometidos pelo devedor, onde os bens do devedor retornarão para o seu patrimônio e poderão ser penhorados com finalidade de pagar suas dívidas. Recomenda-se que as pessoas tenham cautela ao se depararem com atitudes maliciosas que configurem esse tipo de fraude, procurando um advogado e ajuizando ação cabível acima citadas para resolução de tal conflito.

Palavras-chave: Fraude. Credores. Patrimônio.